Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,50 | Ano 2016 - Nº 1.930 - 13 de julho de 2016

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.910, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Combate e Prevenção aos Acidentes de Moto", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Combate e Prevenção aos Acidentes de Moto".

Parágrafo único. O "Dia Municipal de Combate e Prevenção aos Acidentes de Moto" será comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops, campanhas e mobilizações que difundam os progressos realizados na promoção para incentivar ações preventivas, campanhas educativas de combate e prevenção a acidentes de moto.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "Dia Municipal de Combate e Prevenção aos Acidentes de Moto".

§ 2º É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil para participar da organização e realização do evento mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 10 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Ricardo Bandeira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 4.911, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA BEM, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA BEM, instituição civil autônoma de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, com data de registro em 1º de abril de 2009, por duração indeterminada, inscrição no CNPJ nº 10.736.578/0001-64, sediada no Povoado Baixão do Carlos, s/nº, bairro Zona Rural, CEP: 64.000-000, com foro nesta cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º O reconhecimento oficial de que trata o artigo 1º desta Lei, confere legitimidade e a credibilidade à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA BEM, com a promoção das seguintes ações:

I – prestar serviços à coletividade nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;

II – impedir qualquer tipo de preconceito ou discriminação de cor, sexo, raça, credo religioso, classe social ou convicções políticas, filosóficas e de nacionalidade.

Parágrafo único. Observado o cumprimento das ações normatizadas nos incisos do caput deste artigo, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA BEM fará jus aos benefícios municipais quanto às isenções, subvenções, doações e auxílios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei cessarão com o cometimento comprovado, pela associação, das seguintes infrações:

I – alterar a finalidade estatutária para a qual foi instituída, ou negue-se a cumpri-la;

II – modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, sem a devida comunicação ao órgão competente do Município;

III – utilizar recursos públicos recebidos a título de subvenções, doações, contribuições ou auxílios em desacordo com a legislação vigente;

IV – usar a associação para o fim político-partidário;

V - promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um de seus órgãos da Administração Pública para realizar o cadastramento e a fiel fiscalização do cumprimento desta norma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 10 de junho de 2016.

Serviço Financeiro (Julho/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	880,00
TAXA SELIC (%)	0,99
TJLP (% ao ano)	0,5417
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6876
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*
Administração Direta *23*
Administração Indireta *26*
Comissão de Licitação *64*
Ineditorial *72*

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresa Britto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 4.912, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para CAMPANHAS EDUCATIVAS sobre atos de violência contra a mulher, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal usará espaços públicos e de publicidade, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros, do Município de Teresina, para campanhas educativas permanentes, sobre atos de violência contra a mulher.

Art. 2º A campanha educativa deverá ser feita através de materiais de publicidade que serão fixados em diversos locais visíveis e de grande circulação de pessoas.

Art. 3º A confecção dos materiais e divulgação de campanha de que trata esta Lei deverá ser debatida nos órgãos municipais competentes, os quais objetivarão conscientizar a população teresinense dos direitos da mulher e da proteção a sua integridade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 10 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edilberto Borges, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 4.916, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Teresina, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais, no Município de Teresina, assegurados pelo art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), com alterações posteriores, em especial pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Entende-se por Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, aqueles que são de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria,

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Cláudio Moreira do Rêgo Filho
Procurador Geral do Município

Fernando Fortes Said
Secretário Municipal de Comunicação Social

Paulo Roberto Pereira Dantas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Jalisson Hidd Vasconcellos
Secretário Municipal de Finanças

Washington Luís de Sousa Bonfim
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Cláudio Tadeu Fonseca Maia
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fábio Henrique Ferreira Nery
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Júlio César de Carvalho Lima Filho
Secretário Municipal da Juventude

Larissa Castello Branco Napoleão do Rêgo
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antonio Ayres Correa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Francisca de Sousa Lima
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

Aderivaldo Coelho de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira
Fundação Hospitalar de Teresina

Francisco das Chagas de Sá e Pádua
Presidente da FMS (em exercício)

Paulo Murilo Soares Moreira Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaver

Francisca Aparecida Ribeiro Caland
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Antonio Guilherme Pires Berger
Presidente da PRODATER

Luiz Humberto Araújo Silveira
Presidente da ETURB

Maria de Lourdes Carvalho Rufino
Presidente do IPMT

Paulo da Silva Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Rural

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Cleto Augusto Baratta Monteiro
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Francisco Canide Dias Alvis
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Márcia Costa Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Presidente da ARSETE

Erick Elysio Reis Amorim
Diretor-Presidente do SEMAE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2016 - Nº 1.930 - 13 de julho de 2016

Paulo Roberto Pereira Dantas
Secretario de Administração/Em Exercício

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaia Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo e da unidade familiar, sendo que serão concedidas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. Os Benefícios Eventuais configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, que visam atender às necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados no município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares.

Art. 3º Os Benefícios Eventuais a que se refere o art. 2º, desta Lei, constituem-se de:

I - Auxílio Natalidade: compreende a concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário e higiene, visando garantir a dignidade e o respeito à família beneficiária, além da inclusão em serviços socioassistenciais;
II - Auxílio Funeral: compreende o custeio de despesas com urna funerária, velório e sepultamento em cemitério público, de forma a garantir a dignidade e o respeito à família beneficiária;
III - Auxílio para atender a situação de vulnerabilidade temporária: compreende a concessão de gêneros alimentícios, acesso a documentação e passagem, com inserção da pessoa/ família beneficiária na rede de serviços socioassistenciais do Município;
IV - Auxílio para atender a situação de calamidade pública: compreende a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender a situações anormais, advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios e epidemias, que causem sérios danos à comunidade afetada.

CAPÍTULO II
DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 4º Os Benefícios Eventuais, de que trata esta Lei, destinam-se às pessoas ou famílias que tenham uma renda per capita igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, quando do requerimento, e que esteja regularmente cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CADÚNICO, devidamente comprovada pelo número de identificação social – NIS, visando atender, de forma suplementar e provisória, as necessidades humanas básicas.

Parágrafo único. Os Benefícios Eventuais, mesmo que em situação de emergência, só serão autorizados após requerimento fornecido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS e assinado pelo interessado.

Art. 5º O benefício eventual do Auxílio Natalidade será concedido mediante a comprovação da vulnerabilidade do solicitante e de seus familiares, a partir de requerimento assinado e estudo social realizado pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

Parágrafo único. O benefício do Auxílio Natalidade pode ser solicitado até 90 (noventa) dias após o nascimento da criança.

Art. 6º O Auxílio-funeral será concedido pela Unidade de plantão funerário do Município com funcionamento 24h, em dias úteis, fins de semana e feriados.

Parágrafo único. Será vedada a concessão do benefício de auxílio funeral na forma de pecúnia, bem como fica impossibilitada a condição de ressarcimento.

Art. 7º O benefício eventual do Auxílio à família que esteja em situação vulnerabilidade temporária deve ser feito mediante assinatura de termo de responsabilidade, podendo ser constituído de passagem para a cidade de origem, cesta básica e/ou uma ajuda financeira no valor de até R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Parágrafo único. A concessão a que se refere o caput, deste artigo, ocorrerá a partir de estudo social e ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS a coordenação dos trabalhos de execução, acompanhamento, controle e avaliação das ações.

Art. 8º O benefício eventual do Auxílio para atender situação de calamidade púbica deverá ser concedido por meio do Programa "Cidade Solidária", a partir de estudo social, compreendendo a assinatura de Termos de Responsabilidades estabelecendo as diretrizes e auxílios a serem concedidos.

§ 1º Por meio da assinatura do "Termo de Responsabilidade I (Família Solidária)" será realizada a acolhida de uma família desabrigada por uma família acolhedora, estabelecendo-se os deveres e direitos da família acolhedora e da família acolhida, com definições sobre a entrega, à família acolhida, de uma cesta básica e, caso seja necessário, de um kit limpeza e um kit acolhimento, e uma ajuda de custo, à família acolhedora, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.

§ 2º Por meio da assinatura do "Termo de Responsabilidade II (Residência Solidária)" será disponibilizada uma residência de acolhimento à família desabrigada, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, mediante aluguel no valor máximo de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, devendo-se informar os direitos e deveres da família acolhida e do responsável pela residência alugada, disponibilizando-se, à família acolhida, uma cesta básica e, caso seja necessário, um kit limpeza e um kit acolhimento.

CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 9º As despesas decorrentes da concessão dos Benefícios Eventuais, de que trata esta Lei, correrão por meio de recursos do tesouro municipal e de repasse de cofinanciamento estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme a Lei Municipal nº 4.498, de 20 de dezembro de 2013, devendo constar dotação orçamentária própria consignada no orçamento anual.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 10. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais, bem como o seu financiamento, em conjunto com as demais esferas de governo;
II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante adequação da concessão dos Benefícios Eventuais; e
III - a expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais.

Art. 11. Caberá ao órgão gestor e ao Conselho Municipal de Assistência Social avaliar e propor mudanças operacionais na concessão dos Benefícios Eventuais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Art. 13. Os Benefícios Eventuais enquadram-se na modalidade de proteção social básica com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 14. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.920, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a ceder, às instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de precatórios federais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, às instituições financeiras públicas, o crédito decorrente do Precatório nº 92.401.01, autuado em 16/06/2015, extraído dos autos do Processo Judicial nº 2007.40.00.003825-7/PI, em trâmite pela 5ª Vara Federal do Piauí, incluído no orçamento da União no ano de 2016, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

Art. 2º A cessão de crédito de que trata esta Lei se sujeita às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes da cessão de crédito, de que trata esta Lei, serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, ou outra que a substituir.

Art. 4º O Município não ficará coobrigado, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de julho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.055, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Decreto nº 15.499, de 11 de novembro de 2015, que "Institui a Comissão Especial de Licitação, que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação para os serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos, o sistema complementar de limpeza urbana e o sistema de disposição final ambientalmente adequado de resíduos sólidos, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em visto o que consta do Decreto nº 15.499, de 11.11.2015, e em atenção ao Ofício nº 593/2016-GAB/SEMDUH, de 08.06.2016,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 15.499, de 11.11.2015 – referente a membro da Comissão Especial de Licitação, que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação para os serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos, o sistema complementar de limpeza urbana e o sistema de disposição final ambientalmente adequado de resíduos sólidos –, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
.....

II - JOÃO EUDES SOARES DE ARAÚJO - Procurador Municipal (PGM);
.....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.06.2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alteração constante do Decreto nº 16.042/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.056, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Modifica dispositivo do Decreto nº 14.544, de 12 de novembro de 2014, com alterações posteriores, que constituiu o Grupo de Trabalho de acompanhamento e fiscalização das obras do Complexo Viário formado pelo prolongamento da Av. Raul Lopes (Av. Cajuína), Avenida Gil Martins e Avenida José Francisco de Almeida Neto (Rua Jacinto Rufino Macedo) e Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, com modificações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.544, de 12.11.2014, que constituiu o Grupo de Trabalho de acompanhamento e fiscalização das obras do Complexo Viário formado pelo prolongamento da Av. Raul Lopes (Av. Cajuína), Avenida Gil Martins e Avenida José Francisco de Almeida Neto (Rua Jacinto Rufino Macedo) e Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sudeste, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 14.544, de 12.11.2014, com alterações posteriores – Grupo de Trabalho de acompanhamento e fiscalização das obras do Complexo Viário formado pelo prolongamento da Av. Raul Lopes (Av. Cajuína), Avenida Gil Martins e Avenida José Francisco de Almeida Neto (Rua Jacinto Rufino Macedo) e Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti, no âmbito da SDU-Sudeste –, passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente para acrescentar mais 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Superior II:

"Art. 2º .....
.....
.....

III - 03 (três) Assessores Técnicos de Nível Superior II;
.....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.059, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

EXONERAR

GILSON LINHARES DA SILVA do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.060, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de26.12.2000

(Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS ANDRADE para exercer o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.061, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22.01.2013, no Decreto nº 13.593, de 26.09.2013, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 16.054, de 24.06.2016, resolve

NOMEAR

GILSON LINHARES DA SILVA para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho de Projetos Estruturantes de Intervenções Urbanas – vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH –, com gratificação constante na Lei Complementar nº 4.361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.065, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GP/FCMC n° 466/2016, resolve

DESIGNAR

ALLAN DE MIRANDA CRONEMBERGER para responder pelo cargo de Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, Símbolo Especial, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, enquanto durarem as férias do titular do cargo (de 01.07.2016 até 30.07.2016), Paulo Murilo Soares Moreira Lima, com efeitos a partir de 01.07.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.066, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, no Decreto nº 14.544, de 12 de novembro de 2014, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 16.056, de 27.06.2016, resolve

NOMEAR

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior II), do Grupo de Trabalho de acompanhamento e fiscalização das obras do Complexo Viário formado pelo prolongamento da Av. Raul Lopes (Av. Cajuína), Avenida Gil Martins e Avenida José Francisco de Almeida Neto (Rua Jacinto Rufino Macedo) e Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti, vinculado à SDU--Sudeste, com gratificação constante da Lei Complementar nº 4.361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.067, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, no Decreto nº 14.181, de 20 de junho de 2014, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 16.053, de 24 de junho de 2016, resolve

NOMEAR

SAMANTHA DE SOUSA LOPES para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I) do Grupo de Trabalho de Elaboração de Projetos Viários e Acompanhamento de Execução de Intervenções Viárias, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, com gratificação constante da Lei Complementar nº 4.361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.069, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Modifica dispositivo do Decreto nº 12.978, de 6 de fevereiro de 2013, com alterações posteriores, que constituiu o Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte Unidade de Projeto Social - UPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 12.978, de 6 de fevereiro de 2013, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "c", do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 12.978/2013 (Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte Unidade de Projeto Social - UPS), com alterações posteriores, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, passa a vigorar – acrescido de mais 2 (dois) cargos de técnico (Assessor Técnico de Nível Superior I) –, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....
.....
.....

II - ASSESSORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR I:
.....

c) 04 (quatro) técnicos.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.072, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, no Decreto nº 12.978, de 6 de fevereiro de 2013, com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 16.069, de 30 de junho de 2016, resolve

NOMEAR

GILMARA LINHARES DA SILVA CUNHA para exercer o cargo de membro (técnico – Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte Unidade de Projeto Social (UPS) – vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN – com gratificação constante na Lei Complementar nº 4.361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.073, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GP n° 267/2016, da FWF, resolve

DESIGNAR

SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA para responder pelo cargo de Presidente da Fundação Wall Ferraz - FWF, Símbolo Especial, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, enquanto durarem as férias do titular do cargo (de 01.07.2016 até 30.07.2016), Francisca Aparecida Ribeiro Caland, com efeitos a partir de 01.07.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.075, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GP/FCMC nº 476/2016, resolve

EXONERAR,

a pedido, MAYRA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA do cargo de Assessora de Comunicação, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 24.06.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.081, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e na Lei Complementar nº 4.667, de 19.12.2014; e em atenção ao Ofício nº 2178/2016/GAB/SEMEC, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 17.05.2016:

NOME	ESCOLA	CARGO	SÍMBOLO
NOÉLIA MARANHÃO DA COSTA E SILVA	Escola Municipal Jornalista Deoclécio Dantas	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	Especial
MARIA JOSINA DE ARAÚJO LUSTOSA	Escola Municipal Jornalista Deoclécio Dantas	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 11 a 24 turmas	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.085, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; em atenção ao Decreto nº 12.876, de 18.01.2013, retificado em 22.02.2013 e, ainda, ao Ofício nº 948/2016-GAB-STRANS, resolve

EXONERAR

EDMO GRACIANO DE ALMEIDA do cargo de Gerente Executivo (Gerência de Licenciamento e Concessão), Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, com efeitos a partir de 30.06.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.095, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GP/FCMC nº 476/2016, resolve

NOMEAR

LAÍS MARIA MATOS BARRADAS para exercer o cargo de Assessora de Comunicação, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 27.06.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.103 DE 11 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.986.329,35 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 4.767 de 10 de agosto de 2015 e 4.858 de 29 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.986.329,35 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

10001.04.122.0017.2042-	ADMINISTRAÇÃO DA SEMEL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.884,00
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	60.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P . Jurídica	R$	200.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	72.666,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.04.122.0017.2037 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	18.056,35
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
12001.08.244.0001.1415 -	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	20.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	20.000,00
(0229) -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
15001.15.451.0004.2065-	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
17001.15.451.0045.9011 -	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	38.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
22021.10.303.0016.2378 -	SUPRIMENTOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	900.000,00
(0214)-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	500.000,00
(0223) -	Transferência de Convênios - Saúde		
23001.11.334.0046.7087 -	APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS DE ONG'S E OUTRAS INSTITUIÇÕES AFINS-EP		
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R$	151.723,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação (R$ 500.000,00), na fonte 0223 – Transferência de Convênios - Saúde e de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04001.03.092.0024.2304 -	DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
3.3.90.36-	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	90.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.15.451.0004.1065 -	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL NORTE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.15.451.0004.1458 -	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL NA REGIÃO SUL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	38.550,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.11.334.0012.2031 -	AMPLIAR DISSEMINAÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	18.056,35
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
12002.04.121.0025.1609 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	40.000,00
(0229) -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
14001.18.544.0018.1628 -	MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P . Jurídica	R$	80.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.451.0004.1095 -	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADANIA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
15001.15.121.0025.1564 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	60.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
15001.15.121.0025.1631 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	100.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
16001.15.451.0004.1103 -	IMPLANTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	800.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
17001.15.451.0045.5009 -	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	38.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
22021.10.301.0015.2184 -	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ESB/ESF		
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	400.000,00
(0214) -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
22021.10.305.0027.2372 -	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
3.3.90.46 -	Auxílio-Alimentação	R$	200.000,00

(0214) -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

22021.10.302.0015.2407 -	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENSÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	300.000,00
(0214)-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
34001.15.451.0046.7092 -	EMENDA PARLAMENTAR RESIDUAL - EP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	151.723,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de julho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 924/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.3114/2015, de 09.07.2015, em especial no Parecer nº 557/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 18/21), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 28), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.749/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da carreira de Procurador do Município de Teresina, com as alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.256/2012, _RESOLVE conceder a progressão funcional de carreira, para o cargo de Procurador de 7ª Classe, do servidor público municipal CARLOS OLÍVIO TEIXEIRA MENEZES, CPF nº 429.205.403-78, matrícula 004576 – pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 12 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.749/2008, com alterações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.256/2012 –, com efeitos a partir de 18.03.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 926/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 643/2016/GAB/SDU-LESTE, resolve EXONERAR MARIA GORETTE DE ANDRADE ROCHA do cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-3, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste, com efeitos a partir de 01.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 927/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 643/2016/GAB/SDU-LESTE, resolve NOMEAR FRANCILENE BORGES DE MOURA para exercer o cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-3, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU-Leste, com efeitos a partir de 01.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 928/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício nº 644/2016/GAB/SDU-Leste, resolve EXONERAR KELLY DAIANA FERNANDES DE ARAUJO do cargo de Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (B), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Leste, com efeitos a partir de 01.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 929/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício nº 644/2016/GAB/SDU-Leste, resolve NOMEAR DAYVES RODRIGUES SOARES para exercer o cargo de Administrador de Mercado, Cemitério, Parque (B), Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU- Leste, com efeitos a partir de 01.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 930/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 200/2016 - GAB/SEMDEC, resolve Tornar sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 611/2016, de 25.04.2016, de THIAGO DE MORAIS COSTA, para o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 931/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 200/2016-GAB/SEMDEC, resolve NOMEAR THIAGO DE MORAIS COSTA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Pesquisa), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, com efeitos a partir de 11.04.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 934/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 044.06981/2016, de 11.04.2016, contendo, à fl. 01, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo, em especial no Parecer nº 1.839/2016, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 08), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 11), e RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "III", ocupado por TICIANA MARINA LOPES DE MOURA, matrícula n° 006700, CPF nº 656.632.503-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 11.05.2016 a 06.04.2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 935/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 44.15315/2015, de 19.12.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.384/2014, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 08/09), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 10), bem como no

despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Pedagogo, Classe "C", Nível "I", da servidora pública municipal MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA HONORATO, CPF nº 150.761.483-72, matrícula 006116, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 936/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02300/2014, de 17.02.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 012/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 08/09), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 10), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "IV", da servidora pública municipal ILZAMAR AMORIM DA SILVA, CPF nº 857.894.533-68, matrícula 039185, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 09.02.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 937/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02281/2014, de 17.02.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.821/2014, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 14), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "III", do servidor público municipal ANTONIO MARTINS NETO, CPF nº 339.238.173-04, matrícula 004570, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 938/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02255/2014, de 17.02.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 010/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 08/09), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 10), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Pedagogo, Classe "C", Nível "IV", da servidora pública municipal LIANA MARA VELOSO BARBOSA, CPF nº 618.739.503-49, matrícula 039024, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 17.02.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 939/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06017/2015, de 07.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 583/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 21/25), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 29), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Pedagogo, Classe "B", Nível "III", da servidora pública municipal SELLIANNE FERREIRA SILVA, CPF nº 976.126.343-68, matrícula 005772, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 940/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06105/2015, de 09.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 615/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal VALDIRA MARIA VIANA GOMES, CPF nº 349.726.413-04, matrícula 004426, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 941/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 44.12581/2013, de 09.10.2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.195/2014, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 13), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "IV", da servidora pública municipal JULIANA PEREIRA CUNHA, CPF nº 018.585.023-57, matrícula 049785, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 02.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 942/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV,

da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.3662/2014, de 25.07.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.376/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 29/30), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 31), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 33), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal RAIMUNDO BENONI RODRIGUES ALMEIDA, CPF nº 095.935.513-87, matrícula 003215, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 943/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02952/2014, de 06.03.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 2.209/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 15), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "II", do servidor público municipal RAIMUNDO MOURÃO E SILVA, CPF nº 288.146.493-91, matrícula 003494, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 944/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.09644/2014, de 16.10.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 2.173/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 13), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "V", da servidora pública municipal AMANDA EILIAN OLIVEIRA PINTO, CPF nº 534.662.923-87, matrícula 005831, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 945/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.01777/2015, de 20.02.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 482/2016, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 13), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "II", da servidora pública municipal AREMILDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 565.679.873-91, matrícula 006040, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 946/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.01465/2014, de 03.02.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 119/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 19), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "IV", da servidora pública municipal MÔNICA SILVA ARAÚJO, CPF nº 200.449.843-91, matrícula 004737, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 947/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02926/2014, de 06.03.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 419/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 14), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "I", da servidora pública municipal LIDIANE FRANCISCA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 880.629.453-91, matrícula 006076, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 948/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.3120/2014, de 26.06.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 698/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 15/16), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 17), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 19), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "III", da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO MOURÃO E SILVA, CPF nº 349.447.613-68, matrícula 004816, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de

junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 949/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06779/2014, de 14.07.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 913/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 08/09), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 10), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Pedagogo, Classe "C", Nível "II", da servidora pública municipal EDINA BATISTA DE SOUSA ALVES, CPF nº 432.935.573-68, matrícula 006618, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.01.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 950/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.04226/2015, de 07.05.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.293/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 13), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "II", da servidora pública municipal ALECIANDRA DA SILVA SOARES, CPF nº 877.805.503-20, matrícula 005885, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 951/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 44.15719/2013, de 30.12.2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 013/2016, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 43/45), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 46), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 52), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "II", do servidor público municipal ANTENILTON MARQUES DA SILVA, CPF nº 286.746.003-44, matrícula 004297, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 952/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.11264/2014, de 03.12.2014, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 023/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 36/40), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 44), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "I", da servidora pública municipal MARLY SANDRA RIBEIRO SAMPAIO LUCENA, CPF nº 213.476.463-53, matrícula 004124, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 30.07.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 953/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.4793/2015, de 12.01.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 831/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 18/21), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 24), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", da servidora pública municipal NOÉLIA MARANHÃO DA COSTA E SILVA, CPF nº 240.059.403-15, matrícula 003935, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 954/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.08822/2015, de 09.11.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 06/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", da servidora pública municipal SOLANGE NOGUEIRA ROCHA CAMPELO, CPF nº 161.214.143-91, matrícula 003435, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 955/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07747/2015, de 15.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 757/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 20/24), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 28), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Pedagogo, Classe "B", Nível "V", da servidora pública municipal ROSIMAR DE SOUSA MESQUITA, CPF nº 394.023.713-20, matrícula 006620, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Com-

plementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 07.10.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 956/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06353/2015, de 20.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 605/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 30), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "I", da servidora pública municipal MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NETA SALES, CPF nº 497.899.453-53, matrícula 004364, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nº 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 957/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.3230/2015, de 21.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 559/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 16/19), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 22), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "III", da servidora pública municipal MARIA DO DESTÊRRO CAMPELO, CPF nº 306.149.533-91, matrícula 003970, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.01.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 958/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06452/2015, de 22.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 598/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 31/35), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 39), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", da servidora pública municipal ALICE VIANA E SILVA, CPF nº 156.466.883-53, matrícula 003342, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 959/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06476/2015, de 23.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 614/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 25/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal ERINEIDE CUNHA DE SOUSA, CPF nº 274.267.183-87, matrícula 003984, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 960/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06495/2015, de 23.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 606/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 34), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", da servidora pública municipal ELEUSA MARIA LIMA NASCIMENTO, CPF nº 181.660.323-68, matrícula 003232, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 961/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.06622/2015, de 29.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 612/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 23/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 22), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "III", da servidora pública municipal GLAUCYA LEANDRO SILVA, CPF nº 957.934.883-91, matrícula 005639, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.08.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 962/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.7408/2015, de 01.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 2.454/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 14), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal DEUSELENI DE JESUS PINHEIRO COSTA, CPF nº 373.853.723-68, matrícula 004788, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da

Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 963/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 044.05999/2015, de 07.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em especial no Parecer nº 050/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 25/30), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl.33), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência "C2", da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES, CPF nº 386.667.903-34, matrícula 002900, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 13.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 964/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 044.06030/2015, de 08.07.2015, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em especial no Parecer nº 066/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 26/31), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl.34), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência "C2", da servidora pública municipal ROSIMAR PEREIRA CARDOSO, CPF nº 153.214.873-91, matrícula 002573, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 11.04.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 965/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.1525/2013, de 26.02.2013, e em atenção ao Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 23), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência "C4", do servidor público municipal ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 338.265.013-49, matrícula 002551, da SEMA, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 04.04.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 972/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com alterações posteriores em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009 e 4.018/2010; e em atenção ao MEM. 022/2016 – SUPPES do Supervisor de Pessoal da SEMA, RESOLVE revogar a promoção da servidora pública municipal REGINA LUCIA MASCARENHAS TELES ROCHA, matrícula nº 635, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, constante da Portaria nº 946/2015, de 07.08.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 973/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, na Portaria nº 722/2016, de 09.05.2016; e em atenção ao Ofício/GAB/PRES/Nº 449/2016, da FMS, resolve EXONERAR SÔNIA CASTELO BRANCO FRANÇA do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS TIPO I (UBS Flamboyant), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 09.05.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 974/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício/GAB/PRES/Nº 449/2016, da FMS, resolve NOMEAR SÔNIA CASTELO BRANCO FRANÇA para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS TIPO I (UBS Flamboyant), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 10.05.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 976/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 242/2016-GAB/SEMEL, resolve EXONERAR EURICO JOSÉ DE CARVALHO do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com efeitos a partir de 01.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 977/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no MEM. 022/2016 – SUPPES, de 08.06.2016 do Supervisor de Pessoal da SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "V", da servidora pública municipal REGINA LÚCIA MASCARENHAS TELES ROCHA, matrícula 635, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 07.05.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 984/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.4123/2015, de 16.09.2015, em especial no Parecer da Presidente da Comissão Setorial de Avaliação da SEMTCAS, às (fls. 19/20), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 23), e CONSIDERANDO o disposto na Lei

nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "I", da servidora pública municipal MARIA ODETE PEREIRA MOURA, CPF nº 328.130.403-63, matrícula 002919, da SEMTCAS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.01.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 985/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.09118/2015, de 18.11.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.184/2016, da Assessoria Jurídica da SEMEC, às (fls. 09/10), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 15), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "III", da servidora pública municipal CLEYLCE SANTANA DA SILVA, CPF nº 982.617.383-53, matrícula 038292, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 06.09.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 986/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.0584/2016, de 02.02.2016, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 311/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 19/22), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 25), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal MARIA MEDIANEIRA RÊIS RÊGO, CPF nº 340.966.043-72, matrícula 003362, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 987/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.0584/2016, de 02.02.2016, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 311/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 19/22), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 25), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "I", da servidora pública municipal MARIA MEDIANEIRA RÊIS RÊGO, CPF nº 340.966.043-72, matrícula 003362, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 988/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.08588/2015, de 28.10.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 032/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 23/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "I", do servidor público municipal ANTONIO VAZ DA COSTA, CPF nº 077.751.723-04, matrícula 001036, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.01.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 989/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.08588/2015, de 28.10.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 032/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 23/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", do servidor público municipal ANTONIO VAZ DA COSTA, CPF nº 077.751.723-04, matrícula 001036, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.01.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 990/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.08582/2015, de 28.10.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 030/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 25/29), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 32), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "II", da servidora pública municipal ROSA AMÉLIA MENESES DA SILVA, CPF nº 201.057.893-72, matrícula 004071, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 991/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07654/2015, de 11.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 763/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/28), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 32), e CON-

SIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "III", do servidor público municipal SEBASTIÃO FREITAS CASTELO BRANCO, CPF nº 373.737.493-72, matrícula 004242, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 27.11.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 992/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.09066/2015, de 17.11.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 03/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 23/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 30), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal FRANCINETE MARIA DO NASCIMENTO FREITAS, CPF nº 337.479.543-91, matrícula 003794, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 993/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.5258/2013, de 12.07.2013, e em atenção ao Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 20), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Assistente de Administração, referência "C5", da servidora pública municipal MÁRCIA MARIA BORGES SILVA, CPF nº 227.204.303-82, matrícula 000504, da SEMPLAN pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 01.03.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 994/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.5258/2013, de 12.07.2013, e em atenção ao Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 20), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Assistente de Administração, referência "C6", da servidora pública municipal MARCIA MARIA BORGES SILVA, CPF nº 227.204.303-82, matrícula 000504, da SEMPLAN, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 01.03.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 995/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.0851/2016, de 22.02.2016, em especial no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 15), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 16), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativo, Planejamento e Gestão, Infraestrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, do Município de Teresina, no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional, especialidade Trabalhador, referência "C4", ao servidor público municipal ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 001750, CPF nº 184.541.513-20, da SEMA –, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, com efeitos a partir de 24.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.001/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07272/2015, de 24.08.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 783/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 24/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "III", da servidora pública municipal SOCORRO DE MARIA SOARES CAVALCANTE, CPF nº 228.013.833-68, matrícula 004205, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.002/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07272/2015, de 24.08.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 783/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 25/27), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 31), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal SOCORRO DE MARIA SOARES CAVALCANTE, CPF nº 228.013.833-68, matrícula 004205, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.003/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07444/2015, de 02.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 781/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 26/30), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 34), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em espe-

cial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "II", da servidora pública municipal CECÍLIA MÁRCIA DE SOUZA, CPF nº 275.159.233-34, matrícula 000597, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.004/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.4048/2015, de 10.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 784/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 27/31), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 34), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "II", da servidora pública municipal RITA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 273.890.573-00, matrícula 003811, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.005/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.07602/2015, de 10.09.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 2.695/2015, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 08/09), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 10), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "IV", do servidor público municipal DENILSON ROCHA DA SILVA, CPF nº 009.747.083-05, matrícula 055223, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 30.08.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.006/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.1087/2016, de 07.03.2016, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "IV", do servidor público municipal FRANCINELIO RIBEIRO, CPF nº 496.822.293-91, matrícula 035838, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 15.01.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.007/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 042.1087/2016, de 07.03.2016, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 12), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "III", do servidor público municipal FRANCINELIO RIBEIRO, CPF nº 496.822.293-91, matrícula 035838, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 15.01.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.008/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.02845/2015, de 18.03.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 47), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "IV", do servidor público municipal JANILTON MARQUES BASTOS, CPF nº 218.137.103-25, matrícula 004977, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.009/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.09665/2015, de 07.12.2015, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 1.236/2016, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 17), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "III", do servidor público municipal MARCELO DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 935.959.053-34, matrícula 038453, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 20.09.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.010/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.5216/2015, de 21.12.2015, em especial no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 13), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 15), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência "C3", da servidora pública municipal

ANTONIA DE SOUSA ALVES MOURA, CPF nº 337.313.063-87, matrícula 00769, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 16.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.011/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0208/2016-GAB/SEMAM, resolve exonerar WEMERSON CUNHA DE ALMEIDA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Monitoramento), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, com efeitos a partir de 31.05.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.012/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.6597/2014, de 16.12.2014, em especial no Parecer do Secretário Municipal de Educação – SEMEC (fl. 18), e no Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 21), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência "C3", da servidora pública municipal BOJIDACKA GERVIS JARDIM ALVES, CPF nº 239.819.543-00, matrícula 000162, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 04.04.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.013/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.6597/2014, de 16.12.2014, em especial no Parecer do Secretário Municipal de Educação – SEMEC (fl. 18), e no Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 21), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência "C4", da servidora pública municipal BOJIDACKA GERVIS JARDIM ALVES, CPF nº 239.819.543-00, matrícula 000162, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 04.05.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.014/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.6597/2014, de 16.12.2014, em especial no Parecer do Secretário Municipal de Educação – SEMEC (fl. 18), e no Despacho do Presidente da CCA - SEMA, à (fl. 21), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência "C5", da servidora pública municipal BOJIDACKA GERVIS JARDIM ALVES, CPF nº 239.819.543-00, matrícula 000162, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 04.05.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.016/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 045.011.6015/2015, de 07.10.2015, em especial ao Comunicado nº 215/2015, da Diretoria Regional de Saúde – Leste Sudeste, à (fl. 05), no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 09), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 10), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro, referência "C4", da servidora pública municipal EVELMA TERESA PARENTE R. VASCONCELOS, CPF nº 156.490.243-91, matrícula 026624, da FMS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 18 a 21, da Lei Complementar nº 4.485, de 13.12.2013, com efeitos a partir de 01.09.2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.017/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 045.011.6015/2015, de 07.10.2015, em especial ao Comunicado nº 215/2015, da Diretoria Regional de Saúde – Leste Sudeste, à (fl. 05), no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 09), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 10), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro, referência "C5", da servidora pública municipal EVELMA TERESA PARENTE R. VASCONCELOS, CPF nº 156.490.243-91, matrícula 026624, da FMS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 18 a 21, da Lei Complementar nº 4.485, de 13.12.2013, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.018/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 045.011.6015/2015, de 07.10.2015, em especial ao Comunicado nº 215/2015, da Diretoria Regional de Saúde – Leste Sudeste, à (fl. 05), no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 09), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 10), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro, referência "C6", da servidora pública municipal EVELMA TERESA PARENTE R. VASCONCELOS, CPF nº 156.490.243-91, matrícula 026624, da FMS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 18 a 21, da Lei Complementar nº 4.485, de 13.12.2013, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SIL-

VEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.019/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.5216/2015, de 21.12.2015, em especial no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 21), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 22), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência "C3", da servidora pública municipal ANTONIA CARDOSO FERREIRA MOURA, CPF nº 151.873.903-25, matrícula 001122, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 16.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.036/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; em atenção ao Processo Administrativo nº 042.1879/2016, de 29.04.2016, de 08.04.2016, especificamente ao Parecer nº 385/2016 – PGM/PA, da Procuradoria-Geral do Município de Teresina, às fls. 12/16 (referente à estabilidade provisória gestacional), resolve tornar sem efeito a exoneração de MAYARA RAYLANE ANDRADE PINTO – matrícula 057100, CPF nº 036.693.883-54, ocupante do cargo de Assistente de Apoio à Coordenação, Símbolo DAM-3, lotada na Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV –, constante da Portaria nº 569, de 18.04.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.038/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, na Portaria nº 671/2016, de 03.05.2016; e em atenção ao Ofício GP nº 233/2016, da FWF, resolve EXONERAR MARIA ÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 03.05.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.049/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve EXONERAR ROSÂNGELA PRAGA DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS Tipo I (UBS Vila Irmã Dulce), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.050/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve nomeAR RAYANY GYSELY MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS Tipo I (UBS Vila Irmã Dulce), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.051/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1173/2016, de 22.03.2016, em especial o Parecer nº 314/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 29/34, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 36, resolve, por motivo do falecimento, em 09.03.2016, de JOSÉ DA COSTA ARAÚJO – ex-servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "B3", matrícula nº 009178, lotado, quando em atividade, na extinta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR –, conceder pensão a MARIA DA ROCHA ARAÚJO, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1173/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARIA DA ROCHA ARAÚJO** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **506.702 SSP-PI** CPF: **017.749.223-63**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **JOSÉ DA COSTA ARAÚJO** CARGO: **Auxiliar Operacional de Infraestrutura** MATRÍCULA: **009178** ESPECIALIDADE: **Trabalhador** REFERÊNCIA: **"B3"** LOTAÇÃO: **SEMSUR/IPMT** CPF: **138.186.513-53**	
Última Remuneração do Servidor	
Vencimentos com Paridade, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008	R$ 902,25
TOTAL.....	R$ 902,25
---------- MARÇO/2016 ---------- *(proporcional à data do óbito)*	
(seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 669,41
---------- ABRIL E MAIO/2016----------	
(novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 902,25
TOTAL A PAGAR.....	R$ 902,25

Teresina, 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.052/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.00911/2016, de 03.03.2016, em especial o Parecer nº 410/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 26/34, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 36, resolve, por motivo do falecimento, em 02.02.2016, de JOSÉ DILSON FERNANDES CALAÇA – servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "C2", matrícula nº 007810, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - SDU –, conceder pensão a ANTONIA ALVES DA SILVA CALAÇA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso II, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento administrativo, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em

21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.00911/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **ANTONIA ALVES DA SILVA CALAÇA** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **812.710 SSP-PI** CPF: **819.555.703-10**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **JOSÉ DILSON FERNANDES CALAÇA** CARGO: **Auxiliar Operacional de Infraestrutura** MATRÍCULA: **007810** ESPECIALIDADE: **Trabalhador** REFERÊNCIA: **"C2"** LOTAÇÃO: **SDU/CENTRO-NORTE** CPF: **287.122.263-00**	
Última Remuneração do Servidor	
Vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.730/2015	R$ 1.117,02
TOTAL.....	R$ 1.117,02
---------- MARÇO/2016 ---------- *(proporcional à data do requerimento administrativo)*	
(um mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 1.044,95
---------- ABRIL E MAIO/2016----------	
(um mil cento e dezessete reais e dois centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 1.117,02
TOTAL A PAGAR.....	R$ 1.117,02

Teresina, 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.055/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.012.8621/2016, de 02.02.2016, resolve A P O S E N T A R ANÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Assistente de Administração, Referência "C6", matrícula nº 026266, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 2.345,47 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA Presidente da Fundação Municipal de Saúde MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. n° 045.012.8621/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): **ANISIO FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO** CARGO: **Assistente Técnico Administrativo** MATRÍCULA: **026266** ESPECIALIDADE: **Assistente de Administração** REFERÊNCIA: **"C6"** LOTAÇÃO: **FMS** CPF: **130.258.803-68**	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016	R$ 1.302,10
Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016	R$ 207,14
Gratificação Símbolo DAM-2, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Teresina)	R$ 836,23
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 2.345,47

Teresina, 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.057/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0771/2016, de 16.02.2016, resolve A P O S E N T A R REYJANNE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Assistente de Administração, Referência "C3", matrícula nº 000125, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 1.398,73 (um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. n° 042.0771/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): **REYJANNE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA** CARGO: **Assistente Técnico Administrativo** MATRÍCULA: **000125** ESPECIALIDADE: **Assistente de Administração** REFERÊNCIA: **"C3"** LOTAÇÃO: **SEMEC** CPF: **138.024.023-91**	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016	R$ 1.191,59
Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016.....	R$ 207,14
PROVENTOS A RECEBER.....	R$ 1.398,73

Teresina, 21 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.061/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção a Portaria nº 997/2016, de 15.06.2016, resolve EXONERAR LUCINEIDE DE OLIVEIRA RESENDE LEITE do cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (DRS Leste Sudeste/ Gerência de Administração e Finanças), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.062/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR VÂNIA MARIA VIEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (DRS Leste Sudeste/ Gerência de Administração e Finanças), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.078/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; em atenção ao OFÍCIO/DRH/FMS/Nº 086/2016, da FMS; e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.747/2008, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores Médicos do Município de Teresina, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.966, de 03.03.2010; e pela Lei Complementar nº 4.436/2013, de 23.08.2013; na Lei Complementar nº 4.211/2011, de 22.12.2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores que ocupam os cargos de Cirurgião Dentista do Município de Teresina, que regulamentam as respectivas Progressões e Promoções dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressões e promoções, aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.078, DE 23 DE JUNHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO
26699	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	MEDICO	C3	C4	06/06/2016
27375	KELSEN DANTAS EULALIO	MEDICO	C1	C6	03/06/2016
27390	FABIENE CAMILO DA SILVEIRA PIRAJA	MEDICO	C1	C5	06/06/2016
27393	VERA MARIA DOS SANTOS BELCHIOR	MEDICO	C1	C3	14/02/2016
27577	MARIA DE NAZARE DE MESQUITA E SOUSA	MÉDICO	C3	C4	06/06/2016
28114	LUIZA IVETE VIEIRA BATISTA	MEDICO	B4	C2	18/02/2013
28494	CARLOS FRANCISCO A. DE OLIVEIRA	MEDICO	B6	C2	06/06/2016
28542	SIMONE MARIA MACHADO	MEDICO	B3	B4	06/06/2016
28606	EVELINE NOGUEIRA DE CASTRO	MEDICO	B2	B3	31/05/2016
29038	JOMILSON JOSE LUSTOSA LOPES	MEDICO	A6	B2	12/01/2013
29097	DEBORA FIGUEIREDO NERY	MEDICO	A6	B1	01/06/2016
29137	WENNER CESAR DE SOUSA	MEDICO	A6	B1	28/04/2016
29358	DENNIA JACKELINE DE A. SOARES	MEDICO	A4	A5	23/05/2016
29395	NORMA CELY SALMITO CAVALCANTI	MEDICO	A1	A4	06/06/2016
29402	WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO	MEDICO	A3	A6	06/06/2016
29425	MARIA DEUSA M. RAMOS DE ARAUJO	MEDICO	A4	A5	23/05/2016
29451	ANA CANDIDA GONÇALVES VELOSO	MEDICO	A4	A6	03/06/2016
29582	LIVIA MARIA MOURA LEAL	MEDICO	A4	A5	24/05/2016
33904	MARIA VITORIA DE ARAUJO URBANO	MEDICO	C2	C5	03/06/2016
41495	SAMUEL ROBSON MOREIRA REGO	MEDICO	A3	A5	31/05/2016
42720	ADRIANO ROCHA ALENCAR	MEDICO	A3	A5	20/05/2016
51100	FRANCISCO LUIS ELIOTERIO FILHO	MEDICO	A2	A3	30/05/2016
56295	MARIANNY DA PAZ BELCHIOR LUSTOSA	MEDICO	A2	A4	19/05/2016
56410	FRANCISCO PASSOS COSTA	MEDICO	A2	A6	06/06/2016
56402	LORENA PAZ LIMA RODRIGUES	ODONTOLOGO	A1	A2	21/12/2015

PORTARIA Nº 1.079/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 364/2016 – GS-SEMA e MEM. 023/2016 – SUPPES, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE Art. 1º Ficam concedidas as progressões e promoções, aos servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina, na forma da relação nominal constante do Anexo Único, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J (progressões), e arts. 17 a 20 (promoções), todos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.079, DE 23 DE JUNHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/CICLO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARECER (EFEITOS)
3398	VALTER MARTINS BRITO	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - III	01.01.2014
4651	FRANCISCO BRAZ DA CRUZ FILHO	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - V	01.01.2014
5070	MARCIA CRISTIANE ARAUJO	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - IV	01.02.2015
2072	RAIMUNDO CAMARCO NETO	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - II	01.01.2014
2885	MARIA ELENITA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - V	01.01.2014
257	RITA MARIA LIMA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - III	21.10.2014
2409	CLELIA DO SOCORRO SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR(A) 2º CICLO	A - I	01.04.2015
5009	VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - IV	01.01.2014
4766	ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - IV	01.09.2014
2599	DORALICE ARAUJO E SOUZA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - I	01.09.2014
6089	ELISANGELA HELENA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - II	01.09.2014
3741	FRANCINETE MARIA DOS SANTOS NERES	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - I	01.09.2014
3469	MARIA JOSE MEDEIROS GONCALVES	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - III	01.01.2014
5744	WYRLANNY DO SOCORRO FONTES MOREIRA LEAL	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - V	01.01.2014
5750	LISIANY DANTAS LOPES TEIXEIRA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - I	01.01.2014
2978	MARIA LUCIA ALMEIDA CARDOSO	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - II	01.01.2014
1549	JOSE ACRISIO SOARES LIMA	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - III	01.01.2014
2308	REGINA CELIA LEITE CHAVES	PEDAGOGO(A)	B - I	01.01.2014
2919	MARIA ODETE PEREIRA MOURA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - I	01.01.2014
2816	MILCE BORGES DA SILVA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - I	01.01.2014
3332	ZENEIDE LOPES SOUSA DE BARROS	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - III	01.01.2014
3250	MATEUS FRANCISCO CHAGAS SILVA	PEDAGOGO(A)	C - III	01.01.2014
4572	WELIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) 1º CICLO	C - I	21.07.2015
2821	RAIMUNDA NONATA MARTINS DA C LUZ	PROFESSOR(A) 2º CICLO	B - I	01.01.2014
3832	RISALVA ARAUJO LIMA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - III	01.01.2014
2954	MARIA DE NAZARE DA SILVA II	PEDAGOGO(A)	B - I	01.01.2014

3238	VALDERINO DE SENA ROSA	PROFESSOR(A) 1º CICLO	B - I	01.01.2014

PORTARIA N° 1.095/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 386/2016-GS-SEMA, resolve EXONERAR FRANCIVONE DE SOUSA SARAIVA, CPF nº 340.521.783-00, do cargo de Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 30.06.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de junho de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 1.096/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 386/2016-GS-SEMA, resolve NOMEAR RAIMUNDO DA PAZ SARAIVA FILHO, CPF n° 420.563.223-15, para exercer o cargo de Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 01.07.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.107/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1608/2016, de 25.04.2016, em especial o Parecer nº 465/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 22/31, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 33, resolve, por motivo do falecimento, em 31.03.2016, de ELIAS PEREIRA DA SILVA – servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Motorista, Referência "B6", matrícula nº 027476, lotado na Fundação Hospitalar de Teresina - FHT –, conceder pensão a MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1608/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **731.292 SSP-PI** CPF: **021.832.723-41**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **ELIAS PEREIRA DA SILVA** CARGO: **Auxiliar Operacional Administrativo** MATRÍCULA: **027476** ESPECIALIDADE: **Motorista** REFERÊNCIA: **"B6"** LOTAÇÃO: **FHT** CPF: **078.252.693-49**	
Última Remuneração do Servidor	
Vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008	R$ 985,90
TOTAL.....	R$ 985,90
---------- MARÇO/2016 ---------- *(proporcional à data do óbito)*	
(trinta e um reais e oitenta centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 31,80
---------- ABRIL E MAIO/2016----------	
(novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 985,90
TOTAL A PAGAR.....	R$ 985,90

Teresina, 29 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.108/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1655/2016, de 27.04.2016, em especial o Parecer nº 451/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 104/108, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 110, resolve, por motivo do falecimento, em 05.04.2015, de ANTONIO LOPES DE SOUSA – ex-servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência "B5", matrícula nº 009172, lotado, quando em atividade, na extinta Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD –, conceder pensão a MARIA DA CRUZ SOUSA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1655/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARIA DA CRUZ SOUSA** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **248.218 SSP-PI** CPF: **421.260.373-04**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **ANTONIO LOPES DE SOUSA** CARGO: **Auxiliar Operacional de Infraestrutura** MATRÍCULA: **009172** ESPECIALIDADE: **Trabalhador** REFERÊNCIA: **"B5"** LOTAÇÃO: **IPMT/SEMCAD** CPF: **227.762.813-15**	
Última Remuneração do Servidor	
Proventos, nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004	R$ 764,45
TOTAL.....	R$ 764,45
---------- ABRIL/2016 ---------- *(proporcional à data do **óbito**)*	
(seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 662,52
---------- MAIO/2016 ----------	
(oitocentos e oitenta reais)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 880,00
TOTAL A PAGAR.....	R$ 880,00

Teresina, 29 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.123/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve tornar sem efeito nomeação de ELIZEU MOREIRA SILVA no cargo Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, constante da Portaria nº 611, de 25.04.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.168/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 041.1187/2016, de 22.03.2016, em especial o Parecer nº 500/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 38/47, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 49/50, resolve, por motivo do falecimento, em 22.02.2016, de ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA DA SILVA – servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, Referência "C2", matrícula nº 001278, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC –, conceder pensão a MARINALVA MONTEIRO DA SILVA, MACIEL MONTEIRO DA SILVA, MARCIELI MONTEIRO DA SILVA e MARCIELSON MONTEIRO DA SILVA, companheira e filhos, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1187/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARINALVA MONTEIRO DA SILVA** CATEGORIA: **Companheira** RG: **1.717.840 SSP/PI** CPF: **661.494.793-15** DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MACIEL MONTEIRO DA SILVA** CATEGORIA: **Filho** RG: **----------** CPF: **----------** DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARCIELI MONTEIRO DA SILVA** CATEGORIA: **Filha** RG: **----------** CPF: **----------** DEPENDENTE/PENSIONISTA: **MARCIELSON MONTEIRO DA SILVA** CATEGORIA: **Filho** RG: **----------** CPF: **----------**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA DA SILVA** CARGO: **Auxiliar Operacional Administrativo** MATRÍCULA: **001278** ESPECIALIDADE: **Agente de Portaria** REFERÊNCIA: **"C2"** LOTAÇÃO: **SEMEC** CPF: **338.305.763-15**	
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	
Vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.730/2015	R$ 1.117,02
TOTAL.....	R$ 1.117,02
---------- FEVEREIRO/2016 ---------- *(proporcional à data do **óbito**)*	
(trezentos e oito reais e quatorze centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 308,14
---------- MARÇO A JUNHO/2016 ----------	
(um mil cento e dezessete reais e dois centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 1.117,02
TOTAL A PAGAR	R$ 1.117,02

Teresina, 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.169/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 041.1321/2016, de 05.04.2016, em especial o Parecer nº 508/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 18/26, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 28, resolve, por motivo do falecimento, em 26.12.2015, de AURIANA CABRAL SOUSA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, especialidade Assistente Social, Referência "A1", matrícula nº 073453, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS –, conceder pensão a RUBENILSON NUNES DA SILVA e CLEITON TADEU CABRAL NUNES DA SILVA, cônjuge e filho, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso II, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento administrativo, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1321/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **RUBENILSON NUNES DA SILVA** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **2.582.454 SSP/PI** CPF: **025.946.223-38** DEPENDENTE/PENSIONISTA: **CLEITON TADEU CABRAL NUNES DA SILVA** CATEGORIA: **Filho** RG: **4.240.618 SSP/PI** CPF: **080.876.023-82**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **AURIANA CABRAL SOUSA** CARGO: **Técnica de Nível Superior** MATRÍCULA: **073453** ESPECIALIDADE: **Assistente Social** REFERÊNCIA: **"A1"** LOTAÇÃO: **FMS** CPF: **534.872.813-68**	
Remuneração da Servidora no Cargo Efetivo	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.730/2015	R$ 3.374,58
Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.730/2015	R$ 142,90
TOTAL.....	R$ 3.517,48
---------- ABRIL/2016 ---------- *(proporcional à data do requerimento administrativo)*	
(três mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 3.048,48
---------- MAIO E JUNHO/2016 ----------	
(três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 3.517,48
TOTAL A PAGAR	R$ 3.517,48

Teresina, 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.170/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.00994/2016,

de 10.03.2016, em especial o Parecer nº 521/2016, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 55/59/108, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 61, resolve, por motivo do falecimento, em 03.03.2016, de MARIA DOS SANTOS ROCHA VIEIRA – ex-servidora pública municipal, aposentada no cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, Referência "A1", matrícula nº 009083, lotada, quando em atividade, na extinta Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SEMCAD –, conceder pensão a GERALDO CLEMENTINO VIEIRA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.00994/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: **GERALDO CLEMENTINO VIEIRA** CATEGORIA: **Cônjuge** RG: **219.812 SSP-PI** CPF: **099.855.733-15**	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): **MARIA DOS SANTOS ROCHA VIEIRA** CARGO: **Assistente Técnico Administrativo** MATRÍCULA: **009083** ESPECIALIDADE: **Auxiliar de Administração** REFERÊNCIA: **"A1"** LOTAÇÃO: **IPMT/SEMCAD** CPF: **337.641.583-87**	
Última Remuneração do Servidor	
Proventos, nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004	R$ 876,89
TOTAL.....	R$ 876,89
---------- MARÇO/2016 ---------- *(proporcional à data do óbito)*	
(oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 823,22
---------- ABRIL A JUNHO/2016 ----------	
(oitocentos e oitenta reais)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004).....	R$ 880,00
TOTAL A PAGAR.....	R$ 880,00

Teresina, 5 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. EDITAL Nº 08/2016 DE RETIFICAÇÃO. O Prefeito do Município de Teresina, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Município, de 10/06/2016, e os Editais nºs 04, 05, 06 e 07/2016 de Retificação, torna pública a divulgação do Edital nº 08/2016, de Retificação, nos seguintes termos: 1. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: II. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES:

Ensino Superior Completo:
Onde consta:

Técnico de Nível Superior - Analista Ambiental - Biologia	SEMAM	M03	Diploma de curso superior, em Biologia, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.
Técnico de Nível Superior - Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	SEMAM	M05	Diploma de curso superior, em Engenharia Ambiental, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.

Deverá Constar:

Técnico de Nível Superior - Analista Ambiental - Biologia	SEMAM	M03	Diploma de curso superior, nas áreas Biologia e Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.
Técnico de Nível Superior - Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	SEMAM	M05	Diploma de curso superior, nas áreas Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.

2. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação dos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Município, ocorridos em 10/06/2016. 3. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições, e dos Editais nºs 04, 05, 06, e 07/2016 de Retificação. Teresina/PI, 11 de julho de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito de Teresina.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO Nº 00/2016 AO CONTRATO Nº 9912296997/2012 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: tem o objetivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93, 10.406/02 e o Decreto Federal Nº 7.892/13. Data: 04.07.2016. Assina pela Contratante, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela Contratada Fredison Pacheco Barros e Ana Célia da Silva.

CONTRATO Nº 023/2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045.2015-FHT/PMT. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2015 SEMGOV/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.00356/2016 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA ARMAZÉM CARVALHO (L. G. CARVALHO & CIA LTDA). Objeto: aquisição de copos descartáveis para água e café. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30, Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá ser expirado antes, quando for concluída a compra. Data: 03.06.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pelo contratado: Jeovane da Silva Carvalho.

CONTRATO Nº 024/2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080.2015-FHT. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2015 FHT/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.00353/2016 SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA ARMAZÉM CARVALHO (L. G. CARVALHO & CIA LTDA). Objeto: aquisição de café e açúcar. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30, Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 6.539,00 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá ser expirado antes, quando for concluída a compra. Data: 03.06.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pelo contratado: Jeovane da Silva Carvalho.

CONTRATO Nº 025/2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041.2015-FHT. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2015 FHT/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.00271/2016 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA ARMAZÉM CARVALHO (L. G. CARVALHO & CIA LTDA). Objeto: aquisição de material de

expediente. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30, Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá ser expirado antes, quando for concluída a compra. Data: 13.06.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pelo contratado: Jeovane da Silva Carvalho.

CONTRATO Nº 027/2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041.2015-FHT. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2015 FHT/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.00271/2016 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA ASA DISTRIBUIDORA. Objeto: aquisição de material de expediente. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30, Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá ser expirado antes, quando for concluída a compra. Data: 17.06.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pelo contratado: Francisco Helio Soares de Sousa.

CONTRATO Nº 029/2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041.2015-FHT. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2015 FHT/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.00271/2016 - SEMGOV/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA RB PORTELA REGO & CIA. Objeto: aquisição de material de expediente. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 33.90.30, Classificação Orçamentária: 02001.04122 0017 2.003. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R$ 2.406,44 (dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá ser expirado antes, quando for concluída a compra. Data: 17.06.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pelo contratado: Maycon Sulivan Oliveira Sousa.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. A publicação do TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONVENENTE: FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA – ESTÁCIO TERESINA, entidade mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE, EXATAS, E JURÍDICAS DE TERESINA – FCHJT (FACULDADE CEUT). Contido no Diário Oficial do Município de Teresina de 2016, nº 1.914, segunda-feira, 06 de junho de 2016. Tornado para tanto sem validade os atos referidos acima por não ter sido assinado o presente convênio. Teresina-PI, 28 de junho de 2016. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Governo.

ERRATA Nº 001 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV**.** CONVENENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, em decorrência do Termo de Convênio /SEMGOV, que tem como objeto a cooperação entra a SEMGOV e ASA com transferência de recursos financeiros para projetos da conveniada em ações de solidariedade, com destaque ao acolhimento de pessoas doentes, principalmente com câncer, que estejam em processo de tratamento de saúde e que sejam residentes de outros municípios ou estados, torna público e oficializa a presente ERRATA ao Termo de Convênio em Epígrafe, conforme a seguir: Altera o número do processo, para a seguinte redação: Onde se lê: 048-00809/2016; Leia-se: 048-00355/2016. Teresina-PI, 28 de junho de 2016. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Governo.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016. PROCESSO Nº 048-00298/16 – SEMGOV. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para CONTRATAR A EMPRESA K F DA S B LEMOS-ME (ELETROSEG EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SEGURANÇA), CNPJ: 08.877.746/0001-90, contratação da empresa para aquisição de câmeras de vigilância, prestação de serviço de instalação de câmeras de vigilância e aquisição de materiais permanentes. A referida contratação terá o valor de R$ 5.077,60 (cinco mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Teresina-PI, 19 de abril de 2016. Charles Carvalho Camillo da Silveira - Secretário Municipal de Governo – SEMGOV

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/16. PROCESSO Nº 048-00734/2016 – SEMGOV**.** Contrato nº 022/2016**.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para CONTRATAR A EMPRESA CENTRO MUSICAL LTDA CNPJ 41.257.130/0001-91, para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente do cerimonial: 02 microfones Shure SM-58 LC, 02 Pendrives Scandisk, 30 metros de cabo Santa Angela e 03 CDs virgens. A referida contratação terá o valor de R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). Teresina-PI, 06 de junho de 2016. Charles Carvalho Camillo da Silveira - Secretário Municipal de Governo – SEMGOV.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016. PROCESSO Nº 048-00824/16 – SEMGOV**.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para CONTRATAR A EMPRESA A. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.363.565/0001-85, contratação da empresa especializada em revisão de impressoras matriciais que será feita em impressoras de 4 juntas militares, visto que as mesmas se encontram com problemas impedindo a realização dos trabalhos. A referida contratação terá o valor de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Teresina-PI, 17 de junho de 2016. Charles Carvalho Camillo da Silveira - Secretário Municipal de Governo – SEMGOV.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Objetivo: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do educando na vida cidadã. Firmado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e a doravante designada estagiária POLLYANA DOS SANTOS MESQUITA, com interveniência obrigatória da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI- UESPI. Com início em 23.06.2016 e término em 23.12.2016.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Objetivo: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do educando na vida cidadã. Firmado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e o doravante designado estagiário MATHEUS SOARES MEDEIRA, com interveniência obrigatória do INSTITUTO CAMILLO FILHO - ICF. Com início em 27.06.2016 e término em 27.12.2016.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912297023/2012. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0022-38. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 9912297023/2012 por mais 12 meses, cujo objeto é prestação de serviços. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação tem como fundamento o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do termo aditivo. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Pereira Dantas; PELA CONTRATADA: Fredison Pacheco Barros e Ana Célia da Silva.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 321/2016/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 044.01889/2016; Considerando a Portaria nº 359/2016, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.883, de 21 de março de 2016, que constituiu a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo;Considerando, ainda, o teor do processo de nº 044.01889/2016, que contêm denúncias de responsabilidade funcional capitulada no artigo 141, inciso II, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992; RESOLVE: I - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal CAROLINE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 38869, capitulada no artigo 141, inciso II, da referida Lei Municipal; II - Autorizar a

realização dos trabalhos pela Comissão de Inquérito Administrativo constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, que exercerá a presidência e pelos servidores municipais estáveis, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, ANA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM, RICARDO COELHO PEREIRA, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA e EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 de junho de 2016. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos--Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 330/2016/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 044.10683/2016; Considerando a Portaria nº 359/2016, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, publicada no Diário Oficial do Município nº l.883, de 21 de março de 2016, que constituiu a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo; Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente seus artigos 3º, 13, 15 e 56; Considerando, o teor do processo nº 044.10683/2016, que contêm informações acerca de responsabilidade funcional capitulada nos artigos 4º, III, XIII e 128, I, III, e XI, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992. RESOLVE: I - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional do servidor público municipal JOSÉ FELIPE BARROS, matrícula 5341, relativa a suposta violação aos artigos 4º, III e XIII e 128, I, III, e XI, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992; II - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº 359/2016, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, composta pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, que exercerá a presidência e pelos servidores municipais estáveis, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, ANA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM, RICARDO COELHO PEREIRA, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA e EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRET**ÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21** de junho de 2016. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 369/2016/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 044.11081/2016 ; Considerando a Portaria nº 359/2016, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.883, de 21 de março de 2016, que constituiu a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo;Considerando, ainda, o teor do processo de nº 044.11081/2016, que contêm informações sobre responsabilidade funcional capitulada no artigo 141, inciso II, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992; RESOLVE: I - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal JOANA PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº 3180, capitulada no artigo 141, inciso II, da referida Lei Municipal; II - Autorizar a continuidade da realização dos trabalhos pela Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria nº 359/2015, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, composta pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, que exercerá a presidência e pelos servidores municipais estáveis, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, ANA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM, RICARDO COELHO PEREIRA, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA e EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TERESINA - PI, 28 de junho de 2016. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 370/2016/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 044.11692/2016 ; Considerando a Portaria nº 359/2016, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.883, de 21 de março de 2016, que constituiu a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo; Considerando, ainda, o teor do processo de nº 044.11692/2016, que contêm informações sobre responsabilidade funcional capitulada no artigo 141, inciso II, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992; RESOLVE: I - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal ROSANGELA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 3023, capitulada no artigo 141, inciso II, da referida Lei Municipal; II - Autorizar a continuidade da realização dos trabalhos pela Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria nº 359/2015, de 15 de março de 2016, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, composta pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, que exercerá a presidência e pelos servidores municipais estáveis, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, ANA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM, RICARDO COELHO PEREIRA, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA e EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA;III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TERESINA - PI, 28 de junho de 2016. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 120/2016/SEMEC/PMT (ref. Contrato nº 269/2014/SEMEC/PMT – Processo Administrativo nº 044.05189/2016/SEMEC/PMT – Adesão SRP nº 24/2013 – SEE/PE – Processo Licitatório nº 037/2013, PE nº 016/2013 / Processo Administrativo nº 044.06503/2014/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. CONTRATADA: Positivo Informática S/A – CNPJ 81.243.735/0001-48. OBJETO: Com o presente Termo Aditivo fica: 1.PRORROGADO a vigência do Contrato nº 269/2014/SEMEC, por mais um período de 03 (três) meses, tendo início em 17/03/2016, vigorando, portanto, até 17/06/2016, para a tramitação dos procedimentos de recebimento e pagamento. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Ronaldo Tavares Souto Maior Filho.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 302/2016/SEMEC (ref. Contrato nº 108/2012/SEMEC - Processo Administrativo nº 044-010035/2016/SEMEC – Processo Licitatório 042-02484/2012/SEMEC - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2012). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ 34.028.316/0022-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, bem como alteração do Anexo nº 07, relativo à prestação dos serviços de Telegrama via Internet e Carta via Internet, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes. PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/06/2016 até 12/06/2017. ALTERAÇÃO: Fica alterado o subitem 2.2.3 do Anexo nº 07-TELEGRAMA VIA INTERNET E CARTA VIA INTERNET, do Contrato original, conforme cláusula a seguir especificada: 2.2.3 Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). RECURSOS: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Projeto/Atividade: 09001.12122.00172.099 – Administração da SEMEC. Fonte de Recurso: 0101 – PMT. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber

Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Fredison Pacheco Barros. - Ana Célia da Silva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016. Respaldado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 13.183, de 17.04.2013, informações, justificativas, Parecer nº 173/2016-PLCCA/PGM e demais documentos contidos no Processo nº 044.01038/2016/SEMEC, de 19.01.2016, RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO INSTITUCIONAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA FRANCISCA CABRINI, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 4353, Vila Irmã Dulce, Teresina-PI, cuja locadora é a ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 61.988.531/0001-29, associação privada, com endereço na Rua Capitão Cavalcanti, nº 51, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP: 04017-000, Tel: (11) 5579-5271, ora representada por sua Diretora DENISE ALVES MORRA, inscrita no CPF 656.359.907-97, RG 04.812.438-2-SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua São Valentino, nº 7790, Vila Irmã Dulce, CEP: 64.040-060, pelo valor mensal de R$ 8.651,60 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) que será pago com recursos provenientes da Fonte (0101) – Recursos Próprios da PMT, Classificação Orçamentária 09001.1236500082.092 – Administração da Educação Infantil, no elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e da Fonte (0219) – FUNDEB, Classificação Orçamentária 09001.1236500082.088 – Administração da Educação Infantil – FUNDEB, no elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante atesto expresso da LOCATÁRIA.Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial da União (DOU), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina (PI), 01 de julho de 2016. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 008/2014 – SEMEC. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme o item 1.10, do Capítulo I – Disposições Preliminares, do Edital nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município, DOM - Teresina - Ano 2014 - nº 1.608, de 26.03.2014, destinado ao provimento de 200 (duzentas) vagas para o cargo de Professor de 1º Ciclo, 40h, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, RESOLVE: I – PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município, DOM - Teresina - Ano 2014 - nº 1.608, de 26.03.2014, destinado ao provimento de 200 (duzentas) vagas para o cargo de Professor de 1º Ciclo, 40h, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, por mais um período de 02 (dois) anos, a contar de 04.08.2016, vigorando, portanto, até 04.08.2018. Teresina (PI), 8 de julho de 2016. Firmino da Silveira Soares Filho**,** Prefeito Municipal. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos**,** Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO ADITIVO Nº. 001/2016 REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2014/SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADA: L. F. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇAO LTDA. Nº. DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA 14.750.167/0001-84: OBJETO: Termo de Aditivo de prorrogação por mais 06(seis) meses do Contrato n°019/2014, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93. Fonte de Recurso do Contrato nº. 019/2014 Fonte de recurso 100 (cem), Classificação Orçamentária 10001.27812.0027.1.055 – Construção/Reforma de Unidades Esportivas, Elemento de despesa: 3.3.90.39. VALOR DO MENSAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais): VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2014. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de maio de 2016. ASSINATURA PELO CONTRATANTE JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO ASSINATURA PELO CONTRADO LUIZ FERNANDO SANTO MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2016 – SEMEL. Processo de Dispensa de Licitação 078-0492/2016/SEMEL/PMT CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: CAIO SANTOS GUIMARÃES - ME Nº. DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 18.247.421/0001-87 OBJETO CONTRATADO: O fornecimento do serviço de Irrigação Automatizado do Estádio Municipal Lindolfo Monteiro, bem como a conservação e manutenção do campo de futebol do respectivo. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10001.27812.0022.1.055. Construção/Reforma e Manutenção de Unidades Esportivas; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente. VALOR DO CONTRATO: R$ 43.686,70 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: Dispensa de Licitação – com fundamentação na Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2016. ASSINATURA PELO CONTRA TANTE JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO ASSINATURA PELO CONTRATA DO: CAIO SANTOS GUIMARÃES.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2015. PROC Nº 065.0.141.843/16. MODALIDADE: Inexigibilidade. Fundamento Legal: Constituição Federal, em especial os seus Artigos 196 e seguintes; às Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR – CEIR CNPJ nº 07.995.466/0001-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima referido por mais 12 (doze) meses e alteração do teto mensal..VALOR: R$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016. SIGNATÁRIOS: Aderivaldo Coelho de Andrade (pela Contratante) e Francisco José Alencar (pela Contratada)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROC Nº 065.0.145.485/16. MODALIDADE: Inexigibilidade. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008, artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º. CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde- SMS. INTERVENIENTE: SOCIEDADE DE ENSIO SUPERIOR E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – UNINOVAFAPI, CNPJ n° 03.126.508/0001-29. ESTAGIÁRIO: Erasmo Vaz Lima. OBJETO: Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio por 06 (seis) meses. VALOR: Mensal - Um salário mínimo vigente. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2016. SIGNATÁRIOS: Aderivaldo Coelho de Andrade (compromitente 1), Cristina Maria Miranda de Sousa (compromitente 2) e Erasmo Vaz Lima (estagiário).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA PRES/FMS/Nº 89/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 15 de Abril de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.138.015/16, 045.0.138.014/16, 045.0.138.157/16 atribuídas ao servidor (a) VANIA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 27125, ocupante do cargo de Assistente de Administração, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 225/2015 de 17.08.2015, a Comissão composta pelos servidores Bel. RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA, MARINA LEITE DA SILVA, ORIANA BEZERRA LIMA, ANA CÉLIA VERAS E SILVA MEDEIROS E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do

Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI) 15 de Abril de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA /PRES /FMS/Nº 129/16. Teresina, 22 de junho de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992. RESOLVE: I. DECLARAR VAGO o Cargo de AGENTE DE SAÚDE, ocupado por MARIA GRACIELE SILVEIRA SANTOS SILVA, matrícula 45481, conforme Processo Administrativo nº 045.0.142.870/16, em razão de posse em outro cargo inacumulável. II. O período de duração da vacância referida no Inciso I se estenderá, no máximo, até 30 de maio de 2019, prazo durante o qual o servidor constante no Inciso I desta Portaria poderá ser reconduzido ao cargo que ocupava nesta Fundação Municipal de Saúde. A presente Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2016. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

PORTARIA PRES/FMS/Nº 130 /16. Teresina (PI), 24 de junho de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I – DESIGNAR JOSUE DA PAZ ALMEIDA, matrícula 61283, para substituir temporariamente o servidor LINA VERA DE OLIVEIRA ARAGAO, no cargo de Gerente da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GEVISAST, em razão de Férias do titular de 04/07/2016 a 02/08/2016, conforme Memo. 049/16/ GEVISAST. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Teresina, em 24 de junho de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA.

PORTARIA PRES/ FMS/ Nº 131/2016. Teresina (PI), 24 de junho de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 543, § 2º do DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e artigo 106 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I. CONCEDER à servidora SANMIA BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO, auxiliar de administração, matrícula 29017, licença para o exercício de mandato classista a ser realizado no SINDATA – Sindicato dos Servidores Públicos Auxiliares Administrativos, da Infraestrutura e Assistentes Técnicos Administrativos, de 01 de junho de 2016 até 23 de outubro de 2016, com ônus para a FMS, conforme requerimento constante no Processo n° 045.0.142.392/16. II. A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2016. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 24 de junho de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FM.

PORTARIA PRES/FMS/Nº 142/16. Teresina (PI), 30 de junho de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 38, II, da Constituição Federalde 1988, e o artigo99, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I - Conceder a JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO, bioquímico, matrícula 26334, LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, para o exercício de mandato de prefeito do Município de Nossa Senhora dos Remédios, com amparo no artigo 38, II, da Constituição Federal de 1988, e o artigo99, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, de 22 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme Processo Administrativo nº 045.0.142.296/16, optando pela remuneração do cargo de bioquímico desta FMS. II - Esta portaria retroage a 22 de abril de 2016. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Teresina, em30 de junho de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA.

PORTARIA/PRES/N° 172/2016. Teresina, 22 de Junho de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n. 045.0.106.873/15; 045.0.107.258/15; 045.0.107.263/15 e 045.0.141.714/16; CONSIDERANDO Parecer da AJU/FMS; CONSIDERANDO o disposto na Lei n°8.666/93 e suas alterações, RESOLVE: I. APLICAR à empresa MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.°05.750.248/0001-93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no inciso I do art. 87 da Lei n.°8.666/93; II. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação; III. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos 22/06/2016. Dê-se ciência e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Hospitalar de Teresina

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/14, REF. PROC. 025.0.112.259/15. CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA E LIMA LTDA-EPP (CNPJ Nº 05.576.350/0001-14). OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 22 DE ABRIL DE 2017 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2016.. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2015. ASSINARAM, PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, ANA MARIA DE ALMEIDA E SOUSA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2014. Processo Administrativo nº 025.0.123.681/15. Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, A CONTRATANTE/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Desembargador Freitas, nº 1599, Centro/Norte, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.205/0001-37, neste ato representado pela Presidente, Sra. Maria de Fátima Carvalho Garcêz Oliveira, e de outro lado como CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita n° CNPJ sob o nº 18.766.209/0001-26, com sede na Rua Benjamin Constant, 1852, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Júlio Cesar Ferreira Lima, com fulcro no art. 78, I, II, III, IV e VIII c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO o Parecer AJU/FHT, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT; CONSIDERANDO todas as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 025.0.123.681/15; CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificada, opera-se tal rescisão com fulcro no art. 78, XII c/c art. 79, §2º, II da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório prévio e a ampla defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 143/2014, firmado entre a Fundação Hospitalar de Teresina – FHT (Contratante) e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., celebrados mediante prévio procedimento licitatório, cito, Tomada de Preço nº 14/2014, sem culpa da contratada, devendo ser empenhado o valor destinado ao pagamento dos serviços executados até a rescisão unilateral.CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, nos termos do art. 78, XII, c/c art. 79, §2º, II da Lei nº 8.666/93.O presente termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.Teresina (PI), 04 de julho de 2016.Maria de Fátima Carvalho Garcêz Oliveira, Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/15 – SRP). REF. PROC. 025.0.140.570/16; ORGÃO GERENCIADOR: FHT; DETENTORA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; OBJETO: O REALINHAMENTO DO PREÇO DOS ITENS 106 E 295 QUE ESTÁ DESCRITO NO ANEXO DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, *D* DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C § 1º DO ART. 12 DO DECRETO Nº 9.175/09. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016. ASSINARAM, PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, JOSE CARLOS JACINTO E SILVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016. PROCESSO N°: 025.0.124.102/15– CCIH/HUT ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL N ° 046/2016. BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA FORNECEDOR: HERMESON FARIAS DOS REIS; TELMO CHAVES COSTAS; EVALDO RIBEIRO FERREIRA VALIDADE: 12 MESES. DO OBJETO: O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DOS PREÇOS RESULTANTES DAS NEGOCIAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016 NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA A FHT, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BORRIFADORES, FRASCOS PLÁSTICOS, TESOURA, TERMÔMETROS E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT - FHT, A SEREM ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE, PARCELADAMENTE OU NÃO, CONFORME O OBJETO E A NECESSIDADE DA FHT, SENDO OBRIGAÇÃO DESTA, O CONTRO-

LE SOBRE OS PREÇOS DOS PRODUTOS, MANTENDO A EQUIPE DE CONTROLE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.1.1 - A AQUISIÇÃO DO BEM OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ SOLICITADA DIRETAMENTE A EQUIPE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA ENTREGAR O PRODUTO, SEM A COBRANÇA DE ENCARGOS, ALUGUERES OU ÔNUS, DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME A DISPOSIÇÃO DOS LOTES, ITENS E SUBITENS E AINDA INDICAÇÕES CONSTANTES DAS RELAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.1.2 - DESDE A DATA DA ASSINATURA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, A(S) DETENTORA(S) SE OBRIGA(M) A ADOTAR TODAS E QUAISQUER PROVIDÊNCIAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SATISFATÓRIA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA, DE FORMA QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO SOFRA QUALQUER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.1.3 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA NÃO SE OBRIGA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DO REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº. 11.319 DE 13.12.2004, DECRETO ESTADUAL 11.346/04, DECRETO FEDERAL Nº. 3.931 DE 19/09/2001, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175 DE 02/02/2009 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. SIGNATÁRIOS: HERMESON FARIAS DOS REIS PELA DISTRIBUIDORA DE MED. SAÚDE E VIDA LTDA. TELMO CHAVES COSTAS PELA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME. EVALDO RIBEIRO FERREIRA PELA EMPRESA IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDAE MARIA DE FÁTIMA GARCEZ OLIVEIRA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA.DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2016

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
PROCESSO Nº 025.0.124.102/15-CCIH-HUT

DISTRIBUIDORA DE MED. SAÚDE E VIDA LTDA	C.N.P.J.	10.645.510/0001-70
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 834. BAIRRO: VERMELHA. TERESINA PI. CEP: 64.019-230	INSC. EST	19.468.689-2
REPRES. HERMESON FARIAS DOS REIS.	FONE:	3223-3980 9921-5212

ITEM 06: MALETA PARA MEDICAMENTOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO: 37 X 23,5 X 22 CM; COR: BRANCO; LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA. MARCA: EMIFRAN. QUANTIDADE: 24 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 71,30. PREÇO TOTAL: R$ 1.711,20. ITEM 08: MURAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MAGNÉTICO OU ACRÍLICO; DIMENSÕES: 50 X90 CM. MARCA: STALO. QUANTIDADE: 20 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 47,18. PREÇO TOTAL: R$ 943,60. ITEM 11: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MIRA LASER E VISOR LCD ILUMINADO; INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL (MAX); ESCALA EM °C E °F. MARCA: INCOTERM. QUANTIDADE: 01(UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 340,00. PREÇO TOTAL: 340,00.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME	C.N.P.J.	03.748.673/0001-12
AV. BARÃO DE GURGUÉIA, Nº 2230. BAIRRO: VERMELHA. TERESINA-PI. CEP:64.018-290.	INSC. EST	19.522.633-0
REPRES. TELMO CHAVES COSTAS.	FONE:	89-99905-7616 86-3085-3161

ITEM 01: BORRIFADORES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO/POPLIPROPILENO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML. MARCA: NOBRE. QUANTIDADE: 370 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,20. PREÇO TOTAL: R$ 3.034,00. ITEM 02: FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 A 100ML; TAMPA FLIP TOP. MARCA: NOBRE. QUANTIDADE: 1.200 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,20. PREÇO TOTAL: R$ 1.440,00. ITEM 05: SACHÊS DE ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 120 SACHÊS DE 01 ML. MARCA: RIOQUÍMICA. QUANTIDADE: 42.000 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,11. PREÇO TOTAL: R$ 4.620,00. ITEM 07: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 15 LITROS; FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA; PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO. MARCA: INCOTERM. QUANTIDADE: 44 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 343,00. PREÇO TOTAL: R$ 15.092,00. ITEM 09: FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: PAPEL DE ALTA QUALIDADE. MARCA: SECA. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,78. PREÇO TOTAL: R$ 39,00.

IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA	C.N.P.J.	10.433.267/0001-26
RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 552, CENTRO/SUL. TERESINA-PI. CEP: 64.0001-390.	INSC. EST	19.467.282-4
REPRES. EVALDO RIBEIRO FERREIRA	FONE:	e 8884-4144

ITEM 03: PRANCHETAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO; TAMANHO A4; PRENDEDOR PLÁSTICO. MODELO: SUPER. MARCA: WALEU. QUANTIDADE: 600 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,65. PREÇO TOTAL: R$ 5.790,00. ITEM 10: TESOURA DE USO GERAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM AÇO; TAMANHO PEQUENA (EM TORNO DE 15 – 20 CM); CABO EM POLIPROPILENO. MODELO: D707. MARCA: DESART. QUANTIDADE: 120 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,39. PREÇO TOTAL: R$ 886,80.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2016. PROCESSO N°: 025.0.123.494/15 – GEAFH-FHT. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL N ° 049/2016. BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. FORNECEDOR: AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, D-HOSP DISTRIB. HOSO. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, D.R.C COMÉRCIO LTDA-DETMED, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA-DMH, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIB. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, J. NERVAL DE SOUSA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA E MEDFARMA COM. DE MED. MAT E EQUIP.HOSP.LTDA ME. VALIDADE: 12 MESES. DO OBJETO: O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DOS PREÇOS RESULTANTES DAS NEGOCIAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TERESINA, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE, PARCELADAMENTE OU NÃO, CONFORME O OBJETO E A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SENDO OBRIGAÇÃO DESTA, O CONTROLE SOBRE OS PREÇOS DOS PRODUTOS, MANTENDO A EQUIPE DE CONTROLE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. OS PRODUTOS SIMILARES ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS CONTEMPLADOS NESTE CERTAME PODERÃO SER RENEGOCIADOS COM AS EMPRESAS QUE TIVERAM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, SOMENTE POR HIPÓTESE DO ASSEGURAMENTO DE RECAIR VANTAGENS PARA A CONTRATAÇÃO, O QUE DEVE SER JUSTIFICADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEMPRE TOMANDO POR BASE, O PREÇO REGISTRADO E AS CONDIÇÕES REAIS DE MERCADO.1.1- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, CONFORME RELACIONADOS EM ANEXO, SOB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS MÉDIAS DE CONSUMO.1.1.1 - A AQUISIÇÃO DO BEM OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ SOLICITADA DIRETAMENTE A EQUIPE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA ENTREGAR O PRODUTO, SEM A COBRANÇA DE ENCARGOS, ALUGUERES OU ÔNUS, DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME A DISPOSIÇÃO DOS LOTES, ITENS E SUBITENS E AINDA INDICAÇÕES CONSTANTES DAS RELAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.1.2 - DESDE A DATA DA ASSINATURA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, A(S) DETENTORA(S) SE OBRIGA(M) A ADOTAR TODAS E QUAISQUER PROVIDÊNCIAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SATISFATÓRIA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA, DE FORMA QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFA-

DO SOFRA QUALQUER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.1.3 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA NÃO SE OBRIGA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DO REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº. 11.319 DE 13.12.2004, DECRETO ESTADUAL 11.346/04, DECRETO FEDERAL Nº. 3.931 DE 19/09/2001, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175 DE 02/02/2009 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. SIGNATÁRIOS: SILVA VALERIA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA, EDUARDO E SILVA FERRO, ROGERIO MENDES DOS SANTOS, MARILENA FREITAS DE SOUSA, WALTER BARROS DE ANCHIETA, PÉRICLES CARVALHO BELLO, HERMESON FARIAS DOS REIS, EMIDIO GONÇALVES DOS SANTOS, CARLOS ALESSANDRO PESSOA ROCHA, TELMO CHAVES COSTA, RIVIANE CLAUTENES DE MOURA, LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO MIRANDA DE SOUSA, FABIO SANTOS BATISTA E MARIA DE FÁTIMA GARCEZ OLIVEIRA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2016

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
PROCESSO Nº 025.0.123.494/15

AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J.	04.301.884/0001-75
VIA PRINCIPAL 06 E, QUADRA 09, MOD. 12/15 DAIA, ANÁPOLIS--GO - CEP: 75132-135	INSC.EST	10.335.948-6
REPRES: SILVIA VALERIA DE SOUZA	FONE:	99803-1000/ 3232-9197

ITEM 15: CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE. CT COM 50 FA. MARCA: AUROBINDO. QUANTIDADE: 250.000 (FRASCO/AMPOLA). PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,77. PREÇO TOTAL: R$ 692.500,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	C.N.P.J.	67.729.178/0002-20
RUA PAULO COSTA, 320 – GALPÕES 09, 10 E 11, DIST. INDUSTRIAL – JD. PIEMOUNT SUL – BETIM - MINAS GERAIS - CEP: 32.669.712	INSC.EST	062.996.580.0021
REPRES: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	FONE:	99915-2222

ITEM 20: CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO, CX. C/14 CPR REV. MARCA: SEM. QUANTIDADE: 1.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 2,0850. VALOR TOTAL: R$ 2.085,00. ITEM 39: GABAPENTINA 300MG, CX. C/ 300 CAPS. MARCA: PRATI DONADUZZI. QUANTIDADE: 6.000 (CÁPSULA/COMP.). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,3866. VALOR TOTAL: R$ 2.319,60. ITEM 45: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML, SUBCUTÂNEA, INJETÁVEL. (HEMOFOL 5.000 UI/0,25 ML), CX. C/ 36 AMP X 0,25 ML). MARCA: CRISTÁLIA. QUANTIDADE: 230.000. VALOR UNITÁRIO: R$ 4,45. VALOR TOTAL: R$ 1.023.500,00. ITEM 58: MOXIFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML (VIGAMOX COLÍRIO, CFT FRS 5ML). MARCA: ALCON/NOVARTIS. QUANTIDADE: 200 (FRASCO). QUANTIDADE: 200 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 31,1819. VALOR TOTAL: R$ 6.236,38. ITEM 76: TOPIRAMATO 50MG, CX. C/ 4BLT X 15 COMP. VER. MARCA: GERMED/SEM. QUANTIDADE: 3.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,2085. VALOR TOTAL: R$ 625,50. ITEM 80: VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5 ML. MARCA: ALLERGAN. QUANTIDADE: 300 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 9,3255. VALOR TOTAL: R$ 2.797,65.

D-HOSP DISTRIB. HOSP. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA	C.N.P.J.	08.076.127/0008-72
AV. RIO VERDE, S/N, QD. 44, LOTE 10 – VILA ROSA – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO - CEP: 74.935-851	INSC.EST	10595083-1
REPRES: EDUARDO E SILVA FERRO	FONE:	99460-1336/98104-2569

ITEM 07: ANIDULAFUNGINA 100MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL. MARCA: PHARMACIA E UPJOHN. QUANTIDADE: 600 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 232,24. VALOR TOTAL: R$ 139.344,00. ITEM 81: VORICONAZOL 200 MG, INJETÁVEL. MARCA: UPJOHN. QUANTIDADE: 100 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1.174,47. VALOR TOTAL: R$ 117.447,00.

D.R.C. COMÉRCIO LTDA- DETMED	C.N.P.J.	04.651.057/0001-01
AV. ODILON ARAÚJO, 940, PIÇARRA, TERESINA/PI – CEP: 64017-280	INSC.EST	19.450.408-5
REPRES: ROGERIO MENDES DOS SANTOS	FONE:	3226-2255/3222-0953 99427-6824/99999-5047

ITEM 41: GENTAMICINA 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G. MARCA: ALLERGAN. QUANTIDADE: 400(BISNAGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 12,54. VALOR TOTAL: R$ 5.016,00.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA- DMH	C.N.P.J.	11.263.101/0001-71
RUA SILVA PAULET, 769, SALA 205, ALDEOTA, FORTALEZA--CE – CEP: 60.120-021	INSC.EST	06.387.289-7
REPRES: MARILENE FREITAS DE SOUSA	FONE:	98877-9560

ITEM 25: CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, HIDROSSOLÚVEL, IÔNICO, P/ USO INTRAVASCULAR, CONTENDO NO MÍNIMO, 250 MG DE IODO, COMPOSIÇÕ Â BASE DE MEGLUMINA, FRASCO C/ 50 ML. MARCA: TELEBRIX/GUERBET. QUANTIDADE: 7.000 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 39,00. VALOR TOTAL: R$ 273.000,00. ITEM 26: CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO IÔNICO, P/ USO INTRAVASCULAR, CONTENDO 300 MG/ ML, FRASCO C/ 50 ML. MARCA: HENETIX/GUERBET. QUANTIDADE: 4.000 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00. VALOR TOTAL: R$ 276.000,00.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	C.N.P.J.	12.927.876/0001-67
EST. PEDRO ROSA DA SILVA, 515 RESID. PARK, EXTREMA--MG - CEP: 37640-000	INSC.EST	00169864700-45
	FONE:	35-3435-7750/99927-1869

ITEM 03: AMIODARONA 50MG/ML, INJETÁVEL, 3 ML. MARCA: HIPOLABOR. QUANTIDADE: 10.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,37. VALOR TOTAL: R$ 13.700,00. ITEM 77: VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG INJETÁVEL. MARCA: BLAU. QUANTIDADE: 47.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 5,00. VALOR TOTAL: R$ 235.000,00

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	02.956.130/0001-28
AV. IND. GIL MARTINS, 1203 BAIRRO PIO XII, TERESINA-PI - CEP: 64019-825	INSC.EST	19.442.757-9
REPRES: PÉRICLES CARVALHO BELLO	FONE:	3218-9600/99446-2001

ITEM 23: CONCENTRADO PARA HEMODIÁLISE; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO + ASSOCIAÇÕES, FRAÇÃO ACIDA, SOLUÇÃO COM 5.000ML. MARCA: FARMACE. QUANTIDADE: 6.000 (GALÃO). VALOR UNITÁRIO: R$ 11,57. VALOR TOTAL: R$ 69.420,00. ITEM 24: CONCENTRADO PARA HEMODIÁLISE; BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4%, COMPONENTES ADICIONAIS; FRAÇÃO BASICA, SOLUÇÃO COM 5.000ML. MARCA: FARMACE. QUANTIDADE: 5.000 (GALÃO). VALOR UNITÁRIO: R$ 11,57. VALOR TOTAL: R$ 57.850,00. ITEM 43: GLICERINA (GLICEROL 95%), SUPUSITÓRIO INFANTIL. MARCA: CASA GRANADO. QUANTIDADE: 1.400 (UNIDADE). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,07. VALOR TOTAL: R$ 1.498,00. ITEM 50: ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL. MARCA: EMS. QUANTIDADE: 15.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00. ITEM 51: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG. MARCA: SEM. QUANTIDADE: 13.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,26. VALOR TOTAL: R$ 3.380,00. ITEM 61: PROPATILNITRATO 10 MG. MARCA: FARMOQUÍMICA. QUANTIDADE: 28.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,56. VALOR TOTAL: R$ 15.680,00. ITEM 62: RACECADOTRILA 100 MG. MARCA: BIOSINTETICA. QUANTIDADE: 400 (CÁPSULA). VALOR UNITÁRIO: R$ 2,68. VALOR TOTAL: R$ 1.072,00. ITEM 67: SILDENAFIL 25MG. MARCA: SEM. QUANTIDADE: 3.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,95. VALOR TOTAL: R$ 5.850,00. ITEM 70: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SEM CONSERVANTES, PARA USO EXTERNO, PARA NEBULIZAÇÕES, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E QUE NÃO PERMITA CONEXÃO COM EQUIPO. MARCA: TAYUYNA. QUANTIDADE: 35.000 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 4,50. VALOR TOTAL: R$ 157.500,00.

DISTRIB. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	C.N.P.J.	10.645.510/0001-70
AV. NAÇÕES UNIDAS, 834 VERMELHA, TERESINA-PI - CEP: 64019-230	INSC.EST	19.468.689-2
REPRES: HERMERSON FARIAS DOS REIS	FONE:	3223-3980/99409-3763/ 99971-2565

ITEM 09: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJETÁVEL MAIS DILUENTE PRÓPRIO. MARCA: BLAU. QUANTIDADE: 27.000 (FR/AMP + DILUENTE). VALOR UNITÁRIO: R$ 7,70. VALOR TOTAL: R$ 207.900,00. ITEM 12**:** BUDESONIDA 0,25MG/ML, SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, COM 2 ML. MARCA: ASTRAZENECA. QUANTIDADE: 500 (FRASCO ou FLACONETE). VALOR UNITÁRIO: R$ 8,17. VALOR TOTAL: R$ 4.085,00. ITEM 17: CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, COLÍRIO, 3,5MG/1,0MG, COM 5 ML. MARCA: GEOLAB. QUANTIDADE: 300 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 6,75. VALOR TOTAL: R$ 2.025,00. ITEM 44: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL, COM 10 ML. MARCA: ISOFARMA. QUANTIDADE: 50.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,50. VALOR TOTAL: R$ 75.000,00. ITEM 63: SACCHAROMYCES BOULARDII 17, LIOFILIZADO, 100 MG. MARCA: CIFARMA. QUANTIDADE: 3.000 (CÁPSULA). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,64. VALOR TOTAL: R$ 1.920,00. ITEM 64: SACCHAROMYCES BOULARDII 17, LIOFILIZADO, 200MG. MARCA: CIFARMA. QUANTIDADE: 3.000 (CÁPSULA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,43. VALOR TOTAL: R$ 4.290,00. ITEM 65: SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML 5 ML ADULTO. MARCA: INFAN QUANTIDADE: 1.500 (FLACONETE). VALOR UNITÁRIO: R$ 4,75. VALOR TOTAL: R$ 7.125,00. ITEM 66: SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML 5 ML PEDIÁTRICO. MARCA: INFAN. QUANTIDADE: 1.200 (FLACONETE). VALOR UNITÁRIO: R$ 3,65. VALOR TOTAL: R$ 4.380,00. ITEM 73: SULFASALAZINA 500 MG. MARCA: APSEN. QUANTIDADE: 400 (CÁPSULA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,62. VALOR TOTAL: R$ 648,00.

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	C.N.P.J.	08.516.958/0001-41
AV. ODILON ARAÚJO, Nº 645 BAIRRO PIÇARRA/SUL, TERESINA-PI - CEP: 64017-280	INSC.EST	19.461.535-9
REPRES: EMIDIO GONÇALVES DOS SANTOS	FONE:	99531-7660/3194-5900

ITEM 52: LAMOTRIGINA 50MG. MARCA: CRISTÁLIA. QUANTIDADE: 2.000 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,33. VALOR TOTAL: R$ 660,00.

ELFA MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	09.053.134/0002-26
RUA PROJETADA, 106, SÍTIO ATHAYDE, LOTE D, SALA 03 PRAIA JACARÉ, CABEDELO-PB - CEP: 58310-000	INSC.EST	16.194.490-6
REPRES: CARLOS ALESSANDRO PESSOA ROCHA	FONE:	86-99426-7077/83-2106-2525

ITEM 05: ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG, INJETÁVEL, CT 10 FA. (AMBISOME 50 MG CX C/ 10 FA). MARCA: GILEAD SCIENCES. QUANTIDADE: 100 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,77. VALOR TOTAL: R$ 169.077,00

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	03.748.673/0001-12
AV. BARÃO DE GURGUÉIA, 2230, VERMELHA, TERESINA/PI – CEP: 64.018-290	INSC.EST	19.522.633-0
REPRES. TELMO CHAVES COSTA	FONE:	3085-3161/99931-4609

ITEM 02: ALFAEPOETINA (ERITROPOIETINA) 4000 UI INJETÁVEL. MARCA: BLAU. QUANTIDADE: 200 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 22,82. VALOR TOTAL: R$ 4.564,00. ITEM 04: AMPICILINA SÓDICA 500 MG, INJETÁVEL. MARCA: BLAU. QUANTIDADE: 29.000 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 10,80. VALOR TOTAL: R$ 313.200,00. ITEM 42: GENTAMICINA, SULFATO 10MG/ML, COM 1 ML. MARCA: SANTISA. QUANTIDADE: 10.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,49. VALOR TOTAL: R$ 4.900,00. ITEM 54: MEBENDAZOL 100MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, COM 30ML. MARCA: SOBRAL. QUANTIDADE: 5.000 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,06. VALOR TOTAL: R$ 5.300,00. ITEM 69: SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, FRASCO COM 1000 ML. MARCA: VICPHARMA. QUANTIDADE: 2.200 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 13,88. VALOR TOTAL: R$ 30.536,00.

J. NERVAL DE SOUSA	C.N.P.J.	34.973.438/0001-78
RUA JAICÓS, 4440 BAIRRO ILHOTAS, TERESINA-PI - CEP: 64060-290	INSC.EST	19.423.304-9
REPRES. RIVIANE CLAUTENES DE MOURA	FONE:	98841-2986/3228-8950

ITEM 71: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/-1). PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICROBACTERICIDA E ESPORICIDA. NÃO-BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO), FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO, PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. MARCA: RIOQUÍMICA. QUANTIDADE: 350 (GALÃO). VALOR UNITÁRIO: R$ 221,03. VALOR TOTAL: R$ 77.360,00.

JORGE BATISTA & CIA LTDA	C.N.P.J.	07.222.185/0002-09
RUA BURITI DOS LOPES, Nº 399 SÃO PEDRO, TERESINA-PI - CEP: 64019-480	INSC.EST	19.403.802-5
REPRES: LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA	FONE:	98834-7753/3216-4617

ITEM 01: ALPROSTADIL 20 MCG, PROSTAGLANDINA E1, USO ENDOVENOSO. (PROSTAVASIN MCG, PÓ LIOF CX 10 AMP VD). MARCA: BIOSINTÉTICA. QUANTIDADE: 2.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 68,45. VALOR TOTAL: R$ 136.900,00. ITEM 11: BROMOCRIPTINA, MESILATO 2,5 MG (PARLODEL 2,5 MG BL X 28). MARCA: NOVARTIS. QUANTIDADE: 3.640 (COMP). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,92. VALOR TOTAL: R$ 6.988,80. ITEM 13: CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 100 UI/ML, COM 1 ML (MIACALCIC 100 UI SOL. INJ. CT 5 AMP VD INC X 1ML). MARCA: NOVARTIS. QUANTIDADE: 100 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 27,25. VALOR TOTAL: R$ 2.725,00. ITEM 29: ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTÂNEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA, GRADUADA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 315, DE 26/10/2005, DA ANVISA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. DEVERÁ POSSUIR EM BULA AS SEGUINTES INDICAÇÕES: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. (CLEXANE, 20 MG SOL. INJ. CT 10 SER PREENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST. SEGURANÇA). MARCA: SANOFI. QUANTIDADE: 1.400 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 8,69. VALOR TOTAL: R$ 12.166,00. ITEM 30: ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTÂNEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA, GRADUADA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 315, DE 26/10/2005, DA ANVISA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. DEVERÁ POSSUIR EM BULA AS SEGUINTES INDICAÇÕES: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST (CLEXANE 40 MG SOL. INJ. CT 10 SER PREENCHIDAS VD INC. X 0,4 ML + SIST. SEGURANÇA). MARCA: SANOFI. QUANTIDADE: 24.000 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00. VALOR TOTAL: R$ 336.000,00. ITEM 31: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTÂNEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA, GRADUADA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 315, DE 26/10/2005, DA ANVISA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. DEVERÁ POSSUIR EM BULA AS SEGUINTES INDICAÇÕES: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST (CLEXANE 60 MG SOL. INJ CT 2 SER PREENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST. SEGURANÇA). MARCA: SANOFI. QUANTIDADE: 11.000 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 22,00. VALOR TOTAL: R$ 242.000,00. ITEM 32: ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, SUBCUTÂNEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA, GRADUADA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 315, DE 26/10/2005, DA ANVISA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. DEVERÁ POSSUIR EM BULA AS SEGUINTES INDICAÇÕES: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST (CLEXANE 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-

ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST. SEGURANÇA). MARCA: SANOFI. QUANTIDADE: 2.000 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 27,00. VALOR TOTAL: R$ 54.000,00. ITEM 33: ERTAPENÉ SÓDICO, 1G, IV/IM, INJETÁVEL (INVANZ 1G PÓ LIOF INJ FA VD INC X 20 ML). MARCA: MSD. QUANTIDADE: 1.000 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 284,20. VALOR TOTAL: R$ 284.200,00. ITEM 35: FENOTEROL, BROMIDRATO; AEROSSOL 100MCG/DOSE; FRASCO 10 ML (200 DOSES). (BEROTEC 2 MG/ML DOSIF CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL + AEROCÂMERA). MARCA: BOEHRINGER. QUANTIDADE: 1.000 (FRASCO - AEROSSOL). VALOR UNITÁRIO: R$ 13,64. VALOR TOTAL: R$ 13.640,00. ITEM 36: QUANTIDADE: 1.000 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 284,20. VALOR TOTAL: R$ 284.200,00. QUANTIDADE: 10.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,80. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00. ITEM 40: GANCICLOVIR 500MG; APRESENTAÇÃO NA VERSÃO BOLSA (SISTEMA FECHADO) PARA PRONTO USO. (CYMEVIR 1 MG/ML SOL. INJ. CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST. FECH X 500 ML, PRÉ-DILUÍDA CLORETO DE SÓDIO). MARCA: HALEX ISTAR. QUANTIDADE: 200 (BOLSA). VALOR UNITÁRIO: R$ 159,00. VALOR TOTAL: R$ 31.800,00. ITEM 57: MILRINONA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 10 ML. (PRIMACOR 1 MG/ML SOL. INJ. CT AMP VD INC X 10 ML). MARCA: SANOFI. QUANTIDADE: 1.000 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 62,22. VALOR TOTAL: R$ 62.220,00. ITEM 74: SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO OU BOVINO, SOLUÇÃO/SUSPENSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INTRATRAQUEAL. (CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML). MARCA: CHIESI. QUANTIDADE: 250 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 1.156,06. VALOR TOTAL: R$ 289.015,00. ITEM 75: TENECTEPLASE 40MG, COM SERINGA CONTENDO 8ML DE DILUENTE, INJETÁVEL. (METALYSE 40 MG PÓ LIOF INJ. CT FA + SER INJ. DIL. X 8 ML + ADAPTADOR + AGULHA). MARCA: BOEHRINGER. QUANTIDADE: 240 (AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 4.482,49. VALOR TOTAL: R$ 1.075.797,00.

MAJELA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J.	02.483.928/0001-08
RUA JORGE ACURCIO, 777 VILA UNIÃO, FORTALEZA-CE - CEP: 60410-800	INSC.EST	06.265.397-0
REPRES: MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	FONE:	85-4006-9001 86-99925-2729

ITEM 08: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA INJETÁVEL MAIS PRÓPRIO. (BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI C/ 50 FA INJ PRONTA PARA USO). MARCA: EUROFARMA. QUANTIDADE: 65.000 (FR/AMPOLA + DILUENTE). VALOR UNITÁRIO: R$ 10,13. VALOR TOTAL: R$ 658.450,00. ITEM 22: CONCENTRADO DE FATORES DE COAGULAÇÃO DO COMPLEXO PROTOMBÍNICO (II, VII, IX E X) 500UI. PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL CONTENDO 1 FA VD + 1 FA DIL + CONJ REC E INF. (BERIPLEX P/N 500 UI C/1 FA INJ). MARCA: CSL BEHRING. QUANTIDADE: 250 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 1.236,24. VALOR TOTAL: R$ 309.060,00. ITEM 37: FONDAPARINUX, SAL SÓDICO, 2,5MG; SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PREENCHIDA. (ARIXTRA 2,5 MG C/ 2 SER + DISP SEG). MARCA: GLAXO SMITH KLINE. QUANTIDADE: 1.200 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 17,08. VALOR TOTAL: R$ 20.496,00. ITEM 38: FONDAPARINUX, SAL SÓDICO, 7,5MG; SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SERINGA PREENCHIDA. (ARIXTRA 7,5MG C/2 SER + DISP SEG). MARCA: GLAXO SMITH KLINE. QUANTIDADE: 800 (SERINGA). VALOR UNITÁRIO: R$ 39,36. VALOR TOTAL: R$ 31.488,00. ITEM 48: IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL, 5 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. (SANDOGLOBULINA 5G C/ 1 FA INJ). MARCA: CSL BEHRING. QUANTIDADE: 200 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 979,00. VALOR TOTAL: R$ 195.800,00.

MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA ME	C.N.P.J.	11.229.270/0001-95
RUA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 2924, TRÊS ANDARES, TERESINA/PI – CEP: 64019-630	INSC.EST	19.471.360-1
REPRES: FÁBIO SANTOS BATISTA	FONE:	3303-9915/99915-2224

ITEM 68: SILDENAFIL 50 MG. MARCA: SEM. QUANTIDADE: 200 (FRASCO/AMPOLA). VALOR UNITÁRIO: R$ 979,00. VALOR TOTAL: R$ 195.800,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2016. PROCESSO N°: 025.0.127.378/16. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL N ° 050/2016. BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. FORNECEDOR: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES; ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA; CLOVENILSON COÊLHO PERGENTINO E BRÁULIO MANOEL CARVALHO VAZ FONTINELE. VALIDADE: 12 MESES. DO OBJETO: O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DOS PREÇOS RESULTANTES DAS NEGOCIAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050 /2016, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA A FHT, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MANGUITO, SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DE DEDO, ETC.), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, A SEREM ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE, PARCELADAMENTE OU NÃO, CONFORME O OBJETO E A NECESSIDADE DA FHT, SENDO OBRIGAÇÃO DESTA, O CONTROLE SOBRE OS PREÇOS DOS PRODUTOS, MANTENDO A EQUIPE DE CONTROLE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. 1.1 - A AQUISIÇÃO DO BEM OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ SOLICITADA DIRETAMENTE A EQUIPE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE **É** OBRIGAÇÃO DA EMPRESA ENTREGAR O PRODUTO, SEM A COBRANÇA DE ENCARGOS, ALUGUERES OU ÔNUS, DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME A DISPOSIÇÃO DOS LOTES, ITENS E SUBITENS E AINDA INDICAÇÕES CONSTANTES DAS RELAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.1.2 - DESDE A DATA DA ASSINATURA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, A(S) DETENTORA(S) SE OBRIGA(M) A ADOTAR TODAS E QUAISQUER PROVIDÊNCIAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SATISFATÓRIA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA, DE FORMA QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO SOFRA QUALQUER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.1.3 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA NÃO SE OBRIGA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DO REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº. 11.319 DE 13.12.2004, DECRETO ESTADUAL 11.346/04, DECRETO FEDERAL Nº. 3.931 DE 19/09/2001, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175 DE 02/02/2009 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. SIGNATÁRIOS: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES; ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA; CLOVENILSON COÊLHO PERGENTINO E BRÁULIO MANOEL CARVALHO VAZ FONTINELEE MARIA DE FÁTIMA GARCEZ OLIVEIRA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2016

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
PROCESSO Nº 025.0.127.378/16

IC EQUIP. HOSP. LTDA – ME	C.N.P.J.	10.985.550/0001-60
RUA COELHO DE RESENDE, N° 412. CENTRO/ SUL. TERESINA - PI; CEP: 64001-370	INSC.EST	19.471.481-0
REPRES.: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES	FONE:	3221-5125/ 99977-5120

ITEM 04: CABO EXTENSOR DE ECG PARA USO ESPECÍFICO EM MONITORES DA MARCA PHILIPS, COM CONJUNTO DE RABICHOS. MARCA: GLOBAL TEC. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 434,45. PREÇO TOTAL: R$ 21.772,50.

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	C.N.P.J.	05.750.248/0001-93
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 143. CENTRO/N. TERESINA- PI - CEP: 64000-430	INSC. EST	19.454.248-3
REPRES. ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA	FONE:	99458-7146/ 99848-4178

ITEM 02: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA ADULTO NORMAL (27 – 35 CM), COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: GLOBAL. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 159,50. PREÇO TOTAL: R$ 7.975,00. ITEM 03: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA ADULTO OBESO, COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: GLOBAL. QUANTIDADE: 10 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 185,60. PREÇO TOTAL: R$ 1.856,00.

RESPIRATORY CARE HOSP. LTDA	C.N.P.J.	02.126.465/0001-19

RUA PADUR ABES, 118, CENTRO, JUQUITIBA – SÃO PAULO, CEP: 06.950-000	INSC.EST	410.012.370.116
REPRES. CLOVENILSON COÊLHO PERGENTINO	FONE:	3221-4023/3222-5013/ 99932-2486/11-5035-1511

ITEM 01: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA INFANTIL, COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: RESPIRATORY CARE. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 138,00. PREÇO TOTAL: R$ 6.900,00. ITEM 06: SENSOR DE DEDO SPO2 ADULTO/PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR DA MARCA PHILIPS (REF. M1196A). MARCA: RESPIRATORY CARE. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 255,00. PREÇO TOTAL: R$ 12.750,00.

SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP	C.N.P.J.	04.620.145/0001-46
AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1802. MACAÚBA. TERESINA-PI. CEP: 64.019-230	INSC.EST	19.461.401-8
REPRES.: BRÁULIO MANOEL CARVALHO VAZ FONTINELE	FONE:	3226-5330/99978-9708

ITEM 05: SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: PHILIPS. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.200,00. PREÇO TOTAL: R$ 60.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2016. PROCESSO N°: 025.0.129.689/16 – HUT. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL N ° 055/2016. BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. FORNECEDOR: ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA; FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA. VALIDADE: 12 MESES. DO OBJETO: O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DOS PREÇOS RESULTANTES DAS NEGOCIAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175/09, COM OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BACIA INOX E JARRA DE INOX SEM BASE) A SEREM ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE, PARCELADAMENTE OU NÃO, CONFORME O OBJETO E A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SENDO OBRIGAÇÃO DESTA, O CONTROLE SOBRE OS PREÇOS DOS PRODUTOS, MANTENDO A EQUIPE DE CONTROLE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. OS PRODUTOS SIMILARES ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS CONTEMPLADOS NESTE CERTAME PODERÃO SER RENEGOCIADOS COM AS EMPRESAS QUE TIVERAM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, SOMENTE POR HIPÓTESE DO ASSEGURAMENTO DE RECAIR VANTAGENS PARA A CONTRATAÇÃO, O QUE DEVE SER JUSTIFICADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEMPRE TOMANDO POR BASE, O PREÇO REGISTRADO E AS CONDIÇÕES REAIS DE MERCADO.1.1 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHT, CONFORME RELACIONADOS EM ANEXO, SOB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS MÉDIAS DE CONSUMO.1.1.1 - A AQUISIÇÃO DO BEM OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ SOLICITADA DIRETAMENTE A EQUIPE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO ESTABELECIDO QUE SEJA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA ENTREGAR O PRODUTO, SEM A COBRANÇA DE ENCARGOS, ALUGUERES OU ÔNUS, DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME A DISPOSIÇÃO DOS LOTES, ITENS E SUBITENS E AINDA INDICAÇÕES CONSTANTES DAS RELAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.1.2 - DESDE A DATA DA ASSINATURA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, A(S) DETENTORA(S) SE OBRIGA(M) A ADOTAR TODAS E QUAISQUER PROVIDÊNCIAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A SATISFATÓRIA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA, DE FORMA QUE, EM NENHUMA HIPÓTESE, O ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO SOFRA QUALQUER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.1.3 - A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA NÃO SE OBRIGA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DO REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº. 11.319 DE 13.12.2004, DECRETO ESTADUAL 11.346/04, DECRETO FEDERAL Nº. 3.931 DE 19/09/2001, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175 DE 02/02/2009 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. SIGNATÁRIOS: ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA PELA EMPRESA MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MEE. MARIA DE FÁTIMA GARCEZ OLIVEIRA, PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2016

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
PROCESSO Nº 025.0.129.689/16-HUT

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	C.N.P.J.	21.348.798/0001-37
RUA BARROSO, 1684. VERMELHA. TERESINA-PI. CEP: 64.018.730.	INSC.EST	19.547.387-6
REPRES. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	FONE:	99983 – 6176

ITEM 01: BACIA INOX. DIMENSÃO: 40 CM. CAPACIDADE: 4,7L. MARCA: MARCATTO/ FORTINOX. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 105,00. PREÇO TOTAL: R$ 10.500,00.

MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	C.N.P.J.	05.750.248/0001-93
RUA PRIMEIRO DE MAIO,143. CENTRO/N. CEP: 64000-430. TERESINA- PI	INSC.EST	19.454.248-3
REPRES. ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA	FONE:	9458-7146 9848-4178

ITEM 02: JARRA DE INOX SEM BASE. DIMENSÕES: 12X15CM. CAPACIDADE: 1,5 L. MARCA: ARTINOX. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,59. PREÇO TOTAL: R$ 6.759,00

Fundação Wall Ferraz

CONTRATO Nº 195/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM; CPF nº 343.123.583-20; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Cabeleireiro Completo, realizado na Igreja Assembleia de Deus, Teresina-PI; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 03/06/2016 e término em 03/07/2016; VALOR: R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM.

CONTRATO Nº 196/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: FRANCISCA VIEIRA DE SANTANA; CPF nº 131.412.873-68; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Workshop de Artesanato (Bordado á mão pontos variados), realizado no Centro de Capacitação do Parque Alvorada, Teresina-PI; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 03/06/2016 e término em 03/07/2016; VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: FRANCISCA VIEIRA DE SANTANA.

CONTRATO Nº 197/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: ANA MARIA ALVES PINHEIRO; CPF nº 797.348.203-20; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Pintura em Tecido, realizado no Centro de Capacitação do Parque Alvorada, Teresina-PI; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo início no dia 03/06/2016 e término em 03/08/2016; VALOR: R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: ANA MARIA ALVES PINHEIRO.

CONTRATO Nº 198/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: CLAUDIA LÚCIA ALVES; CPF nº 553.669.613-00; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Libras; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/08/2016; VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.11334.0046.5.121 – Cursos de Capacitação - OP, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: CLAUDIA LÚCIA ALVES.

CONTRATO Nº 199/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: CIMOCLEIDE CASTRO DOS SANTOS; CPF nº 017.498.433-23; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Libras; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/08/2016; VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.11334.0046.5.121 – Cursos de Capacitação - OP, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: CIMOCLEIDE CASTRO DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 200/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: NAYARA CRISTINE DE SOUSA TORRES; CPF nº 034.135.743-02; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Maquiagem; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo início no dia 03/06/2016 e término em 03/08/2016; VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: NAYARA CRISTINE DE SOUSA TORRES.

CONTRATO Nº 201/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 03/06/2016, com a INSTRUTORA: CÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA; CPF nº 786.556.923-87; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Relações Interpessoais; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 03/06/2016 e término em 03/07/2016; VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: CÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA.

CONTRATO Nº 203/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORAKEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA; CPF nº 914.606.463-04; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Cabeleireiro Completo; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

CONTRATO Nº 204/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: NAYARA CRISTINE DE SOUSA TORRES; CPF nº 034.135.743-02; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Maquiagem; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: NAYARA CRISTINE DE SOUSA TORRES.

CONTRATO Nº 205/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: MARIA DO CARMO COSTA; CPF nº 138.755.583-91; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Manicure e Pedicure; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: MARIA DO CARMO COSTA.

CONTRATO Nº 206/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: REJANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA; CPF nº 759.701.713-87; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Maquiagem; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: REJANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 207/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: BÁRBARA PEREIRA GOMES; CPF nº 071.854.733-06; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Manicure e Pedicure; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: BÁRBARA PEREIRA GOMES.

CONTRATO Nº 208/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: MARIA MICHELE CARVALHO DE SOUSA; CPF nº 053.550.593-09; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Manicure e Pedicure; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: MARIA MICHELE CARVALHO DE SOUSA.

CONTRATO Nº 209/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 09/06/2016, com a INSTRUTORA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM; CPF nº 343.123.583-20; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Cabeleireiro Completo; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 09/06/2016 e término em 09/07/2016; VALOR: R$ 144,00(cento e quarenta e quatro reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação

Orçamentária 24001.12363 0002 1.606 – Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM.

CONTRATO Nº 210/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 13/06/2016, com a INSTRUTORA: LUCILENE RODRIGUES DA SILVA; CPF nº 875.610.183-04; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Corte e Costura em Tecido; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/09/2016; VALOR: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: LUCILENE RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATO Nº 211/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 13/06/2016, com a INSTRUTOR:EDNARDO CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA; CPF nº 024.703.053-81; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Operador de Micro; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/09/2016; VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pelo CONTRATADO: EDNARDO CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA.

CONTRATO Nº 212/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 13/06/2016, com o INSTRUTOR: JEFERSON VAZ REGO; CPF nº 705.791.053-34; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Auxiliar Administrativo; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/07/2016; VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pelo CONTRATADO: EDNARDO CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA.

CONTRATO Nº 213/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 13/06/2016, com o INSTRUTOR SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA; CPF nº 004.517.783-08; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTOR na execução do curso de Auxiliar Administrativo; VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/07/2016; VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pelo CONTRATADO: SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA.

CONTRATO Nº 214/2016/FWF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.062/2016; firmado em 13/06/2016, com a INSTRUTORA: JOANE EURIDES SILVA ARAÚJO; CPF nº 007.922.363-00; OBJETO: prestação de serviços temporário e por prazo determinado como INSTRUTORA na execução do curso de Operador de Micro; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo início no dia 13/06/2016 e término em 13/08/2016; VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 1.592 – Formação Inicial e Continuada de Jovens e Adultos, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pela CONTRATANTE: FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND, pela CONTRATADA: JOANE EURIDES SILVA ARAÚJO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016 – SDU LESTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2016 – CPL (OBRAS III). Processo Administrativo: 042.4388/2015 – SDU LESTE. EMPRESA: V. F. SOUSA E CIA LTDA. CNPJ: 12.190.146/0001-26. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Construção de canal Simples, inclusive laje em concreto armado pré-moldado (fornecimento de assentamento), Lote IV (Zonal 04): área de atuação "04" (bairros: Santa Isabel, Campestre, Uruguai, Novo Uruguai, Santa Lia, Vale Quem Tem e Verde Lar), na Zona Leste de Teresina/PI. PRAZOS: 365 (trezentos sessenta cinco) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 123.628,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 17001.15451.0004.1.130 (Construção e Recuperação de Calçamento); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); Fonte de Recurso (FR): 0100 (Recurso Próprio da PMT). DATA DE ASSINATURA: 13/06/2016. Assinam pela Contratada, a Sr. Jusselino Almeida de Sousa Filho, e pela Contratante, o Superintendente, Francisco Canindé Dias Alves.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2016 – SDU LESTE. Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Obras III (Decreto nº 15.612 de 07 de janeiro de 2016, Gabinete do Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.856, p. 4, de 13 de janeiro de 2016), vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-4388/2015 – SDU LESTE, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 14/2016 (POR LOTES), Tipo Menor Preço, nos termos da legislação específica aplicável, e em conseqüência, adjudico o seu objeto que trata da Contratação de Empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Construção de Canal Simples, inclusive Laje em Concreto Armado pré-moldado (fornecimento de assentamento), nos bairros da área de atuação da SDU Leste, em Teresina-Pi, discriminada conforme LOTES a seguir: LOTE I: (Zonal 1): área de atuação "01" (bairros: Zoobotânico, Morros, Satélite, Porto do Centro, Samapi e Vale do Gavião); LOTE II: (Zonal 02): área de atuação "02" (bairros: Ininga, Fátima, Jockey e Noivos); LOTE III: (Zonal 03): área de atuação "03" (bairros: Planalto, Horto, São Cristóvão, Morada do Sol, Piçarreira, Recanto das Palmeiras e São João); LOTE IV (Zonal 04): área de atuação "04" (bairros: Santa Isabel, Campestre, Uruguai, Novo Uruguai, Santa Lia, Vale Quem Tem e Verde Lar); LOTE V: (Zonal 05): área de atuação "05" (bairros: Pedra Mole, Socopo e Tabajaras), às empresas J. W. M. Comércio e Construções Ltda – EPP (LOTE I); IR Serviços de Construção Ltda - EPP (LOTE II); MORAIS MARQUES & CIA LTDA – EPP (LOTE III); V. F. Sousa e Cia Ltda (LOTE IV) e C. V. Construções Ltda – EPP (LOTE V), relacionada(s) no Mapa Comparativo de Preços e de Resultado Classificatório da(s) Proposta(s) de Preços. Teresina (PI), 13 de junho de 2016. Francisco Canindé Dias Alves, Superintendente de Desenvolvimento Urbano da SDU LESTE.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

OFÍCIO 916/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRÂNSITO. O Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que as notificações de penalidade são postadas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mas nem sempre é possível o proprietário tomar conhecimento, vem através deste notificar os proprietários dos veículos no seu sítio http://strans.teresina.pi.gov.br/na rede mundial de computadores (Internet) das respectivas penalidades emitidas em20/06/2016,concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interporem Recurso da Penalidade de Trânsito junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008 do CONTRAN.

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRÂNSITO			
PLACA DO VEICULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO
NIC8742	STD0615209	21/03/2016	54521
OUD3610	STD0615573	21/03/2016	51851
NIE8225	STD0610382	21/03/2016	73662
NIB3149	STD0615553	21/03/2016	57380

LWC6939	STD0612239	17/03/2016	55500
LVY0776	STD0611441	18/03/2016	57200
OEE3388	STD0609744	17/03/2016	75870
LVM5688	STD0615257	21/03/2016	54521
PIH1851	STD0610381	21/03/2016	70301
OEH0632	STD0615104	21/03/2016	55415
NXA5751	STD0615381	21/03/2016	51851
NIT6987	STD0615578	21/03/2016	51851
PIJ0990	STD0615363	21/03/2016	75870
NHU7664	STD0615588	21/03/2016	51851
NIX5723	STD0611297	21/03/2016	60412
PIF3823	STD0611292	21/03/2016	51851
PIA7581	STD0615564	21/03/2016	51851
PIA8083	STD0599457	21/03/2016	57380
PIE8101	STD0599334	21/03/2016	57380
OEE9700	STD0611681	18/03/2016	51851
LVK5956	STD0615351	21/03/2016	54790
LVY0940	STD0615614	21/03/2016	60412
NKI6068	STD0615596	21/03/2016	51851
PIK5118	STD0609839	21/03/2016	60412
NIF2087	STD0615156	21/03/2016	60501
ODV2616	STD0609041	19/03/2016	54600
NIF3915	STD0611438	18/03/2016	57200
NIE3624	STD0615750	22/03/2016	75870
NIB3825	STD0615821	22/03/2016	55500
LWI6614	STD0615955	22/03/2016	75870
NIV9912	STD0615918	22/03/2016	55500
PIF6979	STD0615930	22/03/2016	55500
PII5079	STD0615911	22/03/2016	55500
OUB9082	STD0615942	22/03/2016	57380
PIL9075	STD0615823	22/03/2016	55500
LVV3086	STD0615924	22/03/2016	55500
NII7683	STD0615937	22/03/2016	55500
ODW8163	STD0616004	22/03/2016	57380
PIH4517	STD0615861	22/03/2016	75870
LWL5095	STD0615744	22/03/2016	75870
PIK9722	STD0615902	22/03/2016	75870
NHV3728	STD0615749	22/03/2016	75870
LVS7091	STD0615950	22/03/2016	57380
LVU7172	STD0615908	22/03/2016	55500
NHC1677	STD0615801	22/03/2016	55500
PIM0271	STD0615867	22/03/2016	75870
NIR0903	STD0615807	22/03/2016	55500
OUD6942	STD0615952	22/03/2016	75870
PID3291	STD0619283	11/04/2016	54600
NMS3890	STD0611822	11/04/2016	55500
DPX2179	STD0613498	11/04/2016	54950
NIT2425	STD0622272	11/04/2016	57380
AWO5385	STD0622308	09/04/2016	60412
NIL6717	STD0619716	11/04/2016	75870
OED6678	STD0622259	11/04/2016	57380
OEE8209	STD0622312	11/04/2016	60501
OEF6566	STD0621588	11/04/2016	55500
JKK0270	STD0622217	06/04/2016	56731
OVY2379	STD0622285	11/04/2016	55500
OUB2997	STD0622387	11/04/2016	55500
NIF9022	STD0619272	07/04/2016	51851
NIA1118	STD0622659	08/04/2016	55680
LVH4793	STD0621760	11/04/2016	57200
OXU1242	STD0622246	11/04/2016	55680
LVO8397	STD0622298	11/04/2016	55500
OEE5759	STD0620490	11/04/2016	55500
OEF4310	STD0615822	22/03/2016	55500
ODU8990	STD0615907	22/03/2016	55500

PIH8346	STD0615965	22/03/2016	75870
OVY1764	STD0615802	22/03/2016	55500
ODZ0655	STD0615826	22/03/2016	55500
PIF6322	STD0615945	22/03/2016	57380
OED0736	STD0622751	09/04/2016	55500
JHR4761	STD0621929	11/04/2016	60412
OJJ0885	STD0602982	11/04/2016	73662
OCH2778	STD0613319	09/04/2016	55500
JIL4788	STD0617426	07/04/2016	54870
PID5740	STD0618943	07/04/2016	51851
OEB3125	STD0621934	11/04/2016	54521
PIG2092	STD0622265	11/04/2016	57380
PIG6213	STD0620492	11/04/2016	55500
NHQ0889	STD0619833	11/04/2016	55680
OXX1043	STD0619288	11/04/2016	55500
OUC9063	STD0619296	11/04/2016	70301
PIF1812	STD0615808	22/03/2016	55500
PIB6065	STD0615859	22/03/2016	75870
ODX5595	STD0615811	22/03/2016	55500
OEG6084	STD0615805	22/03/2016	55500
PIG9113	STD0615948	22/03/2016	57380
OEE3408	STD0615941	22/03/2016	57380
NIB0793	STD0621967	08/04/2016	73662
NIA9618	STD0621631	07/04/2016	51851
PIG8402	STD0621582	08/04/2016	60412
GAE7165	STD0619325	07/04/2016	55500
OIR2454	STD0621140	09/04/2016	60501
PIE0909	STD0613321	09/04/2016	55500
PII5149	STD0619725	11/04/2016	55500
NIJ2989	STD0619813	11/04/2016	55680
LWD1079	STD0619821	11/04/2016	55680
PIL4822	STD0621231	11/04/2016	53800
LVS5777	STD0622225	11/04/2016	55680
NHD6449	STD0618635	11/04/2016	55500
LVG8102	STD0621639	07/04/2016	51851
NIP4964	STD0618946	07/04/2016	73662
NHO9639	STD0617489	09/04/2016	54100
NIX5198	STD0621906	08/04/2016	54521
PIE2892	STD0621398	08/04/2016	55500
NIO6593	STD0617829	08/04/2016	70481
NIV8921	STD0621301	08/04/2016	55680
OVY0439	STD0622701	08/04/2015	55680
PIF6341	STD0617477	08/04/2016	60412
ODV6145	STD0621910	08/04/2016	55500
LVP0684	STD0622678	08/04/2016	55680
PII5084	STD0621411	08/04/2016	55500
ODU4960	STD0619458	10/04/2016	70481
PIC2788	STD0600397	07/04/2016	60174
LVL0645	STD0613323	09/04/2016	55500
ODY3932	STD0622231	11/04/2016	55680
PIF1922	STD0619824	11/04/2016	55680
PIG2359	STD0622287	11/04/2016	55500
NIH9435	STD0620972	08/04/2016	55500
PVY1408	STD0622301	07/04/2016	51851
LWP6220	STD0621583	08/04/2016	54525
NIL3742	STD0617424	07/04/2016	54870
PIE4256	STD0621642	07/04/2016	51851
NHZ4552	STD0621397	08/04/2016	55500
OUE1856	STD0615938	22/03/2016	57380
ODZ9730	STD0615962	22/03/2016	75870
OEF1330	STD0615926	22/03/2016	55500
HXR7433	STD0615912	22/03/2016	55500
LVJ5048	STD0615814	22/03/2016	55500
PIC0897	STD0616003	22/03/2016	57380

NII9360	STD0618643	11/04/2016	51851
NIJ3497	STD0618253	11/04/2016	70481
NIX7908	STD0622214	07/04/2016	56731
OUD8558	STD0572548	11/04/2016	55500
NMU9193	STD0622253	11/04/2016	56731
NHZ2322	STD0621978	11/04/2016	51851
PIQ4291	STD0621394	08/04/2016	60501
OEI9704	STD0617418	06/04/2016	54870
ANO0183	STD0617856	08/04/2016	73662
LWM5223	STD0621014	09/04/2016	55500
NIE4031	STD0622668	08/04/2016	55680
NIW2896	STD0615528	11/04/2016	55500
OUA8998	STD0615963	22/03/2016	75870
PIG4185	STD0615919	22/03/2016	55500
LVO7961	STD0615816	22/03/2016	55500
PIJ6456	STD0615818	22/03/2016	55500
NIG2652	STD0615949	22/03/2016	57380
OEF7988	STD0615806	22/03/2016	55500
EAD3247	STD0619815	11/04/2016	55680
LVQ6576	STD0621240	11/04/2016	73662
NHV1144	STD0619721	11/04/2016	55500
LWI2354	STD0619279	11/04/2016	51851
PIL3779	STD0615183	11/04/2016	73662
NIS2662	STD0618645	11/04/2016	55250
OUB7967	STD0619295	11/04/2016	54521
NIE5256	STD0615182	11/04/2016	73662
OEH2812	STD0622245	11/04/2016	55680
NIK4044	STD0619282	11/04/2016	73662
NIQ1582	STD0622230	11/04/2016	55680
NIJ7721	STD0622284	11/04/2016	55500
PIC7375	STD0615813	22/03/2016	55500
PIH5094	STD0616007	22/03/2016	55500
PID0751	STD0615915	22/03/2016	55500
LWM7723	STD0615910	22/03/2016	55500
NHU9933	STD0615933	22/03/2016	55500
LWP4777	STD0615936	22/03/2016	57380
NIR8938	STD0621984	11/04/2016	51851
LVX4485	STD0622227	11/04/2016	55680
PIK5469	STD0618642	11/04/2016	55250
PIG4179	STD0617415	06/04/2016	54870
EBL0798	STD0601484	08/04/2016	55500
PIA0793	STD0619473	08/04/2016	57380
OUA3027	STD0622384	11/04/2016	57380
NIT4224	STD0622290	11/04/2016	55500
MVI3567	STD0619290	11/04/2016	55500
NIJ6723	STD0618519	11/04/2016	57380
OIZ9219	STD0621756	11/04/2016	54521
NIN2019	STD0621928	11/04/2016	70481
OUE2352	STD0615868	22/03/2016	75870
PIB8347	STD0615972	22/03/2016	75870
LVM7022	STD0615958	22/03/2016	75870
NIL7313	STD0615969	22/03/2016	75870
OEI6057	STD0615810	22/03/2016	55500
PIK7359	STD0615966	22/03/2016	75870
OED7532	STD0617858	08/04/2016	55500
OSP7242	STD0621640	07/04/2016	51851
OEI6327	STD0615526	08/04/2016	55500
OVW1927	STD0616812	08/04/2016	59910
OVX9578	STD0622672	08/04/2016	54521
PIH2531	STD0622667	08/04/2016	55680
ODZ7349	STD0621927	11/04/2016	60412
EPU6378	STD0602479	11/04/2016	51851
JQF8043	STD0622243	11/04/2016	55680
NIL0845	STD0622291	11/04/2016	55500

NHY0398	STD0621228	11/04/2016	53800
PIA6666	STD0622671	08/04/2016	54521
PIL8186	STD0615931	22/03/2016	55500
PIA7306	STD0614195	17/03/2016	60501
LVT5885	STD0615747	22/03/2016	75870
KHR9095	STD0616001	22/03/2016	57380
PIF9481	STD0615956	22/03/2016	75870
HPR9899	STD0615914	22/03/2016	55500
PVD9075	STD0621953	08/04/2016	51851
HWT8416	STD0918945	07/04/2016	51851
PIG8834	STD0618944	07/04/2016	51851
NHY9121	STD0622655	08/04/2016	55680
PIO6322	STD0621902	08/04/2016	70481
LWF6881	STD0615179	08/04/2016	73662
NIX0291	STD0615923	22/03/2016	55500
NIN4969	STD0615943	22/03/2016	57380
NII3149	STD0615819	22/03/2016	55500
NHW1522	STD0615964	22/03/2016	75870
NIV9181	STD0615970	22/03/2016	75870
OUB9057	STD0615862	22/03/2016	75870
NIW9876	STD0619154	08/04/2016	55500
PEM7693	STD0621015	09/04/2016	55500
PIP0702	STD0622665	08/04/2016	55680
OXV7936	STD0621434	09/04/2016	54870
PIM3459	STD0617697	08/04/2016	60501
OCD0707	STD0621222	08/04/2016	55500
OVY2815	STD0622296	11/04/2016	55500
PIM2145	STD0620484	11/04/2016	55500
NIG0856	STD0609924	11/04/2016	55500
OUC4788	STD0622233	11/04/2016	55680
OEB3199	STD0613497	11/04/2016	54870
PIJ6181	STD0615903	22/03/2016	75870
LVI4488	STD0615906	22/03/2016	55500
LVW1446	STD0615913	22/03/2016	55500
PIE2167	STD0615957	22/03/2016	75870
NHU7082	STD0615920	22/03/2016	55500
LVN4535	STD0615921	22/03/2016	55500
NHU9573	STD0620857	07/04/2016	55500
NIH1466	STD0622677	08/04/2016	55680
LWN4901	STD0617425	07/04/2016	54870
PIL2272	STD0621007	06/04/2016	54524
PWC5348	STD0617423	07/04/2016	54870
ODV8917	STD0621962	08/04/2016	51851
JVY1220	STD0621244	11/04/2016	53800
PIH9976	STD0621436	09/04/2016	54870
PIF9747	STD0620383	11/04/2016	55500
OSK3311	STD0622215	07/04/2016	56731
NIF4959	STD0619829	11/04/2016	55680
PIM0695	STD0619715	11/04/2016	75870
LWG9857	STD0615804	22/03/2016	55500
NIV5804	STD0615974	22/03/2016	75870
ODU7596	STD0615961	22/03/2016	75870
HPC1692	STD0615973	22/03/2016	75870
ODV3568	STD0615935	22/03/2016	55500
NIO7716	STD0615858	22/03/2016	75870
ORW5724	STD0617431	07/04/2016	61220
ODZ8964	STD0613322	09/04/2016	55500
LWI7985	STD0621581	08/04/2016	55500
DLA5640	STD0600394	07/04/2016	73662
ODX4054	STD0609921	09/04/2016	54525
PIM3333	STD0619739	11/04/2016	55500
PIK2925	STD0621424	09/04/2016	54870
OXZ9193	STD0619819	11/04/2016	55680
OVX6822	STD0620489	11/04/2016	55500

ODV1271	STD0622608	11/04/2016	55415
NIR2827	STD0619713	11/04/2016	75870
NIL2552	STD0621965	08/04/2016	73662
PIJ3311	STD0615951	22/03/2016	75870
OUB6062	STD0615960	22/03/2016	75870
NIN3259	STD0615803	22/03/2016	55500
NIP3258	STD0615929	22/03/2016	55500
NII1417	STD0615742	22/03/2016	75870
OVY7562	STD0615860	22/03/2016	75870
OEB1606	STD0619828	11/04/2016	55680
PIH6719	STD0619291	11/04/2016	73662
LVK7099	STD0621808	07/04/2016	51851
OED9728	STD0621122	07/04/2016	54521
NIE8494	STD0618940	07/04/2016	51851
NIC2400	STD0621117	07/04/2016	55500
LVW3662	STD0621916	08/04/2016	54521
PIK0584	STD0622354	08/04/2016	55500
PIK4930	STD0617438	07/04/2016	54870
LVU4301	STD0621017	09/04/2016	55500
ERF1014	STD0622305	08/04/2016	51851
NIU0496	STD0622351	08/04/2016	55500
ODV0524	STD0615940	22/03/2016	57380
OED7380	STD0615817	22/03/2016	55500
NIL1376	STD0615922	22/03/2016	55500
OEF4310	STD0615825	22/03/2016	55500
OED6088	STD0615864	22/03/2016	75870
NIQ5133	STD0615971	22/03/2016	75870
PSB3577	STD0602976	07/04/2016	73662
LVU1420	STD0621568	07/04/2016	51851
OED8232	STD0628921	07/04/2016	51851
PSA3127	STD0618628	06/04/2016	73662
PIK6554	STD0620807	07/04/2016	54521
NIB4822	STD0619502	07/04/2016	70481
NIN0617	STD0621646	08/04/2016	51851
LWM8992	STD0620853	07/04/2016	54521
NIX0152	STD0616718	08/04/2016	55500
PIC7900	STD0621395	08/04/2016	51851
LVY2117	STD0621969	08/04/2016	60174
OEE1919	STD0622707	08/04/2016	55680
PIF5143	STD0615932	22/03/2016	55500
OEE7993	STD0615812	22/03/2016	55500
NIW3091	STD0615946	22/03/2016	57380
OUD0100	STD0615934	22/03/2016	55500
NIU2783	STD0615820	22/03/2016	55500
NIA1418	STD0615939	22/03/2016	55500
ODZ6264	STD0621408	07/04/2016	73662
PIL7802	STD0618914	07/04/2016	68580
PIR1352	STD0621656	06/04/2016	55680
OVW4604	STD0621810	07/04/2016	51851
NIU5984	STD0603947	07/04/2016	51851
OIH1164	STD0617692	07/04/2016	73662
NHV9351	STD0617695	08/04/2016	60501
NIP8116	STD0621302	08/04/2016	55680
OEF8136	STD0621914	08/04/2016	54521
NIV2202	STD0621130	08/04/2016	55500
PIF7523	STD0622657	08/04/2016	55680
NIM3895	STD0622386	11/04/2016	55413
LVJ4778	STD0615901	22/03/2016	75870
NIA7903	STD0615928	22/03/2016	55500
NIE0742	STD0615947	22/03/2016	57380
NHJ2426	STD0615748	22/03/2016	75870
OUA2414	STD0615916	22/03/2016	55500
NHW4276	STD0615925	22/03/2016	55500
OEA8524	STD0621078	07/04/2016	70301

OXX3208	STD0621294	07/04/2016	55500
LWM4327	STD0621084	07/04/2016	54521
PIM2749	STD0621297	07/04/2016	55090
LVX9934	STD0621505	06/04/2016	55500
NIP4032	STD0603942	07/04/2016	55500
NIK9829	STD0621935	11/04/2016	55500
PIP9491	STD0622220	07/04/2016	56731
LVR8676	STD0621932	11/04/2016	60412
NNC0502	STD0622254	11/04/2016	57380
NIQ9589	STD0620387	11/04/2016	55500
NHF4546	STD0619818	11/04/2016	55680
HYL2984	STD0621114	07/04/2016	55680
PIC2325	STD0617689	07/04/2016	60501
OVY4388	STD0602979	07/04/2016	70481
NHY0732	STD0621660	06/04/2016	70481
PIL5462	STD0621512	06/04/2016	70721
NIC3927	STD0621391	07/04/2016	54525
OVY3222	STD0615968	22/03/2016	75870
LWJ4958	STD0615959	22/03/2016	75870
NHY5181	STD0615824	22/03/2016	55500
NXK8544	STD0615909	22/03/2016	55500
DJA8523	STD0615905	22/03/2016	75870
NHY5181	STD0616005	22/03/2016	55500
PIH2069	STD0620483	11/04/2016	55500
NIP2318	STD0619297	11/04/2016	68580
LVQ7244	STD0621234	11/04/2016	55500
LVW8453	STD0621537	12/04/2016	51851
OUC7966	STD0619901	12/04/2016	55500
NIN9090	STD0620580	12/04/2016	75870
LVR3340	STD0615235	07/04/2016	55415
OIB0022	STD0621379	07/04/2016	54521
NIJ0672	STD0621657	06/04/2016	55680
OEB1956	STD0621851	07/04/2016	51851
OFE1979	STD0611948	07/04/2016	55500
PIE3903	STD0616714	06/04/2016	55500
ODU6097	STD0616002	22/03/2016	57380
NIJ5065	STD0615389	22/03/2016	75870
PIF6194	STD0602943	22/03/2016	60412
OUA2154	STD0611929	21/03/2016	60412
NIJ2268	STD0616951	22/03/2016	70301
ODY3960	STD0609986	21/03/2016	54870
OJF3858	STD0623054	11/04/2016	55500
NIF1539	STD0622852	11/04/2016	55500
PWS9727	STD0610016	12/04/2016	54870
PIK3900	STD0621129	08/04/2016	55500
NIF9794	STD0601488	08/04/2016	55500
NMP8075	STD0617482	09/04/2016	55500
NSR5989	STD0618925	07/04/2016	51851
NIH0693	STD0620812	07/04/2016	55500
NIO8353	STD0621402	06/04/2016	55413
OJJ5723	STD0615421	07/04/2016	54600
PIL7802	STD0618915	07/04/2016	70481
PIA9457	STD0621092	07/04/2016	55500
PIL8921	STD0616912	22/03/2016	73662
PIP5801	STD0602946	22/03/2016	60412
LVX2724	STD0615125	22/03/2016	70301
ODZ0542	STD0617001	22/03/2016	60174
ODX8963	STD0609965	17/03/2016	73662
GBI9063	STD0609963	17/03/2016	73662
NIS1413	STD0621224	08/04/2016	55500
OVY3148	STD0621957	08/04/2016	51851
NHV1885	STD0617420	07/04/2016	54870
OUC1765	STD0620382	11/04/2016	55500
NIO7775	STD0622234	11/04/2016	55680

PIJ3253	STD0619636	06/04/2016	55500
OEB7347	STD0621801	07/04/2016	70481
NNI1169	STD0621388	07/04/2016	55413
PIC2205	STD0621807	07/04/2016	51851
OEF7884	STD0621288	07/04/2016	54521
OJM9051	STD0621109	07/04/2016	55250
PIK7994	STD0621381	07/04/2016	55500
PII7251	STD0616966	22/03/2016	55413
PIE8207	STD0600371	22/03/2016	70481
OVY2409	STD0612970	22/03/2016	54870
NIF4883	STD0615392	22/03/2016	75870
PID8454	STD0616952	22/03/2016	70301
PIG2024	STD0615264	22/03/2016	70301
OUA2168	STD0617583	07/04/2016	57380
ODX2458	STD0619635	06/04/2016	55500
NHW2831	STD0619784	08/04/2016	55680
NIX8011	STD0620327	06/04/2016	57380
ODX2122	STD0622076	07/04/2016	55500
OUC2848	STD0620543	08/04/2016	55500
NIH5069	STD0610266	07/04/2016	55500
LWE9155	STD0621093	07/04/2016	55500
AVY7075	STD0618578	01/04/2016	54521
OUB9080	STD0618922	07/04/2016	51851
PIC0330	STD0621380	07/04/2016	55500
NIT2842	STD0621558	07/04/2016	60412
OEB1386	STD0616664	18/03/2016	75870
PIC7900	STD0617014	22/03/2016	54870
LWO7348	STD0615261	22/03/2016	51851
OEF0889	STD0617105	22/03/2016	75870
PIJ1785	STD0615132	22/03/2016	60412
NIB3453	STD0616909	22/03/2016	73662
NIK0020	STD0622061	07/04/2016	55680
NIE1311	STD0620305	06/04/2016	75870
NHU1972	STD0620406	08/04/2016	55500
NIP9393	STD0620351	07/04/2016	55500
PIG9009	STD0619592	06/04/2016	55500
LWI2258	STD0620505	08/04/2016	57380
LVR6233	STD0621816	07/04/2016	51851
ODW9296	STD0621080	07/04/2016	68580
PIF6592	STD0611950	07/04/2016	55414
ODY1446	STD0621527	07/04/2016	68580
OXU8652	STD0621703	07/04/2016	70481
NIH1445	STD0621859	07/04/2016	73662
NIS5639	STD0620423	08/04/2016	75870
OEF5999	STD0620435	08/04/2016	55680
FSP3740	STD0622087	08/04/2016	55680
LVT2261	STD0619578	06/04/2016	75870
NIT8544	STD0620526	08/04/2016	57380
OEH3572	STD0620329	07/04/2016	57380
NIB5976	STD0621509	06/04/2016	54870
PIN7520	STD0617688	07/04/2016	60412
NIR7714	STD0621557	07/04/2016	60412
NID6477	STD0619069	07/04/2016	55500
PWI2652	STD0621856	07/04/2016	55680
JKH4021	STD0621510	06/04/2016	55500
LVX2724	STD0615124	22/03/2016	59910
PIC0697	STD0609996	21/03/2016	51851
PIJ0359	STD0616654	18/03/2016	75870
JEI9893	STD0617003	22/03/2016	51851
LVK7433	STD0615267	22/03/2016	51851
ODW3157	STD0613506	22/03/2016	60412
PIH4694	STD0620451	07/04/2016	55500
OEE1214	STD0622101	07/04/2016	55680
PIE0963	STD0622092	08/04/2016	55680

LVW1674	STD0622201	08/04/2016	55680
PID3835	STD0616599	06/04/2016	51852
ODZ6094	STD0622063	07/04/2016	55680
LVJ0887	STD0621284	07/04/2016	55500
OUC5755	STD0617691	07/04/2016	60412
PIG3148	STD0621809	07/04/2016	51851
NIK8563	STD0621853	07/04/2016	57380
PIC6242	STD0621389	07/04/2016	54525
PII8842	STD0620965	07/04/2016	75870
PIK9809	STD0609972	17/03/2016	73662
NIJ8132	STD0542627	21/03/2016	54870
NIO9014	STD0599494	22/03/2016	51851
OUD4557	STD0616653	18/03/2016	75870
PIH0841	STD0611921	21/03/2016	60412
NIV8175	STD0615266	22/03/2016	73662
ODU2514	STD0619658	06/04/2016	75870
HPQ2550	STD0620330	07/04/2016	57380
LIZ3067	STD0620336	07/04/2016	55500
PIA2905	STD0619653	04/04/2016	56731
NHS6453	STD0622093	08/04/2016	55680
ODX5901	STD0620529	08/04/2016	57380
LVJ0949	STD0602978	07/04/2016	55500
LWI8111	STD0621522	07/04/2016	70481
LVT7828	STD0621089	07/04/2016	54521
LVN8490	STD0621565	07/04/2016	60412
NIF6018	STD0621406	07/04/2016	70301
OIE8626	STD0621524	07/04/2016	53800
PIL1627	STD0617107	22/03/2016	75870
LWA9223	STD0617101	22/03/2016	75870
PID4772	STD0617013	22/03/2016	73662
ODU4709	STD0617002	22/03/2016	51851
ODY0212	STD0615268	22/03/2016	73662
LVY4005	STD0614714	22/03/2016	55415
NHT3633	STD0620414	08/04/2016	75870
NIA4942	STD0620443	08/04/2016	55680
NIC3071	STD0619671	07/04/2016	75870
LWD5155	STD0617595	07/04/2016	57380
NIE9156	STD0622203	08/04/2016	55680
PIJ4093	STD0619646	07/04/2016	75870
NIS9987	STD0621404	07/04/2016	51851
LVU5572	STD0572545	07/04/2016	54521
OEH0599	STD0618933	07/04/2016	60412
HPG7729	STD0621220	07/04/2016	54525
NIQ7871	STD0603949	07/04/2016	51851
LWL7812	STD0621285	07/04/2016	54521
NIL6279	STD0620362	08/04/2016	55500
NIC8742	STD0619807	08/04/2016	75870
NII8623	STD0620371	08/04/2016	55500
OVX9136	STD0620284	07/04/2016	55680
KJN3999	STD0622104	07/04/2016	55680
OUC6360	STD0619677	07/04/2016	75870
OVX1234	STD0609331	21/03/2016	51851
NIP8492	STD0614650	22/03/2016	75870
DBQ3918	STD0611923	21/03/2016	60412
NMZ9088	STD0609968	17/03/2016	56222
LWG8895	STD0615511	22/03/2016	73662
PIG6660	STD0613412	21/03/2016	58350
PIA1479	STD0621516	07/04/2016	51851
KXV5774	STD0618918	07/04/2016	51851
OUC7215	STD0621661	06/04/2016	70481
LVK1320	STD0615418	04/04/2016	70481
NID7140	STD0621559	07/04/2016	51851
PIH6817	STD0621108	07/04/2016	70481
ODV0608	STD0620352	07/04/2016	55500

OUA1618	STD0622085	06/04/2016	73662
NIV5372	STD0622060	07/04/2016	55680
LWO4173	STD0620361	08/04/2016	55500
LVK5680	STD0619768	08/04/2016	55680
ODU2339	STD0620409	08/04/2016	75870
OVY2255	STD0617015	22/03/2016	73662
LVF5679	STD0616928	22/03/2016	57380
OEF7448	STD0611389	22/03/2016	51851
NMS6492	STD0613408	16/03/2016	51851
DZG0992	STD0611924	21/03/2016	60412
PIC5220	STD0599497	22/03/2016	51851
HPV7768	STD0619071	07/04/2016	51851
OEG9250	STD0618920	07/04/2016	73662
PIA5005	STD0621857	07/04/2016	51851
NHW6960	STD0621107	07/04/2016	65640
NIQ2716	STD0615415	04/04/2016	59910
LVF7903	STD0621296	07/04/2016	54521
OEG7945	STD0620452	07/04/2016	55500
LWO6266	STD0619774	08/04/2016	55680
NIF3109	STD0619682	07/04/2016	75870
PMX3891	STD0620536	08/04/2016	55500
LVN0455	STD0619699	07/04/2016	55680
NIK7887	STD0620448	08/04/2016	55680
NHU4598	STD0615111	22/03/2016	70481
OUD9627	STD0601679	22/03/2016	55500
OEH2076	STD0614641	22/03/2016	75870
OUE2804	STD0616902	22/03/2016	55500
OVY2403	STD0611395	22/03/2016	70481
LVM2509	STD0615455	20/03/2016	60501
NVT9147	STD0618935	07/04/2016	73662
HOP7901	STD0621564	07/04/2016	51851
LWL2266	STD0621511	07/04/2016	60412
OUE9386	STD0621289	07/04/2016	53800
OEH0479	STD0620963	07/04/2016	75870
PSE8227	STD0611949	07/04/2016	55414
NIX2046	STD0620282	07/04/2016	55680
PIK8181	STD0620541	08/04/2016	55500
NIT5395	STD0619647	07/04/2016	75870
KXV5774	STD0619789	08/04/2016	55680
ODY6483	STD0620532	08/04/2016	55500
ODX5197	STD0620247	07/04/2016	55500
LWN7530	STD0611690	22/03/2016	60412
OUD7634	STD0615159	22/03/2016	60412
PIK3678	STD0614717	22/03/2016	54870
OEH5465	STD0623058	12/04/2016	55680
NIV9511	STD0610026	11/04/2016	51851
NIE4031	STD0623103	12/04/2016	55500
LWK2013	STD0621384	07/04/2016	55500
NHG0260	STD0621506	06/04/2016	54521
OJN2610	STD0621386	07/04/2016	55500
PIJ3027	STD0621097	07/04/2016	53800
PIF1555	STD0621508	06/04/2016	55500
NIP3401	STD0621385	07/04/2016	55500
PIE1271	STD0619638	07/04/2016	75870
LVK7093	STD0622204	08/04/2016	55680
OEE3667	STD0621442	12/04/2016	58191
OEG8103	STD0622010	08/04/2016	55500
PIP9111	STD0610268	12/04/2016	55500
OEI4204	STD0620643	12/04/2016	55500
PIF2139	STD0607841	12/04/2016	73662
NIW2085	STD0619972	13/04/2016	75870
LWB6103	STD0619903	12/04/2016	55500
LVU9039	STD0622907	12/04/2016	55500
HUK6083	STD0619878	13/04/2016	55680

PIG8513	STD0622011	08/04/2016	55500
OEH9947	STD0621286	07/04/2016	54521
PIL8575	STD0621518	07/04/2016	51851
PIC0142	STD0621655	06/04/2016	55680
NIA3699	STD0615419	04/04/2016	54600
OEA8524	STD0621079	07/04/2016	70481
OUB1783	STD0621901	07/04/2016	54525
PID4501	STD0617831	11/04/2016	70721
JWQ9382	STD0619868	13/04/2016	55680
NIE7909	STD0616684	07/04/2016	75870
ODY2283	STD0620686	13/04/2016	75870
OUC3967	STD0619479	12/04/2016	70301
OUD3526	STD0620628	12/04/2016	55500
NXY6356	STD0620626	12/04/2016	55500
PIM6010	STD0619847	12/04/2016	75870
NIK7887	STD0620393	12/04/2016	55500
LVJ8656	STD0621670	12/04/2016	55500
NIV6741	STD0618810	12/04/2016	55500
OEB0862	STD0617830	11/04/2016	73662
NIN2355	STD0620810	07/04/2016	55500
PIF8413	STD0621514	07/04/2016	60412
NIJ2853	STD0621805	07/04/2016	52070
LWJ8998	STD0603944	07/04/2016	55500
PIC2325	STD0617690	07/04/2016	60412
PIL7932	STD0621811	07/04/2016	73662
LVR3132	STD0623358	12/04/2016	55413
LVO5545	STD0621542	12/04/2016	54870
LVZ0434	STD0621439	12/04/2016	60501
KDX5427	STD0623151	12/04/2016	53800
OSO9370	STD0621861	12/04/2016	55414
JRR2010	STD0622395	12/04/2016	55500
NIW8330	STD0621550	12/04/2016	54870
PIE2639	STD0621543	12/04/2016	60501
NIT4195	STD0619853	12/04/2016	55680
LWB5724	STD0620629	12/04/2016	55500
ODW7652	STD0615423	12/04/2016	73662
LWF5816	STD0622506	08/04/2016	54870
NWS2961	STD0621403	07/04/2016	70301
NSK8606	STD0621086	07/04/2016	54521
OEE6118	STD0621221	07/04/2016	51851
OVX2368	STD0621382	07/04/2016	55500
PIC8071	STD0617823	07/04/2016	73662
OEG2212	STD0621098	07/04/2016	53800
OEF8032	STD0623351	12/04/2016	54870
HNZ6333	STD0619864	13/04/2016	55680
ODV4780	STD0621712	11/04/2016	54525
PIC6855	STD0424886	11/04/2016	70481
NIS5036	STD0622612	12/04/2016	70481
OEB7048	STD0619906	13/04/2016	55500
ODY3892	STD0620670	13/04/2016	75870
NIA3161	STD0619869	13/04/2016	55680
PIJ9399	STD0618809	12/04/2016	54521
NIK8848	STD0619744	12/04/2016	55680
LWE3478	STD0620675	13/04/2016	75870
OLN3077	STD0607840	12/04/2016	73662
PIE0071	STD0621507	06/04/2016	51851
PIM9632	STD0602969	07/04/2016	55500
PIB4315	STD0621501	06/04/2016	51851
NIO7840	STD0618937	07/04/2016	51851
NIG8082	STD0621293	07/04/2016	55500
PIP9888	STD0621567	07/04/2016	60412
PIC5487	STD0619872	13/04/2016	55680
PIE4412	STD0582481	12/04/2016	54525
NIT8424	STD0620392	12/04/2016	55500

OIZ1150	STD0622009	08/04/2016	55500
NHX1094	STD0622029	08/04/2016	54525
ODZ6729	STD0621248	12/04/2016	73662
NHZ6290	STD0620496	12/04/2016	70481
LVO5363	STD0620623	12/04/2016	55500
PID8065	STD0620648	12/04/2016	57380
NHV2708	STD0620612	12/04/2016	57380
OVX5408	STD0620671	13/04/2016	75870
PIF3315	STD0616678	07/04/2016	75870
PIC7520	STD0619072	07/04/2016	55500
NIE8001	STD0615229	06/04/2016	73662
ODX3125	STD0621563	07/04/2016	51851
ODY1446	STD0621525	07/04/2016	70301
OEH0716	STD0615409	03/04/2016	60501
PIJ4874	STD0620969	07/04/2016	75870
OEE1059	STD0617934	12/04/2016	55500
OED5634	STD0622022	08/04/2016	55500
PID0538	STD0619975	13/04/2016	75870
PIF3331	STD0622505	08/04/2016	54870
PIE5531	STD0622521	08/04/2016	54870
NIE8225	STD0619915	13/04/2016	55500
OEG2659	STD0621762	12/04/2016	60501
ODU8990	STD0620638	12/04/2016	55500
PIG9078	STD0622501	08/04/2016	54870
PIC0998	STD0622042	11/04/2016	54521
OEZ0140	STD0620668	13/04/2016	75870
OIT4891	STD0619862	12/04/2016	55680
LWP4817	STD0621520	07/04/2016	51851
PIL6798	STD0621099	07/04/2016	55090
PIE0103	STD0621815	07/04/2016	51851
LWP9236	STD0610265	07/04/2016	55500
NTD1610	STD0620813	07/04/2016	55500
PII3540	STD0618942	07/04/2016	51851
KHC1715	STD0619838	12/04/2016	55680
NIL8614	STD0623159	12/04/2016	55500
OUD0747	STD0619742	12/04/2016	55680
OUA3495	STD0619738	12/04/2016	55680
OIX0693	STD0619951	12/04/2016	75870
OVY5286	STD0619917	13/04/2016	55500
ODZ9406	STD0622510	08/04/2016	54870
PIM2539	STD0619882	13/04/2016	55680
OEF6290	STD0619973	13/04/2016	75870
LTU0712	STD0621528	12/04/2016	55500
NHN2106	STD0621870	12/04/2016	70481
NIW4518	STD0621653	06/04/2016	55500
NIX8636	STD0619152	07/04/2016	73662
OUC2326	STD0621299	07/04/2016	53800
OEG2418	STD0621096	07/04/2016	51851
PIF0909	STD0616715	06/04/2016	54521
PVA2979	STD0621300	07/04/2016	55500
ODZ2116	STD0620645	12/04/2016	55500
PIB3806	STD0622513	08/04/2016	54870
OVW3823	STD0620579	12/04/2016	75870
NIO1727	STD0619959	13/04/2016	55680
LWI3905	STD0622616	12/04/2016	55500
LVZ2663	STD0610020	11/04/2016	54870
OUA3382	STD0620569	12/04/2016	51852
NHV7803	STD0619865	13/04/2016	55680
OUC3967	STD0619480	12/04/2016	57380
PIA1190	STD0620677	13/04/2016	75870
NIW0163	STD0622035	11/04/2016	53800
NIW0102	STD0620651	08/04/2016	51852
NIN1265	STD0621561	07/04/2016	51851
OEF1988	STD0621654	06/04/2016	55500

NII2853	STD0621803	07/04/2016	55500
OUE9174	STD0616789	07/04/2016	60412
NIV4072	STD0621100	07/04/2016	55500
NHU7242	STD0621806	07/04/2016	51930
NIC2040	STD0617491	12/04/2016	73662
LWJ5635	STD0617842	12/04/2016	55500
NIC3071	STD0620678	13/04/2016	75870
OUB6214	STD0620585	12/04/2016	55680
LVK2218	STD0621149	12/04/2016	55500
PIP3478	STD0620683	13/04/2016	75870
NHZ6290	STD0620495	12/04/2016	57380
PSK2594	STD0620594	12/04/2016	55680
NHU1160	STD0621720	11/04/2016	54525
LWM2787	STD0622520	08/04/2016	54870
ODY6318	STD0623203	12/04/2016	55500
NIH3867	STD0621530	12/04/2016	55500
PIA8456	STD0621102	06/04/2016	55500
PID8795	STD0621652	06/04/2016	55500
OUD8358	STD0621410	07/04/2016	51851
ODY1446	STD0621526	07/04/2016	70481
NIH2781	STD0621083	07/04/2016	54521
LWC7309	STD0622003	07/04/2016	54525
LVX6549	STD0623352	12/04/2016	54100
NHX9623	STD0620653	08/04/2016	56731
NIW1667	STD0620573	12/04/2016	75870
NID9572	STD0622914	12/04/2016	55500
NIX5969	STD0620397	12/04/2016	55500
NIP2912	STD0620659	12/04/2016	55680
NIG3805	STD0621503	06/04/2016	51851
NIT4593	STD0615412	04/04/2016	60501
NIS9987	STD0621405	07/04/2016	73662
PID4906	STD0615422	07/04/2016	54600
PIG4423	STD0621814	07/04/2016	55090
LVQ4279	STD0621111	07/04/2016	68580
NIR2968	STD0622036	11/04/2016	53800
OIV1424	STD0620568	12/04/2016	75870
ODU6263	STD0622909	12/04/2016	55500
LVO6224	STD0620663	12/04/2016	55680
NQU6606	STD0622043	11/04/2016	54521
HOW5376	STD0620395	12/04/2016	55500
OEE8465	STD0620631	12/04/2016	55500
NIL2522	STD0619843	12/04/2016	75870
HUK6083	STD0620591	12/04/2016	55680
LVV3923	STD0623354	12/04/2016	54870
NIL9953	STD0619969	13/04/2016	55680
NIB9695	STD0622020	08/04/2016	55500
MVB8364	STD0621855	07/04/2016	55413
PIN2221	STD0621570	07/04/2016	55500
PSL1807	STD0617822	07/04/2016	70721
ODX1446	STD0620811	07/04/2016	55500
LVW7010	STD0602974	07/04/2016	51851
OEA1008	STD0621298	07/04/2016	55090
PIJ3259	STD0617493	12/04/2016	60174
NIR0653	STD0621872	12/04/2016	70301
NII0073	STD0619918	13/04/2016	55500
OEC3519	STD0623156	12/04/2016	55500
OEH9590	STD0622391	12/04/2016	54521
KXV5774	STD0619971	13/04/2016	55680
NIG1194	STD0622041	11/04/2016	55500
PIP8581	STD0617447	08/04/2016	54870
NIW3851	STD0622013	08/04/2016	55500
PIC4160	STD0621246	12/04/2016	55500
PIC0636	STD0621716	11/04/2016	54525
OEC2249	STD0617494	12/04/2016	73662

PIM6320	STD0621115	07/04/2016	55500
LVI0337	STD0603945	07/04/2016	55500
PIE0396	STD0620815	07/04/2016	55500
OEE5382	STD0621091	07/04/2016	55500
ELZ2140	STD0621852	07/04/2016	51851
LVV0421	STD0621090	07/04/2016	55500
OJJ4743	STD0621532	12/04/2016	55500
PIJ8326	STD0623154	12/04/2016	55500
PIQ7981	STD0619871	13/04/2016	55680
NIX1010	STD0620566	12/04/2016	75870
PIF7321	STD0622524	08/04/2016	55680
NIO6893	STD0620624	12/04/2016	55500
PIH7505	STD0620619	12/04/2016	57380
LVO0989	STD0620391	12/04/2016	55500
OIZ7991	STD0582480	12/04/2016	73662
OEE5986	STD0619884	13/04/2016	55500
OVW9423	STD0622857	11/04/2016	54521
ODY3892	STD0620567	12/04/2016	75870
PID3985	STD0621095	07/04/2016	55500
NIS1449	STD0621409	07/04/2016	73662
NHS5415	STD0602971	07/04/2016	51851
LVF0115	STD0600405	07/04/2016	60174
PIR0551	STD0615234	07/04/2016	70301
OVW1612	STD0611947	06/04/2016	53800
NIX1384	STD0621862	12/04/2016	55414
NIO0289	STD0622861	11/04/2016	53800
PIE6992	STD0619904	12/04/2016	55500
LVW7766	STD0619850	12/04/2016	75870
OVW1994	STD0620600	12/04/2016	55680
OEG5715	STD0619908	13/04/2016	55500
PMZ7467	STD0620970	07/04/2016	75870
PIK8777	STD0620967	07/04/2016	75870
NXF9713	STD0621521	07/04/2016	51851
PIO0301	STD0621813	07/04/2016	55413
NIM7749	STD0621704	07/04/2016	54600
LWM6983	STD0621116	07/04/2016	55500
PIK8358	STD0621669	12/04/2016	54521
NIA5493	STD0619737	12/04/2016	55680
NHU4073	STD0619870	13/04/2016	55680
AXD5894	STD0622398	12/04/2016	54100
LVR3423	STD0621539	12/04/2016	70301
OGP4040	STD0621250	12/04/2016	73662
NHU3347	STD0621562	07/04/2016	60412
LWC8166	STD0621566	07/04/2016	51851
ODY6702	STD0621651	06/04/2016	55500
NHV2757	STD0621292	07/04/2016	55500
ODY9025	STD0621087	07/04/2016	54521
MLT0220	STD0621523	07/04/2016	51851
NIE4622	STD0622037	11/04/2016	53800
NHW1730	STD0622617	12/04/2016	70481
OUC2962	STD0621545	12/04/2016	54870
OJE7770	STD0619963	13/04/2016	55680
PIJ1471	STD0619861	12/04/2016	55680
PIG0688	STD0620639	12/04/2016	55500
NID8924	STD0621713	11/04/2016	54525
OIJ2082	STD0622911	12/04/2016	54870
HOV3605	STD0619855	12/04/2016	55680
ODU7163	STD0620565	12/04/2016	75870
ODX0170	STD0602984	12/04/2016	57380
PIH4656	STD0619921	13/04/2016	55500
HXR7912	STD0621569	07/04/2016	73662
PIN3022	STD0615411	03/04/2016	73662
PII0921	STD0621118	07/04/2016	54870
OUD2860	STD0621812	07/04/2016	54870

OUC4638	STD0621560	07/04/2016	51851
LVP6915	STD0621094	07/04/2016	55500
LVO3181	STD0621714	11/04/2016	54525
PIE1246	STD0616682	07/04/2016	75870
OVW7102	STD0620574	12/04/2016	75870
OEC2456	STD0621715	11/04/2016	54525
NIA3161	STD0619955	13/04/2016	55680
ODU3019	STD0622021	08/04/2016	55500
OUB0558	STD0619954	12/04/2016	75870
LVV1916	STD0619874	13/04/2016	55680
PIE0286	STD0620560	12/04/2016	55680
LVQ2004	STD0620635	12/04/2016	55500
OEB0068	STD0622007	08/04/2016	54521
ODV4493	STD0622025	08/04/2016	53800
ODU9975	STD0621104	06/04/2016	54525
LWN7939	STD0621121	07/04/2016	53800
NIO8913	STD0618916	07/04/2016	51851
OPZ3697	STD0616584	06/04/2016	75870
OVW6268	STD0622081	07/04/2016	60412
LWC4452	STD0620233	07/04/2016	55500
NIO6852	STD0620662	12/04/2016	55680
OEG1572	STD0622905	12/04/2016	55500
OUA1186	STD0602986	12/04/2016	73662
NXH8888	STD0622400	12/04/2016	55500
LVQ2826	STD0622393	12/04/2016	55500
PIJ5000	STD0620390	12/04/2016	55500
NIE6072	STD0621717	11/04/2016	54525
NXH4436	STD0621544	12/04/2016	53800
JHB9461	STD0619750	12/04/2016	55680
PII4612	STD0621548	12/04/2016	54870
OIX4693	STD0622397	12/04/2016	55413
NIK2765	STD0622396	12/04/2016	55413
NIK1629	STD0619628	06/04/2016	55500
NIU5933	STD0619605	05/04/2016	75870
PIJ7765	STD0619704	07/04/2016	75870
NIK7887	STD0620446	08/04/2016	55680
OUE9794	STD0620514	08/04/2016	57380
JIG3239	STD0620437	08/04/2016	55680
NHU1668	STD0621765	12/04/2016	60501
NIV5987	STD0610005	09/04/2016	70301
PIG2785	STD0621866	12/04/2016	55500
NHW0742	STD0619880	13/04/2016	55680
NHY2929	STD0619867	13/04/2016	55680
NHD7612	STD0623152	12/04/2016	55500
NIA5197	STD0622856	11/04/2016	54870
JII3772	STD0619883	13/04/2016	55680
NIG6174	STD0620640	12/04/2016	55500
OEG7247	STD0622609	12/04/2016	51851
NIC2421	STD0621440	12/04/2016	73662
LVR5811	STD0616676	07/04/2016	75870
NIO6832	STD0619597	07/04/2016	75870
PIP9711	STD0617589	07/04/2016	57380
LVM5160	STD0619619	06/04/2016	55500
NII8720	STD0619683	07/04/2016	75870
OEE1716	STD0619625	06/04/2016	75870
OUB0838	STD0616586	06/04/2016	75870
ODY3235	STD0621531	12/04/2016	55500
NIG7336	STD0610017	12/04/2016	73662
NIE2257	STD0622854	11/04/2016	55500
NIK8244	STD0620571	12/04/2016	75870
OAB4363	STD0621867	12/04/2016	55500
PIA0304	STD0621865	12/04/2016	55415
NMR8611	STD0619877	13/04/2016	55680
OVW4736	STD0623060	12/04/2016	53800

NIL3872	STD0616679	07/04/2016	75870
ODV2898	STD0620681	13/04/2016	75870
OVX1328	STD0619966	13/04/2016	55680
LVO0620	STD0619741	12/04/2016	55680
OEB3104	STD0620465	07/04/2016	55500
OEH2797	STD0622082	07/04/2016	60412
OUB7406	STD0619761	07/04/2016	75870
PIB5246	STD0619594	07/04/2016	75870
NHZ0446	STD0619759	07/04/2016	75870
LVQ0858	STD0620343	07/04/2016	55500
CNE7072	STD0622031	11/04/2016	51851
LVS2268	STD0622389	12/04/2016	60412
NIW8851	STD0620617	12/04/2016	57380
NIK8848	STD0619879	13/04/2016	55680
NIF5649	STD0621535	12/04/2016	55500
PIC2692	STD0620575	12/04/2016	75870
ORS5244	STD0617450	08/04/2016	54870
NIU6362	STD0621664	12/04/2016	75870
OEI5105	STD0622502	08/04/2016	70481
PII5039	STD0619902	12/04/2016	55500
ODZ2427	STD0616685	07/04/2016	75870
MXS5484	STD0620590	12/04/2016	55680
MJV2994	STD0619854	12/04/2016	55680
OEH8396	STD0619077	12/04/2016	60501
LWI7940	STD0621150	12/04/2016	55500
PIM5328	STD0610021	11/04/2016	54870
KJF2085	STD0601591	12/04/2016	55500
OQP3299	STD0622504	08/04/2016	54870
HPG2307	STD0619078	12/04/2016	55500
NHN8416	STD0620614	12/04/2016	57380
JIZ9454	STD0621947	12/04/2016	55500
LVJ5922	STD0623059	12/04/2016	55500
NNB6658	STD0621663	12/04/2016	75870
OEC5058	STD0622024	08/04/2016	54521
HWE2764	STD0622392	12/04/2016	54521
NHV0613	STD0620605	12/04/2016	57380
NIU6516	STD0620570	12/04/2016	75870
ODW3216	STD0623055	11/04/2016	55500
PNA1389	STD0623205	12/04/2016	55500
NHN2106	STD0621871	12/04/2016	70301
NIW5326	STD0621533	12/04/2016	55500
PIJ2288	STD0620669	13/04/2016	75870
OEF7888	STD0620559	12/04/2016	55680
NHX2931	STD0619481	12/04/2016	70721
PIH6625	STD0619958	13/04/2016	55680
NHZ6290	STD0620497	12/04/2016	68580
ODZ0655	STD0620622	12/04/2016	55500
OUA2926	STD0620684	13/04/2016	75870
OEE8209	STD0620664	12/04/2016	55680
NIC9628	STD0619852	12/04/2016	55680
LVM8215	STD0620656	12/04/2016	55680
PIB7078	STD0623357	12/04/2016	54870
PIA5388	STD0621147	12/04/2016	54521
PIL7769	STD0620609	12/04/2016	57380
NID6319	STD0619909	13/04/2016	55500
PIL5456	STD0619912	13/04/2016	55500
NHF4546	STD0619968	13/04/2016	55680
NIU6882	STD0622851	11/04/2016	55413
PIK4791	STD0621882	13/04/2016	70481
OEB9679	STD0621671	13/04/2016	55500
NIT8099	STD0622683	13/04/2016	70481
ODY7677	STD0623361	13/04/2016	54521
NIS0229	STD0620820	13/04/2016	54525
NXG7830	STD0623001	11/04/2016	60174

NXC2559	STD0623052	11/04/2016	55500
LWI3905	STD0620558	12/04/2016	55680
OUE3170	STD0620577	12/04/2016	75870
HUK6083	STD0619961	13/04/2016	55680
OAB4363	STD0620588	12/04/2016	55500
OUD2314	STD0617449	08/04/2016	54870
OVY8825	STD0619911	13/04/2016	55500
NII5166	STD0620613	12/04/2016	57380
PIJ3214	STD0582475	11/04/2016	55500
NIQ3434	STD0620389	12/04/2016	55500
PIC1580	STD0621666	12/04/2016	54521
OED1750	STD0621710	11/04/2016	54525
OVX1192	STD0619873	13/04/2016	55680
OEG0533	STD0622016	08/04/2016	54521
NIH3319	STD0620672	13/04/2016	75870
NHW6244	STD0623359	12/04/2016	55413
NHX2931	STD0619484	12/04/2016	58350
NIK4113	STD0619743	12/04/2016	55680
NNI5413	STD0620607	12/04/2016	57380
NGK8590	STD0619745	12/04/2016	55680
OEF4234	STD0621662	12/04/2016	55500
NIE0183	STD0620584	12/04/2016	55680
LWJ8711	STD0619842	12/04/2016	75870
OIX9385	STD0619978	13/04/2016	55680
GEL1603	STD0622019	08/04/2016	51851
OEF2822	STD0612454	11/04/2016	70481
LVX4689	STD0623353	12/04/2016	54870
NIV6007	STD0622518	08/04/2016	54870
LVF1385	STD0620620	12/04/2016	57380
NHY3947	STD0621529	12/04/2016	55500
NHU0648	STD0623364	13/04/2016	60174
LWI9808	STD0621483	13/04/2016	55500
OEH1136	STD0623602	13/04/2016	54870
OVY1545	STD0623160	13/04/2016	60412
NXL0456	STD0602480	13/04/2016	57380
NHQ9200	STD0621725	13/04/2016	70301
OUA5353	STD0619960	13/04/2016	55680
NIR7106	STD0620398	12/04/2016	55500
LVN4153	STD0620589	12/04/2016	55680
LVS6821	STD0616674	07/04/2016	75870
OUB6104	STD0620636	12/04/2016	55500
NID6396	STD0617834	11/04/2016	73662
OEG8780	STD0622902	12/04/2016	55500
NIV8235	STD0617268	12/04/2016	73662
NIA1373	STD0620603	12/04/2016	54521
LVT6425	STD0617270	12/04/2016	54521
NIO0377	STD0619848	12/04/2016	75870
NIK7887	STD0620597	12/04/2016	55680
NIT7725	STD0623551	13/04/2016	55500
NIK3953	STD0623158	13/04/2016	60412
NHW0940	STD0607845	13/04/2016	54521
ODU5448	STD0578532	13/04/2016	60502
NII0518	STD0612340	11/04/2016	55500
PWF5136	STD0578098	13/04/2016	55500
PIG4530	STD0600407	12/04/2016	70301
PIG2359	STD0620633	12/04/2016	55500
PSH7810	STD0619905	12/04/2016	55500
OEB4339	STD0619910	13/04/2016	55500
PIN5360	STD0620642	12/04/2016	55500
PID8355	STD0623104	12/04/2016	55500
NIA9632	STD0622519	08/04/2016	55680
PIB8248	STD0610025	11/04/2016	54870
LVV1567	STD0620634	12/04/2016	55500
NIW6266	STD0620396	12/04/2016	55500

NIX8249	STD0622512	08/04/2016	73662
OXX8604	STD0620599	12/04/2016	75870
NHY0785	STD0613500	13/04/2016	51851
NIL6542	STD0621473	13/04/2016	54870
ODV0731	STD0621676	13/04/2016	51851
NXI0912	STD0617274	13/04/2016	73662
PIH0612	STD0623501	13/04/2016	55500
PIC1664	STD0621019	13/04/2016	73662
NIK4614	STD0610010	09/04/2016	56222
PIO0661	STD0619841	12/04/2016	75870
LVU4989	STD0623355	12/04/2016	54870
NIW9945	STD0619736	12/04/2016	55680
PIB7132	STD0620494	12/04/2016	55500
NHX1337	STD0619965	13/04/2016	55680
PIE4014	STD0620627	12/04/2016	55500
LVU0082	STD0622405	13/04/2016	54521
NMP0400	STD0621682	12/04/2016	75870
PIH0852	STD0623304	13/04/2016	70481
PID2525	STD0623164	13/04/2016	54521
OEB7971	STD0623171	13/04/2016	55413
ODY0564	STD0602992	13/04/2016	70481
LVM3699	STD0617272	13/04/2016	55413
NXL5979	STD0623601	13/04/2016	70481
ODX2777	STD0623505	13/04/2016	55500
OCT1208	STD0617497	13/04/2016	73662
PIC4950	STD0617496	13/04/2016	51851
PSA2250	STD0622613	12/04/2016	60501
OEH0632	STD0620587	12/04/2016	55680
NHX2931	STD0619490	12/04/2016	58350
PIB3825	STD0620682	13/04/2016	75870
LWF3541	STD0622908	12/04/2016	55500
PNA3629	STD0617862	12/04/2016	54790
ODW6679	STD0619887	13/04/2016	55680
ODX2323	STD0616329	13/04/2016	55500
ODZ2116	STD0616334	13/04/2016	55500
LWF8888	STD0620748	13/04/2016	55500
OEA3228	STD0623864	15/04/2016	75870
LVL9846	STD0623753	10/04/2016	60501
NHW6046	STD0623157	13/04/2016	60412
PID1351	STD0621467	13/04/2016	55500
NXH0397	STD0621482	13/04/2016	55500
EJL8104	STD0623178	13/04/2016	55500
OVX8336	STD0621468	13/04/2016	55500
PII1327	STD0609099	13/04/2016	55500
NHV0613	STD0620606	12/04/2016	75870
MSK1928	STD0619967	13/04/2016	55680
LVG1012	STD0620602	12/04/2016	54521
PIE9767	STD0622514	08/04/2016	54870
PSK2594	STD0619962	13/04/2016	55680
PIG6552	STD0621722	11/04/2016	54525
NIR4448	STD0620112	14/04/2016	55500
OEE1097	STD0623975	15/04/2016	57380
NII3286	STD0619987	14/04/2016	75870
NFZ8580	STD0619926	14/04/2016	55500
PIJ0918	STD0620743	13/04/2016	55500
PIB5471	STD0620113	14/04/2016	55500
ODZ4106	STD0623174	13/04/2016	55500
NIP6867	STD0615239	13/04/2016	70721
LVP3393	STD0621307	13/04/2016	55500
NMP2377	STD0623166	13/04/2016	54521
NIA4302	STD0621677	13/04/2016	51851
NIT4224	STD0621480	13/04/2016	55680
PID2832	STD0619986	14/04/2016	75870
LWM8489	STD0620075	13/04/2016	75870

NNA7909	STD0623755	14/04/2016	60501
NIT0243	STD0620741	13/04/2016	55500
JUD7213	STD0620749	13/04/2016	55500
OVY2474	STD0623852	15/04/2016	75870
NII0466	STD0620644	12/04/2016	55500
LVO7972	STD0619876	13/04/2016	55680
OEF3180	STD0620647	12/04/2016	55500
ODZ8526	STD0620400	12/04/2016	55500
ODU3653	STD0622903	12/04/2016	55500
PII3052	STD0621719	11/04/2016	54525
OVW2436	STD0617495	13/04/2016	60174
OVY8925	STD0602990	13/04/2016	51851
NIQ7662	STD0621873	13/04/2016	55500
PID5742	STD0623310	13/04/2016	70481
OVX3780	STD0602481	13/04/2016	51851
NIA8410	STD0622918	13/04/2016	51851
PIF0796	STD0615242	13/04/2016	51851
OUD9295	STD0621674	13/04/2016	54600
NXB0940	STD0610270	13/04/2016	54870
OVX7922	STD0623606	13/04/2016	70481
PID4869	STD0621876	13/04/2016	55500
NIG9977	STD0618521	13/04/2016	70301
PIE7113	STD0619474	12/04/2016	57380
HMR6542	STD0620598	12/04/2016	55680
NII4469	STD0622034	11/04/2016	53800
PIO7471	STD0616675	07/04/2016	75870
OEB0417	STD0619846	12/04/2016	75870
ODY6988	STD0621869	12/04/2016	51851
OUA4989	STD0621479	13/04/2016	55680
LWO9399	STD0621878	13/04/2016	55500
NIB8104	STD0623308	13/04/2016	70481
HNW9186	STD0621874	13/04/2016	55500
PIK0982	STD0623170	13/04/2016	53800
LVQ7401	STD0617847	13/04/2016	55500
LVV1002	STD0621675	13/04/2016	51851
NIS6331	STD0623175	13/04/2016	55500
PIK3152	STD0623314	13/04/2016	70481
OUC0119	STD0615243	13/04/2016	73662
PIQ6101	STD0622682	12/04/2016	60412
OUE4603	STD0623169	13/04/2016	55413
PIE5781	STD0619840	12/04/2016	57380
PIK1766	STD0622023	08/04/2016	55090
PIE6514	STD0619487	12/04/2016	70481
LVN4086	STD0622388	12/04/2016	70481
LVW5769	STD0622012	08/04/2016	55500
EBG1068	STD0619845	12/04/2016	75870
OUC7390	STD0623309	13/04/2016	70301
HOP9078	STD0622048	13/04/2016	60412
NIM0979	STD0621679	12/04/2016	75870
NIT0616	STD0623506	13/04/2016	55500
NIV2813	STD0610271	13/04/2016	55500
LVN0418	STD0623179	13/04/2016	55500
PIK0948	STD0621474	13/04/2016	55500
ODU7939	STD0623161	13/04/2016	60412
PIC7276	STD0622403	12/04/2016	70481
NIV8295	STD0623177	13/04/2016	55500
PIA3217	STD0578531	13/04/2016	54870
NIX2983	STD0621881	13/04/2016	70481
NIW0457	STD0619747	12/04/2016	55680
ODV3588	STD0622008	08/04/2016	55500
OEH5956	STD0620621	12/04/2016	55500
NIC0805	STD0610027	11/04/2016	61220
PIF4730	STD0622390	12/04/2016	55090
NWU0647	STD0623204	12/04/2016	55500

PIH4525	STD0622917	13/04/2016	73662
PIR8752	STD0622050	13/04/2016	54521
OUB1226	STD0573973	13/04/2016	73662
NID1419	STD0622684	13/04/2016	58191
OUB9557	STD0578099	13/04/2016	73662
OUA3423	STD0615237	13/04/2016	73662
OVW6840	STD0615241	13/04/2016	51851
OEB6117	STD0621724	13/04/2016	70481
LWB9970	STD0578533	13/04/2016	60502
PIA0993	STD0623362	13/04/2016	54521
NIK9108	STD0623167	13/04/2016	54521
PSG9268	STD0623365	13/04/2016	70481
NIV4311	STD0415383	13/04/2016	60501
PIL5134	STD0621728	13/04/2016	59910
PIF4455	STD0618811	13/04/2016	54521
NIT0616	STD0578097	13/04/2016	55500
NIT5171	STD0622921	13/04/2016	51851
OEI0175	STD0610274	13/04/2016	55500
NIQ1636	STD0622913	12/04/2016	53800
NIL2391	STD0621940	12/04/2016	54521
LWG7409	STD0619740	12/04/2016	55680
OUA5263	STD0622399	12/04/2016	55500
NII6210	STD0622033	11/04/2016	51851
ODW2024	STD0622611	12/04/2016	73662
OVX3916	STD0619159	13/04/2016	73662
NHQ9200	STD0621729	13/04/2016	70481
HOQ7484	STD0621681	12/04/2016	75870
NHW5255	STD0623605	13/04/2016	51851
HHJ7596	STD0623162	13/04/2016	55500
NIB7467	STD0622404	13/04/2016	55500
PSK2594	STD0615238	13/04/2016	51851
PIA6864	STD0621673	13/04/2016	55500
OEI8630	STD0622045	13/04/2016	70481
OUA8977	STD0615236	13/04/2016	53800
NIW8062	STD0624506	14/04/2016	55680
PIB1518	STD0622928	14/04/2016	73662
NID1370	STD0619996	15/04/2016	75870
NIX6706	STD0620723	13/04/2016	57380
ODX4684	STD0623966	15/04/2016	57380
PII8255	STD0623979	15/04/2016	57380
ODX4768	STD0622111	15/04/2016	60501
PIG9825	STD0616336	13/04/2016	56731
NIC8823	STD0622859	11/04/2016	54870
PIH5759	STD0620652	08/04/2016	56731
OEI0449	STD0620654	12/04/2016	55680
KHL4326	STD0617448	08/04/2016	54870
NIU0682	STD0610014	12/04/2016	54870
LVW7635	STD0622507	08/04/2016	54870
PSF6984	STD0620974	14/04/2016	70481
OEB7102	STD0622933	14/04/2016	73662
PIL7459	STD0623226	14/04/2016	54521
LWN7515	STD0622408	14/04/2016	55500
OVY8483	STD0623014	14/04/2016	51851
HOL4237	STD0622801	14/04/2016	54526
NIR0041	STD0619943	15/04/2016	55500
NIK0020	STD0620695	13/04/2016	55680
OVX4625	STD0619995	15/04/2016	75870
OVM5121	STD0619991	14/04/2016	75870
NHU8980	STD0620102	14/04/2016	51851
PIH6915	STD0620708	13/04/2016	57380
PIH1406	STD0621592	12/04/2016	55500
ODW1755	STD0623225	14/04/2016	54521
JXP0767	STD0621731	14/04/2016	55500
LVR9273	STD0602474	14/04/2016	55500

NIS6118	STD0616797	14/04/2016	70481
NIT9854	STD0623665	14/04/2016	51851
ODV3227	STD0610013	12/04/2016	54870
OUA4970	STD0617833	11/04/2016	70721
LVR6711	STD0623153	12/04/2016	55500
PIB4091	STD0620572	12/04/2016	75870
NIE4960	STD0610022	11/04/2016	54870
OUA9274	STD0622030	11/04/2016	51851
HOW5376	STD0619927	14/04/2016	55500
PIP9481	STD0620119	14/04/2016	57380
NHV3227	STD0623909	14/04/2016	75870
OUC4844	STD0623993	15/04/2016	55500
OVX5719	STD0623767	15/04/2016	55680
JHG8441	STD0623954	15/04/2016	57380
OFV8629	STD0623211	14/04/2016	60412
NIE5179	STD0623303	13/04/2016	60174
PIC2719	STD0621478	13/04/2016	54870
NMX3880	STD0615245	13/04/2016	51851
NWU1291	STD0573976	13/04/2016	73662
ODW4792	STD0623360	13/04/2016	70481
OUB0486	STD0617446	08/04/2016	56222
EBI3376	STD0619970	13/04/2016	55680
NIM2964	STD0620646	12/04/2016	55500
OEE0087	STD0619875	13/04/2016	55680
LVI6339	STD0620667	13/04/2016	75870
NOA5000	STD0619849	12/04/2016	75870
OUA4291	STD0620067	13/04/2016	75870
PWL1168	STD0623960	15/04/2016	75870
HPV9304	STD0619981	14/04/2016	75870
OVW7464	STD0623811	15/04/2016	55500
PIA7316	STD0623989	15/04/2016	55500
OUD8145	STD0620148	14/04/2016	57380
PIJ8311	STD0623302	13/04/2016	70481
EXX2779	STD0610273	13/04/2016	55500
NIB7961	STD0612341	11/04/2016	54100
PID6503	STD0621464	13/04/2016	55500
PIG2143	STD0621485	13/04/2016	55680
PIJ7458	STD0623311	13/04/2016	70481
OUD8919	STD0619989	14/04/2016	75870
NWT2879	STD0623958	15/04/2016	57380
LVZ3834	STD0623985	15/04/2016	55500
LWJ3518	STD0620717	13/04/2016	57380
NIJ3701	STD0623776	15/04/2016	55680
PIM0695	STD0619997	15/04/2016	75870
NHX2151	STD0621471	13/04/2016	54521
OEB0335	STD0602993	13/04/2016	73662
NIE3489	STD0623507	10/04/2016	55500
NIQ1342	STD0619158	12/04/2016	55500
NIM6855	STD0621476	13/04/2016	54521
NIP4731	STD0623603	13/04/2016	51851
NIA7104	STD0623978	15/04/2016	57380
LVM3470	STD0623805	15/04/2016	55500
LVZ5179	STD0619938	14/04/2016	55500
NER6401	STD0619885	13/04/2016	55680
PIA3003	STD0620074	13/04/2016	75870
HQE4315	STD0623908	14/04/2016	75870
OEH7535	STD0616686	07/04/2016	75870
LVZ5642	STD0620388	12/04/2016	55500
NIG2448	STD0621148	12/04/2016	53800
OUE9356	STD0620616	12/04/2016	57380
OEI6459	STD0616680	07/04/2016	75870
NWY3757	STD0622522	08/04/2016	70301
KIK6519	STD0621487	14/04/2016	60412
PIA6100	STD0616820	14/04/2016	57200

OVX2940	STD0623512	13/04/2016	55500
LVJ6694	STD0623005	14/04/2016	51851
LVT3351	STD0561108	14/05/2016	70301
PMV7270	STD0616825	14/04/2016	70301
NIK0809	STD0620150	14/04/2016	57380
NIS2807	STD0619922	14/04/2016	55500
NIB8706	STD0623911	14/04/2016	75870
OEB3946	STD0623801	15/04/2016	55500
LWQ0046	STD0623775	15/04/2016	55680
OSQ7465	STD0619935	14/04/2016	55500
OUE1213	STD0622038	11/04/2016	53800
PIC9073	STD0621689	14/04/2016	60501
NIB2194	STD0623619	14/04/2016	73662
PIA3776	STD0624514	14/04/2016	55680
LVW9760	STD0616818	13/04/2016	60501
ODZ2343	STD0623676	14/04/2016	51851
OEF1864	STD0599362	14/06/2016	55500
NIM7839	STD0623402	13/04/2016	55500
OUA5406	STD0621685	14/04/2016	55500
LVT1854	STD0602482	14/04/2016	55500
NIT7496	STD0624511	14/04/2016	55680
NIS8123	STD0620975	14/04/2016	60501
OYC4820	STD0612344	13/04/2016	55500
NIA7829	STD0623305	13/04/2016	70481
OJE0119	STD0415384	13/04/2016	70481
ODU5448	STD0620819	13/04/2016	60412
OJL0823	STD0621879	13/04/2016	54521
NIF7473	STD0621884	14/04/2016	60501
LVY1810	STD0623220	14/04/2016	55500
OEA2558	STD0624513	14/04/2016	55680
NIV0062	STD0415389	14/04/2016	51851
OVX2204	STD0623180	14/04/2016	55500
NIH7502	STD0621885	14/04/2016	70481
PIL9168	STD0617936	14/04/2016	55500
NWV6124	STD0621600	14/04/2016	55500
NIX1683	STD0623653	14/04/2016	51851
NIV2691	STD0615246	14/04/2016	55500
OEE0087	STD0621684	14/04/2016	55500
KHU9406	STD0623511	13/04/2016	55500
PIC2799	STD0610276	14/04/2016	55500
OUB8022	STD0617277	14/04/2016	55680
OEC3626	STD0616692	14/04/2016	55500
LWD4353	STD0623019	14/04/2016	73662
PIC2386	STD0415390	14/04/2016	60501
NIJ0585	STD0623207	14/04/2016	70481
LVL6563	STD0616723	14/04/2016	55500
NIQ4341	STD0623219	14/04/2016	55500
LWC9360	STD0622922	14/04/2016	58191
PIX0001	STD0623618	14/04/2016	73662
ODW7170	STD0623061	13/04/2016	53800
NIV7790	STD0621589	12/04/2016	55500
LWK5232	STD0617276	14/04/2016	55500
ODY0480	STD0617500	13/04/2016	73662
PIE9202	STD0621880	13/04/2016	54870
PII6537	STD0623176	13/04/2016	55500
NIK7861	STD0607843	13/04/2016	55500
LVK9262	STD0617863	13/04/2016	54870
NWC6914	STD0602989	13/04/2016	73662
OVY9509	STD0618525	14/04/2016	55680
LVR1214	STD0621597	14/04/2016	51851
LVR1896	STD0616800	14/04/2016	57380
PIJ1489	STD0623657	14/04/2016	51851
PIJ6452	STD0616799	14/04/2016	60501
NII1370	STD0622803	14/04/2016	54526

OXW8527	STD0602996	14/04/2016	70301
PIQ0181	STD0623616	14/04/2016	73662
OQX7140	STD0623453	14/04/2016	55500
PIE8470	STD0623004	14/04/2016	51851
LWC4239	STD0622923	14/04/2016	55500
OJJ2545	STD0616690	13/04/2016	58191
NIA3217	STD0612338	07/04/2016	54600
NIJ1994	STD0623168	13/04/2016	54521
NIR0803	STD0623502	13/04/2016	55500
ODV9371	STD0623163	13/04/2016	54600
NNF1509	STD0623503	13/04/2016	73662
OEH0686	STD0617498	13/04/2016	73662
NIS1175	STD0599355	12/04/2016	53800
LVX3597	STD0615248	14/04/2016	73662
ODX1608	STD0617938	14/04/2016	55500
FCE3520	STD0623670	14/04/2016	51851
PIH4257	STD0616821	14/04/2016	57200
PIF9979	STD0615424	13/04/2016	70481
OUE2865	STD0621593	12/04/2016	55500
PIM5328	STD0623658	14/04/2016	51851
LVP0684	STD0624519	14/04/2016	54521
NII3360	STD0599354	12/04/2016	53800
OEE1415	STD0623015	14/04/2016	51851
LVW5500	STD0582474	13/04/2016	55680
NIE7009	STD0619160	13/04/2016	73662
PIC5966	STD0602994	13/04/2016	73662
HOW8404	STD0609098	13/04/2016	55500
OEB3218	STD0622407	13/04/2016	55500
PWL4938	STD0621481	13/04/2016	55500
LWN4902	STD0624505	14/04/2016	55680
LWD9451	STD0618751	14/04/2016	60412
EES1439	STD0624516	14/04/2016	55680
PID6116	STD0624517	14/04/2016	54521
NHV0122	STD0618526	14/04/2016	55680
NIU7887	STD0623224	14/04/2016	54521
HOQ1216	STD0621486	14/04/2016	55500
NIH5881	STD0621887	14/04/2016	60501
OEF7128	STD0623011	14/04/2016	73662
NIB3598	STD0623017	14/04/2016	70481
NIP1074	STD0622934	14/04/2016	73662
OUD9893	STD0618523	14/04/2016	55680
OEC6624	STD0615250	14/04/2016	55500
OEE8493	STD0602483	14/04/2016	55500
NIG5048	STD0623213	14/04/2016	60412
PER3235	STD0624503	14/04/2016	55680
OVW6217	STD0623212	14/04/2016	60412
NHY4676	STD0602484	14/04/2016	54521
LVU9293	STD0621734	14/04/2016	58350
NIO3521	STD0624501	14/04/2016	55680
NIR5317	STD0621598	14/04/2016	70481
OJM7148	STD0618649	14/04/2016	57704
LWJ9908	STD0599360	14/06/2016	55500
OEC4437	STD0622931	14/04/2016	73662
NIP9643	STD0621733	14/04/2016	55500
LVO0930	STD0617935	14/04/2016	55500
PIC2815	STD0618813	14/04/2016	55680
NHY8579	STD0623673	14/04/2016	70301
PFU8683	STD0618522	14/04/2016	55680
LWO9382	STD0622409	14/04/2016	55500
PIJ6452	STD0616798	14/04/2016	70481
LVW1965	STD0621683	14/04/2016	55500
ODX8964	STD0621595	14/04/2016	70301
PIB2875	STD0623659	14/04/2016	51851
EHI3989	STD0622935	14/04/2016	70481

PID4309	STD0621591	12/04/2016	55500
NIW3301	STD0621686	14/04/2016	60174
HQC6398	STD0620973	14/04/2016	55500
NIF4445	STD0623182	14/04/2016	54100
PIH2281	STD0623008	14/04/2016	51851
OEC8845	STD0623612	14/04/2016	54790
OEC3703	STD0621590	12/04/2016	55500
OEC3176	STD0621730	14/04/2016	53800
NIH5881	STD0621886	14/04/2016	60501
OED7389	STD0621594	14/04/2016	73662
OUC5289	STD0623620	14/04/2016	73662
LVM8427	STD0620051	14/04/2016	55680
OED9089	STD0620498	13/04/2016	55500
NWS2428	STD0621484	13/04/2016	51851
OEH8564	STD0623456	14/04/2016	54521
PII4885	STD0616721	14/04/2016	55413
OEE6433	STD0623668	14/04/2016	73662
NIE1264	STD0599361	14/04/2016	55500
NHU8035	STD0623623	14/04/2016	51851
LVJ8803	STD0623403	13/04/2016	54521
OVY1512	STD0623307	13/04/2016	70481
OUC6473	STD0617499	13/04/2016	73662
ODY0564	STD0602991	13/04/2016	68580
NIK7392	STD0622406	13/04/2016	54521
PIL1036	STD0621466	13/04/2016	55500
PIJ8573	STD0623301	13/04/2016	70640
LWJ3849	STD0621599	14/04/2016	73662
OVN6605	STD0624504	14/04/2016	55680
OVX8716	STD0582483	13/04/2016	54600
FGQ3575	STD0623660	14/04/2016	51851
PIA1737	STD0582486	14/04/2016	54521
PIB5573	STD0616688	13/04/2016	60412
LVR0100	STD0623667	14/04/2016	51851
PIC5527	STD0615426	13/04/2016	59910
OVW2685	STD0622926	14/04/2016	73662
LVR2604	STD0623013	14/04/2016	51851
PIM8460	STD0623608	14/04/2016	59910
PIL9479	STD0622925	14/04/2016	73662
PII4426	STD0619157	12/04/2016	55500
LVW6043	STD0622047	13/04/2016	60412
OPT9517	STD0621477	13/04/2016	54521
NNA1452	STD0615244	13/04/2016	51851
NIW0485	STD0621766	13/04/2016	60412
NHY7586	STD0611895	12/04/2016	54521
OEA9769	STD0623018	14/04/2016	51851
PII4780	STD0622924	14/04/2016	51851
KMI7686	STD0623010	14/04/2016	51851
OED5916	STD0622929	14/04/2016	55500
OVY6437	STD0623654	14/04/2016	60501
NIB6640	STD0623023	14/04/2016	54521
PIJ3655	STD0621726	13/04/2016	55680
PIC3223	STD0609100	13/04/2016	55500
LVU2970	STD0602987	13/04/2016	73662
NID3840	STD0623509	13/04/2016	55500
OEG3643	STD0621680	12/04/2016	55500
NHO4538	STD0622044	11/04/2016	54521
PIF3117	STD0623669	14/04/2016	51851
NIG9225	STD0615425	13/04/2016	73662
PIR6092	STD0623181	14/04/2016	55500
LWD4353	STD0623020	14/04/2016	51851
LVS3401	STD0622932	14/04/2016	51851
PID0751	STD0623671	14/04/2016	55500
DBU7937	STD0617273	13/04/2016	55413
ODZ3224	STD0623165	13/04/2016	54521

LVJ6741	STD0622920	13/04/2016	55500
OEC4579	STD0623604	13/04/2016	73662
OUD5130	STD0622919	13/04/2016	51851
PXB8624	STD0621875	13/04/2016	55500
OUB8066	STD0623666	14/04/2016	51851
LVX7779	STD0623663	14/04/2016	51851
NIR1914	STD0616817	13/04/2016	70481
NIH6949	STD0623661	14/04/2016	51851
NIV7501	STD0617937	14/04/2016	55500
PIO3481	STD0618524	14/04/2016	55680
NIX6249	STD0618815	14/04/2016	60501
NNG9053	STD0610277	14/04/2016	55090
LVG2924	STD0415386	14/04/2016	51851
LWF3541	STD0618814	14/04/2016	56731
OUA5946	STD0618812	14/04/2016	55500
NIF7217	STD0623672	14/04/2016	55500
PIG4440	STD0621877	13/04/2016	54870
ODY3054	STD0621672	13/04/2016	55680
LWI2030	STD0621678	12/04/2016	75870
NWU1145	STD0622916	13/04/2016	55500
OXS5164	STD0620712	13/04/2016	57380
NIH5069	STD0616344	15/04/2016	55500
PIF8131	STD0623009	14/04/2016	51851
OVX6099	STD0624515	14/04/2016	55680
NIF7473	STD0621883	14/04/2016	60412
OUA3609	STD0623208	14/04/2016	60412
OVY0025	STD0623621	14/04/2016	60501
KNP8942	STD0623223	14/04/2016	54521
NIC0542	STD0415385	14/04/2016	51851
PIT4000	STD0415391	14/04/2016	60250
LWD6472	STD0582484	14/04/2016	60501
ODX8964	STD0621596	14/04/2016	58196
OUA4989	STD0624510	14/04/2016	55680
ODY6747	STD0623206	14/04/2016	60412
JWA3451	STD0620739	13/04/2016	75870
PIG5512	STD0619984	14/04/2016	75870
OXW4030	STD0623961	15/04/2016	57380
OCF4427	STD0620080	14/04/2016	55680
NII8416	STD0623756	15/04/2016	60174
PEJ3318	STD0623907	14/04/2016	75870
PIM5962	STD0616722	14/04/2016	55500
PII0592	STD0623022	14/04/2016	54521
OEH9915	STD0623021	14/04/2016	57200
PID2823	STD0623863	15/04/2016	75870
OUC3200	STD0623924	14/04/2016	56731
OEB6649	STD0623980	15/04/2016	55500
NIO0377	STD0619988	14/04/2016	75870
PMG3668	STD0620073	13/04/2016	75870
PII9584	STD0623952	15/04/2016	57380
NMX6921	STD0620696	14/04/2016	55680
OEB4678	STD0620711	13/04/2016	57380
ODZ6498	STD0620114	14/04/2016	55500
HPN8399	STD0623990	15/04/2016	55500
NIS7902	STD0620057	13/04/2016	75870
PIL2129	STD0619925	14/04/2016	55500
NHS6453	STD0620088	14/04/2016	55680
HVF8436	STD0623865	15/04/2016	75870
NIC9309	STD0575039	15/04/2016	55500
OUB7536	STD0622117	14/04/2016	75870
OVX5410	STD0620090	14/04/2016	55680
OUC6954	STD0620126	14/04/2016	55500
PIB3822	STD0620718	13/04/2016	57380
NII6812	STD0622109	14/04/2016	55500
PIH5299	STD0619980	14/04/2016	75870

LWC7642	STD0623007	14/04/2016	73662
OUA8352	STD0619161	14/04/2016	54522
OUD1719	STD0623227	14/04/2016	60412
NHG7359	STD0615247	14/04/2016	60250
PIF6685	STD0616824	14/04/2016	57200
NWU6914	STD0623614	14/04/2016	54526
NHI9336	STD0575038	15/04/2016	55500
PID6882	STD0622863	13/04/2016	55413
NIT0254	STD0498841	15/04/2016	54600
LVY9425	STD0623722	14/04/2016	55500
PIM5019	STD0619088	16/04/2016	70481
HQB4867	STD0623034	15/04/2016	60174
ODV0499	STD0623859	15/04/2016	75870
NIU6176	STD0619999	15/04/2016	75870
PIF5321	STD0616331	13/04/2016	55500
LVX8550	STD0616330	13/04/2016	55500
PIJ4792	STD0619934	14/04/2016	55500
OVY2834	STD0620120	14/04/2016	55500
LVT8379	STD0619087	26/04/2016	55500
NHF7678	STD0623730	15/04/2016	54521
NIW2860	STD0619327	16/04/2016	55500
OJJ0291	STD0623459	15/04/2016	54521
NIM4894	STD0624911	16/04/2016	54950
OEE3993	STD0623112	14/04/2016	53800
NIC9729	STD0610278	14/04/2016	55500
OUD6408	STD0624507	14/04/2016	55680
OUB3810	STD0624502	14/04/2016	55680
PIG5776	STD0617275	14/04/2016	54870
OUC0370	STD0623002	13/04/2016	55500
OEF1590	STD0415387	14/04/2016	73662
NMR8611	STD0620052	14/04/2016	55680
ODZ7178	STD0616346	15/04/2016	55500
LVZ8077	STD0616348	15/04/2016	55500
JHU6044	STD0622121	15/04/2016	57380
LVV9395	STD0623994	15/04/2016	55500
FLJ3960	STD0620055	13/04/2016	75870
NIT2538	STD0623127	15/04/2016	54521
ODY7789	STD0617880	15/04/2016	58191
OVX2000	STD0623184	15/04/2016	55414
PIT0472	STD0623186	15/04/2016	55500
PIP0981	STD0624908	16/04/2016	55500
NIK3373	STD0623117	14/04/2016	60174
NIU3854	STD0623861	15/04/2016	75870
LVW1923	STD0623984	15/04/2016	55500
NIK4552	STD0619886	13/04/2016	55680
NWX6435	STD0618817	15/04/2016	70481
PIK3816	STD0520852	16/04/2016	70301
FVR2490	STD0624663	16/04/2016	55500
LWF9482	STD0617307	12/04/2016	55500
PIK0987	STD0623462	15/04/2016	54521
PIL0770	STD0617947	15/04/2016	75870
PSC8096	STD0617944	15/04/2016	75870
NII3884	STD0622049	15/04/2016	70481
PIJ2216	STD0617878	15/04/2016	58191
PIE3972	STD0622690	15/04/2016	54521
OED7029	STD0624912	16/04/2016	54950
HNZ9584	STD0621494	15/04/2016	73662
NIS3788	STD0621692	15/04/2016	75870
KGU6131	STD0619084	15/04/2016	53800
ODX1860	STD0623396	16/04/2016	55500
JGS0993	STD0623003	14/04/2016	55500
LVU4149	STD0623064	13/04/2016	55500
PIC9103	STD0602995	14/04/2016	54521
NIW5233	STD0623016	14/04/2016	51851

LVU9293	STD0621732	14/04/2016	55500
NIC8224	STD0622930	14/04/2016	70301
OUA2807	STD0622956	15/04/2016	73662
NHY5064	STD0623031	15/04/2016	54521
PIA6883	STD0619493	14/04/2016	60501
PIF1914	STD0618546	15/04/2016	60501
OEH2748	STD0618536	15/04/2016	55680
OVW8423	STD0602488	15/04/2016	55500
LVT6766	STD0623375	14/04/2016	57200
NNI6673	STD0617886	15/04/2016	59910
NIU8108	STD0618305	16/04/2016	70481
PIF9735	STD0623377	15/04/2016	51851
PIJ1052	STD0602491	15/04/2016	55500
PIM6858	STD0621890	15/04/2016	75870
ODV0260	STD0623214	14/04/2016	55500
OEA2985	STD0623610	14/04/2016	55500
PIR4602	STD0582485	14/04/2016	73662
PIC7873	STD0623513	13/04/2016	55500
LVI2301	STD0623615	14/04/2016	55500
NII8968	STD0616689	13/04/2016	70481
NIC6001	STD0623385	15/04/2016	54521
PIM7061	STD0623683	15/04/2016	54522
PIH3570	STD0624918	16/04/2016	55680
LWO8932	STD0618548	15/04/2016	55680
NIT0908	STD0623382	15/04/2016	53800
HPW4101	STD0623390	15/04/2016	51851
BYL0617	STD0617306	12/04/2016	54521
LVJ4118	STD0616350	15/04/2016	57380
NXI7578	STD0620071	13/04/2016	75870
QDJ3781	STD0620727	13/04/2016	57380
OVY0626	STD0620072	13/04/2016	75870
LWD5155	STD0623968	15/04/2016	57380
LWE5880	STD0623389	15/04/2016	51851
ODX1944	STD0618531	15/04/2016	55680
NIP5763	STD0622953	15/04/2016	55500
OEA7708	STD0623198	10/04/2016	55500
NIB1995	STD0623463	15/04/2016	53800
PIK3975	STD0617282	15/04/2016	55500
NXN3913	STD0610279	14/04/2016	55500
OEG7054	STD0599352	12/04/2016	54521
LWJ3996	STD0616819	14/04/2016	70301
OVX5767	STD0623607	14/04/2016	70481
PID1249	STD0623401	13/04/2016	54523
NIT2260	STD0621690	14/04/2016	55500
NNG7771	STD0623808	15/04/2016	55500
ODV1369	STD0620137	14/04/2016	57380
IHB9619	STD0620138	14/04/2016	57380
NHF2021	STD0620097	14/04/2016	55680
NIT0894	STD0623853	15/04/2016	75870
PIB6323	STD0620091	14/04/2016	55680
OUB0314	STD0624920	16/04/2016	55500
PIC5554	STD0615431	17/04/2016	60501
LVR2652	STD0623049	16/04/2016	51851
NIQ2368	STD0616726	15/04/2016	54521
HQE1215	STD0623132	15/04/2016	55413
ODY8803	STD0621489	15/04/2016	51851
PIM8468	STD0623779	15/04/2016	57380
PIK6000	STD0620714	13/04/2016	57380
ODY5091	STD0619894	14/04/2016	55680
NHV7803	STD0623774	15/04/2016	55680
OEE4546	STD0619888	13/04/2016	55680
NHV8192	STD0623761	15/04/2016	55680
OEG9659	STD0623006	14/04/2016	60412
OEB1956	STD0623664	14/04/2016	51851

NID3309	STD0623452	13/04/2016	54521
ODW3662	STD0623652	14/04/2016	51851
NIF7692	STD0617864	14/04/2016	55500
LVU2186	STD0623228	14/04/2016	60412
PIR8151	STD0618540	15/04/2016	55680
LWC5586	STD0611563	14/04/2016	60501
OUC8987	STD0621698	15/04/2016	75870
PII9753	STD0617874	15/04/2016	58191
PIE5587	STD0621696	14/04/2016	75870
NIL9491	STD0623368	14/04/2016	60175
PII1637	STD0623918	14/04/2016	56731
OVY8357	STD0623856	15/04/2016	75870
NIQ5772	STD0620713	13/04/2016	57380
NIJ3810	STD0619893	14/04/2016	55680
LVR5335	STD0620083	14/04/2016	55680
ODX4768	STD0622112	15/04/2016	60412
ODU1244	STD0415388	14/04/2016	73662
PII2963	STD0623454	14/04/2016	51851
LVT2457	STD0622802	14/04/2016	55500
NHU8035	STD0623622	14/04/2016	73662
NZN7850	STD0618752	14/04/2016	60412
OUD0935	STD0623677	14/04/2016	73662
NHM8767	STD0611831	15/04/2016	55500
LWP5547	STD0623628	14/04/2016	57380
OUE8944	STD0623724	14/04/2016	53800
NIW2407	STD0607541	13/04/2016	54790
NIX9258	STD0617284	15/04/2016	55500
PDM7013	STD0624656	16/04/2016	55500
NIV1689	STD0623857	15/04/2016	75870
LWB4728	STD0623772	15/04/2016	55680
OEI7358	STD0620147	14/04/2016	55500
NIM2964	STD0619928	14/04/2016	55500
LVJ5061	STD0619990	14/04/2016	75870
PIF8393	STD0620103	14/04/2016	57380
PIF1442	STD0623105	13/04/2016	55500
ODX0228	STD0615430	16/04/2016	55680
OVX5776	STD0611835	15/04/2016	54525
OUB6899	STD0611827	14/04/2016	54870
PID9399	STD0624916	16/04/2016	55680
PII3272	STD0616724	15/04/2016	55413
LWE5571	STD0620111	14/04/2016	55500
LVR5403	STD0623862	15/04/2016	75870
OID8165	STD0623965	15/04/2016	57380
NIP3844	STD0620141	14/04/2016	57380
NIG0618	STD0620106	14/04/2016	57380
NHU1930	STD0620737	13/04/2016	75870
NIH7634	STD0623712	14/04/2016	51851
OUA5390	STD0615428	16/04/2016	58191
LVL7876	STD0624653	16/04/2016	55414
LVF9556	STD0624551	15/04/2016	51851
NVG1474	STD0611829	14/04/2016	55500
NIT1683	STD0618307	16/04/2016	54521
NIT4507	STD0616822	14/04/2016	57200
PIJ8954	STD0621687	14/04/2016	55500
NIX6686	STD0623063	13/04/2016	53800
OEI7509	STD0623451	13/04/2016	54521
OJN2991	STD0623210	14/04/2016	60412
PID0320	STD0599364	14/04/2016	55500
NHZ0656	STD0620076	13/04/2016	75870
NHY9029	STD0623905	14/04/2016	55680
NXO9389	STD0620731	13/04/2016	75870
OTM5900	STD0622120	15/04/2016	57380
PII8529	STD0623754	11/04/2016	60412
NXO9389	STD0620730	13/04/2016	57380

NIS3788	STD0621693	15/04/2016	70991
NIA6410	STD0624662	16/04/2016	55500
ODV6609	STD0622688	15/04/2016	54521
NIM1329	STD0623734	15/04/2016	55416
LWN9690	STD0623197	16/04/2016	55500
PIM1035	STD0622536	12/04/2016	54870
NIO5321	STD0624508	14/04/2016	55680
LVN1805	STD0623651	14/04/2016	73662
NWU2713	STD0575036	15/04/2016	73662
NIJ1383	STD0624661	16/04/2016	55500
HOS9608	STD0623705	14/04/2016	60412
JJA6832	STD0520858	17/04/2016	54790
LVI2256	STD0619931	14/04/2016	55500
PID3706	STD0620725	13/04/2016	57380
OJK1236	STD0623925	14/04/2016	56731
OUA3629	STD0619979	14/04/2016	55680
NIG9793	STD0620066	13/04/2016	75870
OVY6717	STD0619933	14/04/2016	55500
NHS0299	STD0624659	16/04/2016	60501
OVW3755	STD0619930	14/04/2016	55500
NIA6410	STD0619889	13/04/2016	55680
PUM7481	STD0619982	14/04/2016	75870
NXP0448	STD0620085	14/04/2016	55680
OIT7908	STD0623752	10/04/2016	60501
PID0141	STD0623806	15/04/2016	55500
LVT8054	STD0623991	15/04/2016	70301
NIP5191	STD0619940	14/04/2016	55500
OIS7428	STD0620104	14/04/2016	57380
PIA0523	STD0622127	15/04/2016	75870
OIZ4075	STD0620145	14/04/2016	55500
PIE5905	STD0621496	15/04/2016	73662
PIC1818	STD0620823	16/04/2016	55500
PIB9158	STD0618547	15/04/2016	55680
OUD8415	STD0623709	14/04/2016	60412
OEG6233	STD0621488	15/04/2016	73662
HOV8054	STD0624602	15/04/2016	55414
PIM8485	STD0619899	14/04/2016	75870
PIF6298	STD0623970	15/04/2016	57380
NID5923	STD0619983	14/04/2016	75870
ODU6522	STD0620149	14/04/2016	57380
PIH4267	STD0623866	15/04/2016	75870
NIC3546	STD0623957	15/04/2016	57380
OJN1113	STD0623920	12/04/2016	56731
LVG5251	STD0620744	13/04/2016	55500
HWI6154	STD0620117	14/04/2016	55500
NMN3537	STD0620499	13/04/2016	55500
PIM5810	STD0622110	14/04/2016	60501
OVW5106	STD0616332	13/04/2016	55500
OEE3784	STD0623191	16/04/2016	55413
OXY8675	STD0600992	15/04/2016	57200
NIM8256	STD0617939	15/04/2016	75870
PXC2485	STD0621697	15/04/2016	75870
NIH5881	STD0621894	15/04/2016	75870
NIO9153	STD0623129	15/04/2016	54521
NIL2639	STD0620738	13/04/2016	75870
PII7015	STD0623771	15/04/2016	55680
LWF6121	STD0620719	13/04/2016	57380
NIT8437	STD0623982	15/04/2016	55500
PIB0114	STD0623387	15/04/2016	73662
OVY1435	STD0622687	15/04/2016	54521
LVT8633	STD0620733	13/04/2016	57380
PID7808	STD0623769	15/04/2016	55680
NHZ8186	STD0620699	14/04/2016	55680
OVW6319	STD0619900	14/04/2016	75870

ODU3491	STD0620069	13/04/2016	75870
PIG9532	STD0620694	13/04/2016	55680
NXN4040	STD0624657	16/04/2016	55500
PIL1040	STD0623703	14/04/2016	60412
NIJ0611	STD0623680	15/04/2016	61220
PIA0309	STD0622533	12/04/2016	54870
PIC9443	STD0617872	15/04/2016	58191
OEC7546	STD0621470	15/04/2016	73662
PID5044	STD0623678	15/04/2016	51851
NIR8711	STD0624702	15/04/2016	73662
NIK9457	STD0623318	15/04/2016	73662
LVW6200	STD0617882	15/04/2016	52070
OVY9953	STD0623708	14/04/2016	60412
DOM0221	STD0599356	13/04/2016	55413
HPQ2662	STD0623855	15/04/2016	75870
NWD4032	STD0619998	15/04/2016	75870
NIK6273	STD0620084	14/04/2016	55680
PIA0065	STD0616333	13/04/2016	55500
OEE0449	STD0619944	15/04/2016	55500
PIM1759	STD0623851	15/04/2016	75870
LVY0340	STD0623040	15/04/2016	54870
NIQ7547	STD0617310	15/04/2016	54870
FRY4518	STD0622530	12/04/2016	54870
NIQ2801	STD0607543	14/04/2016	54790
NIH6068	STD0623394	16/04/2016	55500
NII5008	STD0619329	16/04/2016	55680
NIW9494	STD0620722	13/04/2016	57380
OUE3656	STD0623901	14/04/2016	55680
NIP9994	STD0620709	13/04/2016	57380
LVK9614	STD0620132	14/04/2016	55500
LWJ3945	STD0623810	15/04/2016	55500
OUC2266	STD0623988	15/04/2016	55500
NHV6228	STD0624604	15/04/2016	54790
ODV8343	STD0623721	14/04/2016	55500
OEH9822	STD0624927	16/04/2016	55500
OEH9998	STD0611826	14/04/2016	54870
LVV7187	STD0616725	15/04/2016	51930
PIE8173	STD0620822	16/04/2016	55500
PSD3726	STD0624921	16/04/2016	54521
MYS5738	STD0624906	16/04/2016	55500
LVQ9964	STD0618550	15/04/2016	55500
OEF0425	STD0607508	15/04/2016	54521
NIV8921	STD0607850	15/04/2016	73662
OUA0372	STD0621735	15/04/2016	70481
OUA6309	STD0620134	14/04/2016	55500
LWI0593	STD0623762	15/04/2016	55680
NII3585	STD0619929	14/04/2016	55500
PIJ4690	STD0620143	14/04/2016	75870
PID8389	STD0619892	14/04/2016	55680
ODZ4037	STD0620100	14/04/2016	55680
NNF1514	STD0622955	15/04/2016	73662
NHX8134	STD0623682	15/04/2016	51851
PIK2194	STD0617948	15/04/2016	75870
PIT3092	STD0623190	16/04/2016	55413
NIO0398	STD0623043	15/04/2016	54870
LWM9473	STD0621020	17/04/2016	73662
NIE0052	STD0624753	15/04/2016	51851
OUA4068	STD0618753	15/04/2016	60412
LWF5766	STD0520851	15/04/2016	54790
PID8856	STD0617304	12/04/2016	75870
ODX4741	STD0618532	15/04/2016	55680
NIE1206	STD0624660	16/04/2016	60501
NIP9715	STD0619932	14/04/2016	55500
PIF9133	STD0622115	14/04/2016	75870

PII4346	STD0622116	14/04/2016	75870
PIO6322	STD0622118	14/04/2016	75870
LVF5551	STD0623768	15/04/2016	55680
NIM3729	STD0623916	12/04/2016	56731
PIC6649	STD0618530	15/04/2016	55680
OUA6016	STD0623731	15/04/2016	55500
NMS9832	STD0623679	15/04/2016	60501
NIE0767	STD0623458	15/04/2016	54521
PIL6096	STD0618302	06/04/2016	70481
NID6736	STD0617943	15/04/2016	75870
OEI2684	STD0623955	15/04/2016	57380
OEH2130	STD0620500	14/04/2016	57380
OED9089	STD0620701	13/04/2016	70481
PIM7628	STD0620060	13/04/2016	75870
PSL1729	STD0623777	15/04/2016	57380
NHX3360	STD0623963	15/04/2016	57380
NIR2406	STD0618545	15/04/2016	70481
LVS8621	STD0623372	14/04/2016	65640
ODV3721	STD0620096	14/04/2016	55680
NIX8359	STD0620123	14/04/2016	55500
LWJ9366	STD0620691	13/04/2016	55680
JUV7003	STD0623903	14/04/2016	55680
NIW0761	STD0624919	16/04/2016	55680
NIV8258	STD0620734	13/04/2016	57380
LVQ2369	STD0623956	15/04/2016	57380
LWI9761	STD0620000	15/04/2016	75870
PID6428	STD0620098	14/04/2016	55680
PIJ4792	STD0620128	14/04/2016	55500
OUE3604	STD0620125	14/04/2016	55500
PIC4277	STD0622113	14/04/2016	75870
OEA9449	STD0622122	15/04/2016	75870
DRN6189	STD0620089	14/04/2016	55680
NIH7166	STD0619895	14/04/2016	55680
PIM6715	STD0623999	15/04/2016	55500
OVW8045	STD0620131	14/04/2016	55500
OIX1185	STD0623915	14/04/2016	75870
OJP8754	STD0623763	15/04/2016	55680
NIQ5215	STD0623981	15/04/2016	55500
NIX2561	STD0620065	13/04/2016	75870
OEG7106	STD0619993	14/04/2016	75870
ODU9920	STD0616339	15/04/2016	55500
NIP1074	STD0620059	13/04/2016	75870
LWG9648	STD0619939	14/04/2016	55500
JQI7124	STD0622119	14/04/2016	75870
ODW4381	STD0623973	15/04/2016	57380
PIC7281	STD0620728	13/04/2016	57380
NHW7116	STD0619949	15/04/2016	55500
LVZ0197	STD0619937	14/04/2016	55500
OUA0188	STD0623983	15/04/2016	55500
NIQ6031	STD0620715	13/04/2016	57380
PIH3029	STD0616338	14/04/2016	57380
PID2362	STD0620107	14/04/2016	57380
OUA3495	STD0619897	14/04/2016	55680
ODU8365	STD0620724	13/04/2016	57380
NIV2851	STD0620706	13/04/2016	57380
PIK8088	STD0619898	14/04/2016	55680
OEH8084	STD0620092	14/04/2016	55680
LVT8054	STD0623992	15/04/2016	70481
HQD4335	STD0620142	14/04/2016	57380
PIJ7925	STD0623751	10/04/2016	60412
OUD4359	STD0620704	13/04/2016	51851
NIR5018	STD0619945	15/04/2016	55500
PIJ6089	STD0620732	13/04/2016	70481
NNA1037	STD0620735	13/04/2016	57380

LVO3902	STD0620707	13/04/2016	57380
NTA5582	STD0620077	13/04/2016	75870
LWD1081	STD0617305	12/04/2016	75870
PIC5022	STD0623130	15/04/2016	55500
NHX8243	STD0623037	15/04/2016	60412
LVV4748	STD0624905	16/04/2016	55500
PIF2938	STD0620700	14/04/2016	55680
PIR6692	STD0620109	14/04/2016	57380
HWP4559	STD0620063	13/04/2016	75870
OVY6557	STD0622108	14/04/2016	70301
NNA1426	STD0616341	15/04/2016	55500
NWZ4907	STD0620688	13/04/2016	55680
NIO5451	STD0620105	14/04/2016	57380
NIA4183	STD0619923	14/04/2016	55500
OUB0708	STD0623964	15/04/2016	57380
OQE0553	STD0620750	13/04/2016	55500
NIM4337	STD0616349	15/04/2016	55500
LVJ4542	STD0620747	13/04/2016	55500
PIK5736	STD0611825	14/04/2016	54870
NIV9576	STD0623111	13/04/2016	53800
ODZ9406	STD0607544	14/04/2016	54790
NIG1443	STD0600408	15/04/2016	73662
NIT1348	STD0600991	15/04/2016	57200
PIG7851	STD0621495	15/04/2016	73662
NIC5081	STD0620061	13/04/2016	75870
OEE0832	STD0619492	14/04/2016	57380
OVX1482	STD0617884	15/04/2016	55500
NXM6575	STD0615427	15/04/2016	58194
HPK7038	STD0624655	16/04/2016	55500
ODZ2020	STD0618303	13/04/2016	70481
NIS6365	STD0620108	14/04/2016	57380
LVF3069	STD0623765	15/04/2016	55680
OJJ4768	STD0620693	13/04/2016	55680
NIW2015	STD0623910	14/04/2016	75870
PID3974	STD0620122	14/04/2016	55500
NIL6344	STD0616340	15/04/2016	55500
NIJ0506	STD0621891	15/04/2016	75870
NIT0848	STD0624902	16/04/2016	55500
OEF4477	STD0619079	13/04/2016	55500
NIP6541	STD0624802	15/04/2016	75870
OUC8529	STD0622685	15/04/2016	57380
PIO1041	STD0623627	14/04/2016	58192
PWL1168	STD0623959	15/04/2016	57380
OHY2273	STD0620094	14/04/2016	55680
OYC4820	STD0622126	15/04/2016	75870
NIJ6695	STD0620110	14/04/2016	75870
OUC9994	STD0623953	15/04/2016	57380
PEN7246	STD0617281	15/04/2016	55500
OIV4251	STD0607848	15/04/2016	60501
PIH9253	STD0618537	15/04/2016	55680
NIT1204	STD0618528	15/04/2016	55680
LWF2229	STD0619082	15/04/2016	53800
NIH5881	STD0624801	15/04/2016	70561
LVN5856	STD0618819	15/04/2016	54521
PIC7273	STD0623189	16/04/2016	55500
NIN8607	STD0622125	15/04/2016	75870
FLF6957	STD0623912	14/04/2016	75870
PIC0953	STD0623976	15/04/2016	57380
NHZ5024	STD0623913	14/04/2016	75870
OEE9553	STD0619994	14/04/2016	75870
PIK9285	STD0623044	15/04/2016	54870
PII9112	STD0623726	14/04/2016	54521
LVW6605	STD0575037	15/04/2016	55500
JKB5115	STD0624924	16/04/2016	55500

OUC7666	STD0623388	15/04/2016	70721
PIM0195	STD0622543	13/04/2016	70301
OUC6840	STD0624915	16/04/2016	55680
PIG6372	STD0623707	14/04/2016	73662
OEA2466	STD0623192	16/04/2016	55413
OEH4292	STD0617280	15/04/2016	55500
NIP9824	STD0622542	13/04/2016	54870
NIU0092	STD0623393	16/04/2016	54522
OGQ8328	STD0623902	14/04/2016	55680
OEB9133	STD0620144	14/04/2016	55500
PIB6335	STD0623809	15/04/2016	55500
OVY6557	STD0622107	14/04/2016	57200
LWP8526	STD0620702	13/04/2016	57380
OEI2653	STD0623998	15/04/2016	55500
LVQ8947	STD0622539	13/04/2016	54870
PSI2299	STD0623113	14/04/2016	51851
OUD7370	STD0600988	15/04/2016	57200
NIL1626	STD0006193	16/04/2016	55680
LWC3249	STD0617866	15/04/2016	58191
OEG4666	STD0623315	15/04/2016	70481
NHU9471	STD0617867	15/04/2016	58191
PIM4751	STD0623804	15/04/2016	55500
JRU8497	STD0619891	14/04/2016	55680
NIJ5898	STD0620133	14/04/2016	55500
LVJ9842	STD0623854	15/04/2016	75870
NIX9782	STD0623802	15/04/2016	55500
LVM2674	STD0616342	15/04/2016	55500
NID4573	STD0623778	15/04/2016	57380
NIU2783	STD0619936	14/04/2016	55500
NHX1785	STD0620093	14/04/2016	55680
NHF4546	STD0623760	15/04/2016	55680
NIC8255	STD0619985	14/04/2016	75870
DZD6111	STD0623188	15/04/2016	55500
LVI6657	STD0600989	15/04/2016	57200
OUE5735	STD0623121	14/04/2016	54521
NIG7644	STD0520854	16/04/2016	54790
NHZ2234	STD0624922	16/04/2016	54521
PIB9577	STD0622538	12/04/2016	54870
LVL6013	STD0617868	15/04/2016	58191
ODX4728	STD0621694	15/04/2016	75870
OED7633	STD0622541	13/04/2016	54870
PSA5043	STD0623125	15/04/2016	57380
PIL1506	STD0618529	15/04/2016	55680
NIO2626	STD0618818	15/04/2016	70481
OVW0438	STD0607538	12/04/2016	54790
OUE7942	STD0621691	15/04/2016	75870
ODV3104	STD0623196	16/04/2016	55500
PIH2616	STD0623386	15/04/2016	70721
OEH4235	STD0623036	15/04/2016	60412
PIA8456	STD0624754	15/04/2016	55500
PIM1209	STD0620740	13/04/2016	55500
OEE6304	STD0620086	14/04/2016	55680
OVY8825	STD0623971	15/04/2016	57380
NHU8790	STD0622123	15/04/2016	75870
NID1581	STD0620745	13/04/2016	55500
OVW7628	STD0620116	14/04/2016	54522
NIO4609	STD0617879	15/04/2016	73662
NWT5485	STD0617888	15/04/2016	59910
LVG4300	STD0623381	15/04/2016	54521
OUE5785	STD0623200	16/04/2016	55680
OED1273	STD0623193	16/04/2016	55500
NID9880	STD0623723	14/04/2016	55500
HPL8636	STD0623194	16/04/2016	55500
NIG3618	STD0612455	14/04/2016	54521

OEE0939	STD0624855	15/04/2016	55500
LWQ1042	STD0618542	15/04/2016	55680
LWI2030	STD0621897	15/04/2016	75870
ODV0448	STD0618816	15/04/2016	54521
LWK7467	STD0623951	15/04/2016	57380
LWJ9981	STD0620135	14/04/2016	55500
EQJ1840	STD0620019	14/04/2016	73662
PII5383	STD0620058	13/04/2016	75870
PIK8797	STD0616337	14/04/2016	57380
LWD3628	STD0619948	15/04/2016	55500
NHW9396	STD0622534	12/04/2016	61220
LVM9435	STD0624904	16/04/2016	55500
NIW9579	STD0623384	16/04/2016	70481
NWY7720	STD0623391	15/04/2016	51851
NIT9892	STD0607542	14/04/2016	54790
OUD4359	STD0620703	13/04/2016	57380
OVX7885	STD0623115	14/04/2016	73662
PIL3737	STD0575034	15/04/2016	70481
OUB1780	STD0622532	12/04/2016	54870
OEI7516	STD0623185	15/04/2016	55414
LWC2646	STD0624703	15/04/2016	55500
OEC6869	STD0623392	15/04/2016	51851
ODW1785	STD0621896	15/04/2016	75870
OEI6346	STD0623035	15/04/2016	73662
OIV2901	STD0621888	15/04/2016	75870
OEB0206	STD0624901	16/04/2016	55500
PIF4870	STD0618306	16/04/2016	55500
OVW5576	STD0623625	14/04/2016	70481
PII0777	STD0623986	15/04/2016	55500
NHZ6273	STD0620124	14/04/2016	55500
NHX8134	STD0623764	15/04/2016	55680
NIJ8817	STD0623917	12/04/2016	56731
NIT8551	STD0623977	15/04/2016	57380
HQE9146	STD0623987	15/04/2016	55500
NIV9387	STD0611832	15/04/2016	54525
NIQ0342	STD0619494	15/04/2016	55416
OEG2418	STD0607849	15/04/2016	73662
PSM0044	STD0623045	16/04/2016	68580
OEB6451	STD0624910	16/04/2016	55500
MXB2539	STD0624701	15/04/2016	55500
PIK1766	STD0623997	15/04/2016	55500
PIG8224	STD0623995	15/04/2016	55500
NRY8131	STD0620054	13/04/2016	75870
NIC1144	STD0623759	15/04/2016	55680
NIX3304	STD0623996	15/04/2016	55500
PII5795	STD0616345	15/04/2016	55500
OEH1866	STD0618534	15/04/2016	55680
NIW9431	STD0617887	15/04/2016	59910
LVJ7421	STD0622528	12/04/2016	61220
PIK7959	STD0623715	14/04/2016	60501
LVK5467	STD0617945	15/04/2016	75870
NMF8833	STD0623038	15/04/2016	73662
LVQ1882	STD0623773	15/04/2016	55680
NHK5664	STD0620746	13/04/2016	55500
ODZ0792	STD0622124	15/04/2016	75870
PIE8370	STD0620070	13/04/2016	75870
LVI5411	STD0620129	14/04/2016	55500
LVH6440	STD0573978	18/04/2016	60412
LWB9461	STD0617869	15/04/2016	51851
LWF6231	STD0622531	12/04/2016	55680
OEA2460	STD0623110	13/04/2016	54521
OVW4887	STD0617942	15/04/2016	75870
OUA8127	STD0623629	14/04/2016	58192
PII3969	STD0621899	15/04/2016	75870

OEI1508	STD0620824	16/04/2016	55500
OEC7330	STD0624914	16/04/2016	55680
HOY7811	STD0618755	15/04/2016	60412
OUD2447	STD0624751	15/04/2016	55500
NIW7769	STD0617889	15/04/2016	59910
OVX3284	STD0617885	15/04/2016	59910
NIC1092	STD0624676	17/04/2016	51851
FLF6957	STD0622725	18/04/2016	55680
PIC7839	STD0617506	18/04/2016	55500
PIF5881	STD0622711	18/04/2016	55680
OUC3030	STD0622731	18/04/2016	55680
NHX5836	STD0622549	15/04/2016	54870
ODZ8553	STD0622540	13/04/2016	54870
OEI5788	STD0624907	16/04/2016	55500
OEG4666	STD0623316	15/04/2016	70301
PSH6372	STD0623729	15/04/2016	60412
PIF9735	STD0623376	15/04/2016	54522
NIB4907	STD0623904	14/04/2016	55680
PIK0718	STD0623118	14/04/2016	73662
OUB4714	STD0623187	15/04/2016	55500
NIO7784	STD0619083	15/04/2016	60174
PII4392	STD0602489	15/04/2016	55500
PIP3511	STD0623727	14/04/2016	54521
OAF0728	STD0621700	15/04/2016	55413
PUC9832	STD0520859	18/04/2016	54790
OUB2183	STD0617502	18/04/2016	55500
NIG1696	STD0622622	18/04/2016	57380
KWA3178	STD0617504	18/04/2016	55500
NHW9573	STD0623069	18/04/2016	57380
HXV1822	STD0618309	18/04/2016	56300
LVQ2451	STD0620690	13/04/2016	55680
OEC0143	STD0620710	13/04/2016	57380
PIQ1471	STD0623770	15/04/2016	55680
KIK9049	STD0620721	13/04/2016	57380
NIJ8832	STD0620697	14/04/2016	55680
OUC6752	STD0620692	13/04/2016	55680
NZQ1322	STD0619090	16/04/2016	60412
NIE1053	STD0623733	15/04/2016	54521
LVY9263	STD0624854	15/04/2016	55500
PIA0341	STD0624601	15/04/2016	54790
PIH3570	STD0618541	15/04/2016	55680
NHZ2552	STD0617873	15/04/2016	58191
OEI8983	STD0610040	18/04/2016	55680
NIM3528	STD0618756	15/04/2016	60412
PEU7693	STD0625117	18/04/2016	55500
OED1523	STD0624555	18/04/2016	57200
OEH6882	STD0622805	15/04/2016	57380
NIM7105	STD0618757	18/04/2016	73662
NIK8921	STD0621699	15/04/2016	75870
LVG9402	STD0624925	16/04/2016	55500
NHV9262	STD0624651	16/04/2016	54522
PIB6604	STD0618527	15/04/2016	55680
OED5623	STD0602487	15/04/2016	54521
PII4145	STD0623685	18/04/2016	55500
PIH2510	STD0617514	18/04/2016	55500
OUB4606	STD0617521	18/04/2016	55500
NIP6444	STD0619495	16/04/2016	51851
OUA6369	STD0582492	15/04/2016	59910
NHU6944	STD0624807	18/04/2016	51851
OUA0963	STD0620056	13/04/2016	75870
LWD5155	STD0620720	13/04/2016	57380
LWD8979	STD0623921	12/04/2016	56731
NII4388	STD0620079	14/04/2016	75870
PIE8020	STD0623974	15/04/2016	57380

PIG8824	STD0619942	14/04/2016	55500
OUE4603	STD0624913	16/04/2016	55500
PIG4423	STD0621491	15/04/2016	51851
NIW5382	STD0623710	14/04/2016	60412
PEK0227	STD0623122	14/04/2016	55500
ODY3542	STD0600990	15/04/2016	57200
NID4851	STD0623047	15/04/2016	52070
OEF0253	STD0622806	15/04/2016	55500
OVX5209	STD0625102	18/04/2016	55680
NII8464	STD0624677	18/04/2016	55500
OVY1148	STD0624670	17/04/2016	70301
OJB7437	STD0610037	15/04/2016	61220
NIW4296	STD0617524	18/04/2016	55500
NIX0979	STD0623969	15/04/2016	57380
PIH5245	STD0616335	13/04/2016	55500
LVM8427	STD0620687	13/04/2016	55680
LWE9791	STD0623923	13/04/2016	56731
PIC1719	STD0620127	14/04/2016	55500
OVW1984	STD0623369	14/04/2016	54521
LVN7192	STD0617308	14/04/2016	60501
NIS9708	STD0618544	25/04/2016	70301
OEA0284	STD0623714	14/04/2016	60412
NII6020	STD0616693	15/04/2016	73662
PIG2150	STD0602490	15/04/2016	54870
OVX9427	STD0623116	14/04/2016	60174
OEG7602	STD0625113	18/04/2016	55500
NIT9564	STD0618314	18/04/2016	51851
PIL0345	STD0622736	18/04/2016	55680
PIJ3989	STD0622804	15/04/2016	55500
PIJ0270	STD0621497	16/04/2016	60412
NHY0333	STD0624674	17/04/2016	68580
OVX0518	STD0623461	15/04/2016	53800
OQR4671	STD0623124	14/04/2016	54525
OUC4939	STD0623719	14/04/2016	55500
PIB4514	STD0622689	15/04/2016	54521
NIR0396	STD0623378	15/04/2016	55413
NHZ5606	STD0622957	15/04/2016	55500
LVO8919	STD0622952	15/04/2016	55500
NHS0299	STD0624658	16/04/2016	51851
OVY3485	STD0617278	15/04/2016	55680
PIK2499	STD0622862	13/04/2016	70481
OJC3205	STD0623195	16/04/2016	55500
OJM4513	STD0619080	13/04/2016	55413
OJK4024	STD0624805	18/04/2016	73662
OEG7465	STD0607121	18/04/2016	75870
PIK5968	STD0622545	15/04/2016	55680
OUB5102	STD0622961	18/04/2016	70721
ODY9426	STD0625451	18/04/2016	70481
NIS2487	STD0624685	18/04/2016	55500
OVY8569	STD0619086	15/04/2016	55500
PIG3932	STD0618533	15/04/2016	55680
NIB2624	STD0623460	15/04/2016	53800
PSI2299	STD0623114	14/04/2016	51930
LVV4395	STD0623024	15/04/2016	60412
PIC8962	STD0623039	15/04/2016	54870
PID4397	STD0623120	14/04/2016	54521
NWW1068	STD0623131	15/04/2016	54521
OUB0540	STD0623029	15/04/2016	55500
NIO1043	STD0623732	15/04/2016	54521
OUE0497	STD0623032	15/04/2016	54870
NIK6974	STD0624654	16/04/2016	55500
LVG2455	STD0624684	18/04/2016	55500
OUA0350	STD0623066	18/04/2016	75870
FSC5149	STD0623696	18/04/2016	73662

PID4787	STD0622548	15/04/2016	54870
NIG3709	STD0620978	18/04/2016	55500
PIA6666	STD0622732	18/04/2016	55680
PIJ3097	STD0615429	16/04/2016	55680
PIG7523	STD0623631	14/04/2016	70481
NHK4246	STD0623716	14/04/2016	60412
NHZ4995	STD0623107	13/04/2016	73662
NIE4031	STD0618549	15/04/2016	55680
NIX3592	STD0623397	16/04/2016	51851
OEA6326	STD0624682	18/04/2016	55500
OUE3414	STD0624561	18/04/2016	57200
OUC2952	STD0624814	18/04/2016	75870
OEA7360	STD0622748	18/04/2016	55500
PIA7069	STD0625356	18/04/2016	73662
PIL2525	STD0617526	18/04/2016	55500
HXD8802	STD0622554	15/04/2016	56222
FSE8987	STD0610041	18/04/2016	73662
OVW4090	STD0624554	18/04/2016	57200
PIM0391	STD0625116	18/04/2016	55500
PIC2642	STD0617525	18/04/2016	55500
HQC1278	STD0623068	18/04/2016	75870
NID4210	STD0623379	14/04/2016	73662
LWD5921	STD0520853	16/04/2016	54790
PIJ8573	STD0623319	15/04/2016	70640
NIU2256	STD0624605	15/04/2016	70301
ODU0514	STD0575035	15/04/2016	73662
LVN7192	STD0617309	14/04/2016	75870
OUC8496	STD0618535	15/04/2016	55680
PID0634	STD0623681	15/04/2016	51851
OUE4177	STD0617946	15/04/2016	75870
FFU5131	STD0617279	15/04/2016	55680
HNO9082	STD0619946	15/04/2016	55500
LWA5169	STD0620130	14/04/2016	55500
OIF3867	STD0622527	12/04/2016	55680
NIR6914	STD0623374	14/04/2016	73662
NIK0846	STD0624926	16/04/2016	55500
OVY7819	STD0623720	14/04/2016	55500
NHR5209	STD0623366	14/04/2016	55500
OEG6738	STD0621492	15/04/2016	73662
NHU8260	STD0612386	18/04/2016	70481
NXP8853	STD0622623	18/04/2016	70481
PEJ1699	STD0622746	18/04/2016	55500
KAF9592	STD0625101	18/04/2016	55680
PIB0114	STD0610281	15/04/2016	73662
PIC8369	STD0625103	18/04/2016	55680
PID9144	STD0624917	16/04/2016	55680
LVU6200	STD0617883	15/04/2016	60502
PIR0422	STD0621490	15/04/2016	73662
NIH7173	STD0611830	14/04/2016	54521
PIO0751	STD0623042	15/04/2016	70481
OUA5930	STD0624853	15/04/2016	55500
OIU9718	STD0623919	14/04/2016	56731
PID4638	STD0620726	13/04/2016	57380
OEE0087	STD0620082	14/04/2016	55680
OVW8297	STD0619924	14/04/2016	55500
NID8635	STD0620689	13/04/2016	55680
OEG1634	STD0623914	14/04/2016	75870
OUD7644	STD0622722	18/04/2016	55680
NHW7169	STD0617503	18/04/2016	55500
PSI6157	STD0625454	18/04/2016	55500
PIB0639	STD0623699	18/04/2016	51851
JKM7344	STD0617508	18/04/2016	55500
ODW2614	STD0617512	18/04/2016	55500
OFY7125	STD0623119	14/04/2016	73662

LWC5105	STD0617871	15/04/2016	51851
PID8647	STD0621898	15/04/2016	75870
NIQ0220	STD0611833	15/04/2016	54525
PIJ1035	STD0623371	14/04/2016	55500
LVN9231	STD0611828	14/04/2016	55500
PIE2851	STD0623967	15/04/2016	57380
NIO1604	STD0623860	15/04/2016	75870
NIW8805	STD0620146	14/04/2016	55500
NIU1126	STD0616347	15/04/2016	55500
NHF2021	STD0623766	15/04/2016	55680
NIC4232	STD0620064	13/04/2016	75870
NHE1404	STD0620985	18/04/2016	75870
OIS6788	STD0623698	18/04/2016	73661
NHX4985	STD0621737	18/04/2016	57380
OUB5102	STD0622958	18/04/2016	70481
LVR2645	STD0617893	18/04/2016	55500
LWL0375	STD0600411	18/04/2016	54525
OVY0307	STD0617949	15/04/2016	75870
PIJ3923	STD0617283	15/04/2016	55500
OXU4258	STD0623398	16/04/2016	70481
OEE9056	STD0618539	15/04/2016	55680
LWF4221	STD0624903	16/04/2016	55500
OEA8408	STD0618538	15/04/2016	55680
NIP0802	STD0625121	18/04/2016	55680
LVT8229	STD0610289	18/04/2016	55500
PIE7126	STD0624668	17/04/2016	70301
NIE0496	STD0624816	18/04/2016	75870
PIL9097	STD0618375	13/04/2016	55500
NIL2862	STD0623695	18/04/2016	51851
NXE3037	STD0617285	15/04/2016	60412
PIK2894	STD0617940	15/04/2016	75870
PII9753	STD0617875	15/04/2016	57380
PII3969	STD0621900	15/04/2016	73662
PER1945	STD0618543	15/04/2016	55680
ODU8170	STD0520860	18/04/2016	54790
ODX7270	STD0621767	13/04/2016	60412
OED9706	STD0624688	18/04/2016	73662
NIP6181	STD0624557	17/04/2016	70481
LWD1958	STD0622735	18/04/2016	55680
OUC0249	STD0622720	18/04/2016	55680
OEB0522	STD0624955	18/04/2016	70301
ODU6107	STD0620078	14/04/2016	75870
PIJ3232	STD0624000	15/04/2016	55500
NIO9647	STD0620698	14/04/2016	55680
OEB8841	STD0623758	15/04/2016	54521
NIX9318	STD0624909	16/04/2016	55500
LVV0102	STD0623380	14/04/2016	60174
OJI1682	STD0623691	18/04/2016	60174
NIU4684	STD0621744	18/04/2016	70301
LWC9173	STD0622750	18/04/2016	55500
OEE8668	STD0621738	18/04/2016	57200
JGU8208	STD0622739	18/04/2016	59910
LVR1289	STD0582487	15/04/2016	70481
OUD9735	STD0624686	18/04/2016	60501
OUB1898	STD0600409	18/04/2016	73662
PID3279	STD0600542	18/04/2016	70481
OUA4816	STD0620982	18/04/2016	75870
ODX0574	STD0624560	18/04/2016	57200
OJK4024	STD0624804	18/04/2016	51851
ODZ8670	STD0623725	14/04/2016	55090
PIQ6101	STD0623373	14/04/2016	73662
ORH6455	STD0623109	13/04/2016	54521
LWP8106	STD0623025	15/04/2016	58192
NIS9880	STD0617941	15/04/2016	75870

OUB0627	STD0618304	16/04/2016	51851
NIV2432	STD0610032	13/04/2016	54870
NIJ3165	STD0624664	18/04/2016	51851
PIG0548	STD0622551	15/04/2016	54870
NIW1949	STD0622620	18/04/2016	51851
NIW5582	STD0617522	18/04/2016	55500
JIM8109	STD0622546	15/04/2016	54870
PIC0797	STD0622724	18/04/2016	55680
LWN7350	STD0610282	16/04/2016	55416
OVY0803	STD0578534	18/04/2016	54521
NIQ7386	STD0616981	18/04/2016	55500
NHZ6679	STD0617519	18/04/2016	55500
HOT0525	STD0621889	15/04/2016	75870
ODW5166	STD0620976	15/04/2016	73662
PIG5008	STD0617876	15/04/2016	58191
PIF8059	STD0617870	15/04/2016	51851
NXJ9115	STD0624752	15/04/2016	55500
LVW6200	STD0617881	15/04/2016	58191
ODV6678	STD0625108	18/04/2016	55680
LWD4297	STD0621695	15/04/2016	75870
PIB8738	STD0624681	18/04/2016	55500
NIS6965	STD0622550	15/04/2016	54870
NIL7117	STD0625056	17/04/2016	57380
OVY3053	STD0622719	18/04/2016	55500
LWM1382	STD0624680	18/04/2016	55500
NZI4168	STD0610030	13/04/2016	51851
ODZ8896	STD0624564	18/04/2016	57200
NWV9828	STD0623464	18/04/2016	58192
NIH2969	STD0610034	13/04/2016	51851
PIC4802	STD0625115	18/04/2016	55500
PIO3481	STD0625105	18/04/2016	55680
LVH4591	STD0624809	18/04/2016	51851
NIW3131	STD0624930	18/04/2016	53800
NIH2231	STD0611837	18/04/2016	55500
ODX2777	STD0618374	13/04/2016	55500
LWJ1391	STD0623692	18/04/2016	51851
OEH8575	STD0623383	16/04/2016	70481
ODW3186	STD0623046	16/04/2016	60501
PIO0751	STD0623041	15/04/2016	68580
NIG5467	STD0623757	15/04/2016	60412
NIW5096	STD0620140	14/04/2016	57380
NMR8611	STD0619896	14/04/2016	55680
PIJ3214	STD0624932	18/04/2016	55500
NIW9468	STD0623467	18/04/2016	54521
LWC3049	STD0622714	18/04/2016	55680
LVV4208	STD0622619	18/04/2016	54525
OUC5880	STD0623700	18/04/2016	51851
NIA0826	STD0620980	18/04/2016	75870
NHY0333	STD0624675	17/04/2016	70481
LVM9375	STD0623686	18/04/2016	51851
ODV9870	STD0600994	18/04/2016	70301
OJL4238	STD0620984	18/04/2016	75870
OUB1186	STD0617510	18/04/2016	55500
PIJ0537	STD0622723	18/04/2016	55680
NIT0551	STD0620716	13/04/2016	57380
OVY6955	STD0620121	14/04/2016	55500
PIG2136	STD0619950	15/04/2016	55500
CGU5884	STD0619941	14/04/2016	55500
LVX0447	STD0617892	18/04/2016	55500
PIJ1378	STD0622959	18/04/2016	60174
PIB2825	STD0623070	18/04/2016	57380
LWE7523	STD0622718	18/04/2016	55500
ODW0787	STD0625452	18/04/2016	55500
LVS3754	STD0622624	18/04/2016	73662

JGX4703	STD0622618	18/04/2016	54525
PIC4986	STD0623399	16/04/2016	70561
ODU9001	STD0624929	18/04/2016	55500
PID9218	STD0611838	18/04/2016	53800
MYH4984	STD0610288	18/04/2016	55500
PIK4146	STD0624172	19/04/2016	55500
PIL0989	STD0623937	15/04/2016	75870
NID4903	STD0623834	19/04/2016	55500
PIE1047	STD0610028	13/04/2016	54870
PIJ5541	STD0624673	17/04/2016	70481
NIT4507	STD0618310	18/04/2016	56300
OUD5153	STD0617515	18/04/2016	55500
JKE7211	STD0623690	18/04/2016	51851
ODY3485	STD0624928	18/04/2016	55500
OED8380	STD0624004	18/04/2016	75870
NIP1149	STD0620020	19/04/2016	75870
NHY8500	STD0623829	19/04/2016	55500
LVN0959	STD0624154	19/04/2016	55680
OEB8137	STD0623868	18/04/2016	75870
NID0423	STD0620024	19/04/2016	75870
NHX9700	STD0622721	18/04/2016	55680
OEB0522	STD0624956	18/04/2016	70481
LVJ8742	STD0612388	18/04/2016	60501
NIM5464	STD0611836	18/04/2016	55500
LVU1790	STD0622730	18/04/2016	55680
PIB0639	STD0623688	18/04/2016	51851
LVI9428	STD0624562	18/04/2016	57200
PIJ9796	STD0624666	18/04/2016	52070
OEI0448	STD0619162	18/04/2016	73662
NIE7733	STD0622741	18/04/2016	54521
OEE7764	STD0607119	18/04/2016	75870
LWN2940	STD0610033	13/04/2016	61220
LVV2144	STD0624043	18/04/2016	57380
PIF8775	STD0624015	18/04/2016	55500
NHW0742	STD0623929	15/04/2016	55680
LWM1369	STD0623785	18/04/2016	55680
PIQ2731	STD0624176	19/04/2016	55500
ODY6371	STD0624161	19/04/2016	57380
NIW9117	STD0624563	18/04/2016	57200
NIQ4502	STD0612387	18/04/2016	51851
PIL7682	STD0610284	16/04/2016	55500
OUC2503	STD0622747	18/04/2016	55500
ODX4404	STD0624687	18/04/2016	54870
NIL5067	STD0617518	18/04/2016	55500
OJO8421	STD0610280	15/04/2016	60412
NXF1951	STD0622547	15/04/2016	54870
OYB6968	STD0622716	18/04/2016	55500
PVD9469	STD0622749	18/04/2016	55500
PWU7073	STD0582490	15/04/2016	54600
LVP2674	STD0625122	18/04/2016	55500
NXG5446	STD0624030	18/04/2016	55500
BYV8875	STD0623795	18/04/2016	70301
OEI3578	STD0624174	19/04/2016	55500
PIC8171	STD0623881	18/04/2016	75870
NIA6410	STD0620010	18/04/2016	55680
PID3760	STD0620014	18/04/2016	55680
HIK9370	STD0610283	16/04/2016	55500
OVY6747	STD0620981	18/04/2016	73662
NIC0742	STD0621741	18/04/2016	57200
OUB9157	STD0622742	18/04/2016	55680
LVL8948	STD0624933	18/04/2016	55500
NIS0497	STD0622727	18/04/2016	55680
NIH9853	STD0621499	16/04/2016	60412
OEC4958	STD0625118	18/04/2016	54521

PIK0438	STD0622726	18/04/2016	55680
ODW1495	STD0622715	18/04/2016	55680
NIJ3165	STD0624665	18/04/2016	73662
OJJ7081	STD0624954	16/04/2016	60174
NMW1892	STD0623939	15/04/2016	75870
NNG5851	STD0624165	19/04/2016	57380
NLR2370	STD0620007	18/04/2016	55680
PIK6154	STD0623798	19/04/2016	54521
OIT4891	STD0623780	18/04/2016	55680
LVQ1754	STD0624009	18/04/2016	57380
PIZ1000	STD0625359	18/04/2016	55680
NHZ0618	STD0607120	18/04/2016	75870
NIS4677	STD0621743	18/04/2016	57200
PIJ7735	STD0621740	18/04/2016	57200
PIG8584	STD0600410	18/04/2016	54525
OIX6959	STD0625358	18/04/2016	70481
NHS8609	STD0624049	18/04/2016	57380
PIJ0118	STD0624152	19/04/2016	55680
OVY5286	STD0623832	19/04/2016	55500
OUD5039	STD0623833	19/04/2016	55500
OVY6808	STD0624183	19/04/2016	55500
PIH4257	STD0610035	14/04/2016	54870
OEC2308	STD0000636	18/04/2016	60412
NII3788	STD0617509	18/04/2016	55500
NIO3521	STD0622733	18/04/2016	55680
LWE2401	STD0624669	17/04/2016	70481
PIJ5232	STD0618312	18/04/2016	56300
NHY1777	STD0618315	18/04/2016	70481
NIT3945	STD0624931	18/04/2016	55500
NIW2820	STD0624553	18/04/2016	57200
PIA3776	STD0622728	18/04/2016	55680
NIC2288	STD0622553	15/04/2016	55680
PIE2715	STD0619165	18/04/2016	55500
NHW1195	STD0623813	18/04/2016	55500
ODV2826	STD0624101	19/04/2016	55680
PIF8252	STD0620006	18/04/2016	55680
PIH1019	STD0623870	18/04/2016	75870
OVW7102	STD0623941	15/04/2016	75870
LWJ8533	STD0624011	18/04/2016	57380
NHV0122	STD0625112	18/04/2016	55680
NNH0720	STD0625353	18/04/2016	55500
NHU0526	STD0620977	18/04/2016	55500
ODY4839	STD0625104	18/04/2016	55680
NZI4168	STD0610029	13/04/2016	73662
OVX3742	STD0625106	18/04/2016	55680
NIV2942	STD0624159	19/04/2016	55680
LVQ6766	STD0624019	18/04/2016	55500
OVW9774	STD0620021	19/04/2016	75870
NIX8995	STD0623830	19/04/2016	55500
NIE9156	STD0620017	19/04/2016	55680
OXU9324	STD0624155	19/04/2016	55680
HPT8630	STD0625055	16/04/2016	73580
PIQ2911	STD0615432	18/04/2016	57380
OED7802	STD0618316	18/04/2016	73662
ODV5593	STD0624678	18/04/2016	55500
PIJ1198	STD0617520	18/04/2016	55500
NNA3182	STD0622744	18/04/2016	55680
DIZ0040	STD0621745	18/04/2016	73662
ODY6558	STD0582489	15/04/2016	73662
PIE1623	STD0622743	18/04/2016	55680
OEB3551	STD0622734	18/04/2016	55680
OQG7500	STD0623067	18/04/2016	75870
NIP6766	STD0625119	18/04/2016	55500
PIE7223	STD0624037	18/04/2016	55500

OJF7752	STD0623873	18/04/2016	75870
OUA0195	STD0624060	18/04/2016	75870
OEI0033	STD0623940	15/04/2016	75870
NIG5083	STD0624052	18/04/2016	55680
LVR9209	STD0620012	18/04/2016	55680
NIK1961	STD0622740	18/04/2016	55680
LVY1700	STD0617890	18/04/2016	61220
OEH2224	STD0625453	18/04/2016	55500
OXV8360	STD0623465	18/04/2016	53800
LVV1587	STD0623693	18/04/2016	51851
OEC8919	STD0622729	18/04/2016	55680
NHV2334	STD0617505	18/04/2016	55500
PIG8007	STD0600993	18/04/2016	55500
NIP0649	STD0617507	18/04/2016	55500
PIL7644	STD0621768	18/04/2016	70481
PIA2668	STD0582488	15/04/2016	73662
NIF2723	STD0622621	18/04/2016	51851
NHF9835	STD0624056	18/04/2016	55680
NHX4753	STD0624023	18/04/2016	55500
EXX6730	STD0624058	18/04/2016	75870
OUD7590	STD0624102	19/04/2016	55680
NID1156	STD0624053	18/04/2016	55680
OEH5689	STD0624180	19/04/2016	56731
NIL1338	STD0619164	18/04/2016	55500
PSE3836	STD0622963	18/04/2016	60330
OVX0772	STD0624671	17/04/2016	68580
NIM7413	STD0622962	18/04/2016	73662
OEF9177	STD0624558	17/04/2016	60501
CIS8177	STD0618372	13/04/2016	55500
OVX0772	STD0624672	17/04/2016	70481
PIG3999	STD0622745	18/04/2016	55680
PIH3193	STD0617511	18/04/2016	55500
OEB3791	STD0623689	18/04/2016	51851
HPT8630	STD0625054	16/04/2016	52070
JSE8987	STD0610042	18/04/2016	51851
OSL8759	STD0624003	18/04/2016	75870
ODX1624	STD0624051	18/04/2016	55680
PIM2792	STD0624016	18/04/2016	55500
NIU1282	STD0624017	18/04/2016	55500
NHV4160	STD0624167	19/04/2016	57380
NIM9285	STD0623876	18/04/2016	75870
NHU1248	STD0624811	18/04/2016	51851
NIP3237	STD0625123	18/04/2016	55500
OVY4426	STD0625109	18/04/2016	55680
OUA4187	STD0619163	18/04/2016	73662
NIM2146	STD0624556	18/04/2016	57200
NIE4354	STD0620979	18/04/2016	55500
NZJ6000	STD0620001	18/04/2016	55680
OVX7714	STD0624163	19/04/2016	57380
KHZ5686	STD0623835	19/04/2016	55500
NIL9876	STD0623943	15/04/2016	75870
PIA1973	STD0623831	19/04/2016	55500
OEI9847	STD0624045	18/04/2016	57380
GSP1660	STD0624810	18/04/2016	51851
LVX2592	STD0625352	18/04/2016	55500
PIS1352	STD0623466	18/04/2016	53800
PII2132	STD0625859	20/04/2016	60412
NIO3891	STD0625925	23/04/2016	57380
ODV3782	STD0607549	19/04/2016	54790
NIE4047	STD0624813	18/04/2016	75870
NIX0393	STD0624803	18/04/2016	51851
NIX6916	STD0617516	18/04/2016	55500
PIK8632	STD0624565	18/04/2016	57200
NWZ2791	STD0624812	18/04/2016	59910

OIT6540	STD0620983	18/04/2016	75870
OUA3429	STD0623825	19/04/2016	55500
OVY5314	STD0624033	18/04/2016	55500
NNI8005	STD0624107	19/04/2016	55680
OEE0718	STD0624039	18/04/2016	57380
LWB9107	STD0624181	19/04/2016	55500
ODY4074	STD0623946	15/04/2016	75870
NIK8962	STD0582496	20/04/2016	51851
PII8639	STD0625326	20/04/2016	51851
OUD9174	STD0622454	20/04/2016	55500
LWA0799	STD0613565	20/04/2016	53800
NIV0109	STD0620825	19/04/2016	73662
NHZ8244	STD0610294	20/04/2016	55500
ODY3932	STD0620005	18/04/2016	55680
OVY3783	STD0623792	18/04/2016	54521
NIM2964	STD0623827	19/04/2016	55500
OEB0763	STD0620003	18/04/2016	55680
NGE6997	STD0623789	18/04/2016	55680
PIB7119	STD0624010	18/04/2016	57380
HPT8630	STD0625052	16/04/2016	51851
NIX4582	STD0622960	18/04/2016	55500
NII6570	STD0573977	18/04/2016	60412
PID2106	STD0624559	17/04/2016	60412
NHU1843	STD0622964	18/04/2016	73662
PID3279	STD0600541	18/04/2016	70301
NIG9779	STD0625918	23/04/2016	70301
ODU1166	STD0623821	18/04/2016	55500
NIV6502	STD0623933	15/04/2016	75870
OEF9300	STD0624182	19/04/2016	55500
JIE4277	STD0623928	15/04/2016	55680
PIE3312	STD0624047	18/04/2016	57380
PIK1445	STD0624032	18/04/2016	55500
ODU1947	STD0623782	18/04/2016	55680
NWJ0882	STD0623932	15/04/2016	75870
HPH7110	STD0624166	19/04/2016	57380
LVQ6849	STD0624171	19/04/2016	55500
NHT6403	STD0623786	18/04/2016	55680
NII4391	STD0620016	18/04/2016	55680
BYV8875	STD0623796	18/04/2016	70640
PIE3857	ST,0623793	18/04/2016	55680
ODZ7283	STD0624162	19/04/2016	57380
NIE4656	STD0624012	18/04/2016	57380
NIP5191	STD0624170	19/04/2016	55500
NII6570	STD0625120	18/04/2016	55680
NHV6822	STD0624815	18/04/2016	75870
PIL2701	STD0621742	18/04/2016	57200
LVP3473	STD0618373	13/04/2016	55500
LVZ7743	STD0622625	18/04/2016	73662
HPT8630	STD0625053	16/04/2016	73662
OXT7425	STD0624063	19/04/2016	51851
PSL4756	STD0623878	18/04/2016	75870
NHU8969	STD0624014	18/04/2016	55500
NIT4224	STD0623812	18/04/2016	55500
NIJ7689	STD0623814	18/04/2016	55500
LWM7447	STD0623826	19/04/2016	55500
PIK9781	STD0624103	19/04/2016	55680
LVS9480	STD0624046	18/04/2016	57380
ODU5975	STD0624202	19/04/2016	60501
OUC2572	STD0599446	25/04/2016	73662
NIB6065	STD0626008	24/04/2016	70301
LVF6247	STD0625692	25/04/2016	55500
OEB9550	STD0620002	18/04/2016	55680
NHW3210	STD0623945	15/04/2016	75870
LWC2733	STD0623935	15/04/2016	75870

PIF0930	STD0624025	18/04/2016	55500
LVW3421	STD0623871	18/04/2016	75870
BYV8875	STD0623794	18/04/2016	60501
LWC0994	STD0626552	25/04/2016	55500
PIF6397	STD0620994	24/04/2016	70301
OUA0252	STD0625344	25/04/2016	70481
OEC2026	STD0625208	25/04/2016	57380
ODX4371	STD0624969	25/04/2016	60174
OUA2222	STD0624769	25/04/2016	73662
NHX1533	STD0623687	18/04/2016	60174
OED7075	STD0610039	15/04/2016	73662
PIB6633	STD0625114	18/04/2016	55500
PIH4172	STD0623065	18/04/2016	75870
OFS5189	STD0624806	18/04/2016	73662
OUA3146	STD0618308	18/04/2016	56300
ODY3794	STD0624040	18/04/2016	57380
PIJ4411	STD0624031	18/04/2016	55500
NIN6609	STD0623822	19/04/2016	55500
NIM5711	STD0620025	19/04/2016	75870
NIL1376	STD0623818	18/04/2016	55500
PIJ1652	STD0623888	18/04/2016	75870
NHW6956	STD0624842	20/04/2016	75870
OUE5512	STD0602493	20/04/2016	70481
NIM4807	STD0621778	20/04/2016	55680
NIO6502	STD0625960	20/04/2016	54010
OEA0276	STD0600416	20/04/2016	75870
PIK7315	STD0625954	20/04/2016	75870
LVG6361	STD0624104	19/04/2016	55680
JFQ2755	STD0624038	18/04/2016	55500
ODV3358	STD0624021	18/04/2016	55500
OED5922	STD0623800	19/04/2016	55680
NIB0486	STD0623816	18/04/2016	55500
OIR3272	STD0620026	19/04/2016	75870
ODU3427	STD0621777	20/04/2016	55680
NIS8141	STD0625701	20/04/2016	55500
PIJ4065	STD0617991	20/04/2016	54870
OEG5796	STD0615533	20/04/2016	70301
PIJ8045	STD0625151	20/04/2016	54790
PIE4340	STD0625323	20/04/2016	51851
PIE3408	STD0622737	18/04/2016	55680
OJB0961	STD0623400	16/04/2016	70481
OUA9974	STD0625110	18/04/2016	55680
NXB6819	STD0624566	18/04/2016	57200
NIK8447	STD0628069	28/04/2016	51851
PIH2503	STD0600450	28/04/2016	73662
LVL6853	STD0623781	18/04/2016	55680
MNI0624	STD0623797	19/04/2016	54521
OUA3495	STD0624156	19/04/2016	55680
PIE6796	STD0620008	18/04/2016	55680
LVU3582	STD0624065	19/04/2016	55680
OXY8924	STD0623874	18/04/2016	75870
DOO5643	STD0622981	22/04/2016	54870
NIO7439	STD0622413	20/04/2016	54521
LVZ6906	STD0582498	20/04/2016	51851
LVK8349	STD0625423	20/04/2016	55500
LWM4472	STD0624707	20/04/2016	73662
NHV4309	STD0625920	23/04/2016	70301
PIK2600	STD0626855	28/04/2016	54521
PII1202	STD0600449	28/04/2016	73662
AIY8754	STD0618841	28/04/2016	51851
OUB0199	STD0617546	28/04/2016	70481
PIL7468	STD0625210	28/04/2016	57380
NIN4997	STD0627808	27/04/2016	55500
OIX9385	STD0624109	19/04/2016	55680

HPM0606	STD0623927	15/04/2016	55680
PIJ4411	STD0624041	18/04/2016	57380
LVM3470	STD0623820	18/04/2016	55500
PIG4132	STD0624029	18/04/2016	55500
MXC6559	STD0623934	15/04/2016	75870
OEH6649	STD0625908	21/04/2016	70481
PIK7122	STD0610044	19/04/2016	51851
NIR6190	STD0600434	24/04/2016	60412
OEH9823	STD0624696	21/04/2016	70301
OEG2884	STD0625414	20/04/2016	54521
LVO0274	STD0582499	20/04/2016	51851
ODV0002	STD0625137	28/04/2016	55680
NHU6688	STD0627675	28/04/2016	54521
OEG9763	STD0627687	28/04/2016	55500
NIR9262	STD0628058	28/04/2016	51851
OSJ5461	STD0569037	27/04/2016	55500
PIK3517	STD0618840	28/04/2016	55500
LVZ4011	STD0624066	19/04/2016	55680
ODU6522	STD0624042	18/04/2016	57380
PIJ2827	STD0624024	18/04/2016	55500
OEI3127	STD0623942	15/04/2016	75870
LVG2526	STD0623947	18/04/2016	55680
ODZ1575	STD0620023	19/04/2016	75870
LVW9810	STD0599441	20/04/2016	57380
PIK3128	STD0625664	20/04/2016	55500
PID1997	STD0624827	20/04/2016	51851
OVW5000	STD0625336	20/04/2016	51851
OUE4134	STD0600415	20/04/2016	75870
NHU9573	STD0626002	19/04/2016	55680
NHZ9872	STD0624064	19/04/2016	55680
NIE3664	STD0624057	18/04/2016	75870
LVJ6183	STD0624108	19/04/2016	55680
JIA7738	STD0624001	18/04/2016	75870
NIB5564	STD0624007	18/04/2016	75870
LVT6623	STD0624028	18/04/2016	55500
OUE7236	STD0624026	18/04/2016	55500
KNX9512	STD0624050	18/04/2016	56731
LVH8429	STD0623930	15/04/2016	55680
NIX2962	STD0623938	18/04/2016	75870
OVY6717	STD0623817	18/04/2016	55500
HPB6344	STD0624105	19/04/2016	55680
LWE8648	STD0628066	28/04/2016	51851
PIF0557	STD0627958	28/04/2016	75870
OEC5378	STD0625463	28/04/2016	55500
NIB6853	STD0625514	27/04/2016	70481
NIJ9777	STD0624631	28/04/2016	59910
NII3286	STD0624874	28/04/2016	51851
NIX9782	STD0623819	18/04/2016	55500
HPH2155	STD0624106	19/04/2016	55680
OJI4399	STD0624018	18/04/2016	55500
NIU7323	STD0620013	18/04/2016	55680
IAG5636	STD0624153	19/04/2016	55680
PIJ1632	STD0624013	18/04/2016	57380
NIO7133	STD0624177	19/04/2016	55500
JPV8559	STD0623944	15/04/2016	75870
NIN1557	STD0623875	18/04/2016	75870
HPG3116	STD0623836	19/04/2016	55500
OVX3096	STD0624044	18/04/2016	57380
PIK8485	STD0624169	19/04/2016	70481
PIF9380	STD0569036	27/04/2016	55500
PIQ7762	STD0617538	28/04/2016	55500
ODX7625	STD0625810	28/04/2016	55500
NID1631	STD0569041	28/04/2016	55500
LWM9473	STD0624726	28/04/2016	55414

NHU5922	STD0625819	28/04/2016	55500
PWQ8072	STD0624061	19/04/2016	51852
NIC1144	STD0623783	18/04/2016	55680
PIF8034	STD0624111	19/04/2016	55680
OZP7136	STD0623883	18/04/2016	75870
OUB9082	STD0623936	15/04/2016	75870
PIM8131	STD0624006	18/04/2016	75870
JUX8359	STD0621748	19/04/2016	60501
NIG7956	STD0625067	19/04/2016	51851
NIE6893	STD0624825	19/04/2016	70481
OEB4817	STD0624819	19/04/2016	51851
LVN4411	STD0623552	19/04/2016	55413
PIF4871	STD0625405	20/04/2016	55500
OEH1166	STD0569033	27/04/2016	55500
LVW9889	STD0627686	28/04/2016	55500
PIN4652	STD0625212	28/04/2016	57380
NIK3172	STD0617314	25/04/2016	70481
PIL4410	STD0624878	28/04/2016	54521
NIN9180	STD0625527	28/04/2016	54521
NIX0301	STD0623872	18/04/2016	75870
OUE9019	STD0624055	18/04/2016	55680
LWA8357	STD0624008	18/04/2016	57380
LVN0558	STD0624173	19/04/2016	55500
NIA6494	STD0624002	18/04/2016	75870
NIV2851	STD0624160	19/04/2016	57380
ODV1392	STD0625325	20/04/2016	51851
ODZ2777	STD0625754	20/04/2016	56731
PII7240	STD0602494	20/04/2016	54870
NIM1609	STD0622641	20/04/2016	55500
NIN1347	STD0625309	20/04/2016	51851
OUE2832	STD0625863	20/04/2016	51851
OTF6070	STD0623869	18/04/2016	75870
ODX2063	STD0624067	19/04/2016	55680
NYS7400	STD0623948	18/04/2016	55680
KIY6568	STD0623788	18/04/2016	55680
NIL4899	STD0624151	19/04/2016	55680
OEF4317	STD0623879	18/04/2016	75870
LVV8101	STD0626195	28/04/2016	51851
NIR4438	STD0625518	27/04/2016	51851
OUC2633	STD0601598	28/04/2016	54870
NHV1846	STD0619544	28/04/2016	55500
PID5616	STD0628054	28/04/2016	75870
NHU6688	STD0626760	28/04/2016	54521
PIG6399	STD0623823	19/04/2016	55500
NIT4224	STD0623828	19/04/2016	55500
NIL4573	STD0623949	18/04/2016	55680
NHS6453	STD0623790	18/04/2016	54521
LVS4419	STD0624110	19/04/2016	55680
PII2812	STD0624175	19/04/2016	55500
NIG2923	STD0624610	20/04/2016	54950
LWE7841	STD0624710	20/04/2016	55500
NII2342	STD0582497	20/04/2016	51851
OUA5759	STD0625072	20/04/2016	70481
PIL4791	STD0623072	20/04/2016	75870
OEI1976	STD0618821	20/04/2016	58191
OUE6890	STD0619540	28/04/2016	55500
PIM3407	STD0625211	28/04/2016	57380
OEF8435	STD0628059	28/04/2016	73662
LWB0209	STD0626715	28/04/2016	54525
NHU7684	STD0569030	27/04/2016	55500
PIJ0193	STD0569028	27/04/2016	54521
NIO9109	STD0624158	19/04/2016	55680
JKD9065	STD0623887	18/04/2016	75870
NIH6304	STD0623815	18/04/2016	55500

PIK8485	STD0624168	19/04/2016	57380
OEF9432	STD0624164	19/04/2016	57380
OEA6536	STD0623877	18/04/2016	75870
LVF6002	STD0625417	20/04/2016	54521
PIJ1764	STD0622633	19/04/2016	60501
NII5377	STD0625066	19/04/2016	60174
PID3479	STD0624856	19/04/2016	54600
PIC9696	STD0623469	19/04/2016	54521
PIB5009	STD0617897	19/04/2016	73662
NIM0126	STD0624036	18/04/2016	55500
NIG0779	STD0623882	18/04/2016	75870
OUA0361	STD0620009	18/04/2016	55680
NIK8689	STD0623799	19/04/2016	54521
NHW2610	STD0620015	18/04/2016	55680
OUD3273	STD0620011	18/04/2016	55680
LVZ3885	STD0623231	18/04/2016	55500
PIM6652	STD0624821	19/04/2016	75870
OVW1308	STD0623747	19/04/2016	55413
NIH8367	STD0611840	19/04/2016	55500
NIT6504	STD0625059	19/04/2016	70301
ODV1656	STD0622627	19/04/2016	73662
PIE4148	STD0624048	18/04/2016	57380
HQD6753	STD0624059	18/04/2016	75870
OVW4092	STD0623791	18/04/2016	54100
LWA1767	STD0623079	20/04/2016	75870
LVL3763	STD0602500	22/04/2016	55500
NIW3386	STD0625408	20/04/2016	55500
NIX6583	STD0603990	28/04/2016	55680
NIQ2373	STD0617540	28/04/2016	54521
OVW5819	STD0569039	27/04/2016	55500
OEI0852	STD0624627	28/04/2016	73662
LWG9213	STD0628061	28/04/2016	51851
PIG9934	STD0603989	28/04/2016	55680
OEE0404	STD0625555	19/04/2016	55500
NIV5597	STD0623235	19/04/2016	60412
NII5794	STD0624693	19/04/2016	60412
NIV4975	STD0623321	19/04/2016	60412
PIG6969	STD0625564	20/04/2016	55500
OVW6978	STD0624709	20/04/2016	73662
OEE3217	STD0575049	23/04/2016	54526
NIC0788	STD0624698	21/04/2016	68580
NIQ2927	STD0625319	20/04/2016	58350
PIS6062	STD0617547	28/04/2016	70481
NIU5592	STD0627962	28/04/2016	75870
LVT2205	STD0628056	28/04/2016	75870
LWO1193	STD0626192	28/04/2016	51851
HOR0447	STD0627763	28/04/2016	55500
PIH1945	STD0626721	28/04/2016	58196
LWB7918	STD0599381	27/04/2016	55413
OEB3551	STD0617548	28/04/2016	55680
NIS1226	STD0617541	28/04/2016	54521
PIT2782	STD0600431	24/04/2016	70301
OEI7230	STD0623477	24/04/2016	70481
LVY8678	STD0621832	24/04/2016	70301
LWF8080	STD0621823	24/04/2016	51851
NIJ3136	STD0623476	24/04/2016	52311
PIP5422	STD0625911	21/04/2016	60412
HAI8228	STD0603996	28/04/2016	55680
NIV4045	STD0624882	28/04/2016	55500
NHY7889	STD0627691	28/04/2016	55500
NIB1608	STD0627776	28/04/2016	55500
ODX6172	STD0628065	28/04/2016	73662
PIA2928	STD0569035	27/04/2016	55500
PIO6741	STD0620991	20/04/2016	73662

NHY7281	STD0625310	20/04/2016	51851
NIS0802	STD0607127	20/04/2016	75870
PIL7345	STD0621826	24/04/2016	51851
PII1156	STD0625329	20/04/2016	73662
PIB9727	STD0625565	20/04/2016	55500
NHZ1921	STD0619541	28/04/2016	55500
OUB6574	STD0617550	28/04/2016	55680
OQK5554	STD0626191	28/04/2016	73662
NIG0850	STD0627766	28/04/2016	54521
EPJ8212	STD0627688	28/04/2016	55500
ODX3894	STD0569040	27/04/2016	55500
NIQ5159	STD0627765	28/04/2016	54521
PIK1919	STD0625818	28/04/2016	55500
NXM4249	STD0627777	28/04/2016	55500
LVM5049	STD0573985	27/04/2016	70301
NIH1354	STD0615540	28/04/2016	55500
NIX7469	STD0625900	27/04/2016	54521
PIM4918	STD0624876	28/04/2016	55500
ODW3376	STD0627683	28/04/2016	55500
NIQ2571	STD0618839	28/04/2016	55500
OEE9553	STD0628064	28/04/2016	51851
PIK5744	STD0623424	27/04/2016	55500
NHY2769	STD0623423	27/04/2016	55500
NIJ4727	STD0625520	27/04/2016	68580
NIT2661	STD0624881	28/04/2016	55500
OSU7230	STD0600448	28/04/2016	73662
LVW3055	STD0628062	28/04/2016	51851
OED9686	STD0627685	28/04/2016	55500
NHY3051	STD0626718	28/04/2016	54525
LWM0846	STD0627324	28/04/2016	75870
ODV1852	STD0627492	28/04/2016	55500
HPR3998	STD0628454	02/05/2016	55680
NXG6617	STD0629807	02/05/2016	55680
OVY0785	STD0624393	29/04/2016	55500
PIL6980	STD0627541	29/04/2016	55680
NIU5114	STD0623737	19/04/2016	60412
LWF8177	STD0623322	10/04/2016	60412
OUD5029	STD0623413	19/04/2016	54521
OEH1973	STD0599433	18/04/2016	70301
PIG1002	STD0615532	19/04/2016	55500
PIK2174	STD0623323	19/04/2016	70481
LWL8451	STD0626716	28/04/2016	54525
NIX9538	STD0625894	25/04/2016	58512
OUE3606	STD0626200	28/04/2016	51851
NIG0897	STD0625899	27/04/2016	55500
LVW6755	STD0624873	27/04/2016	54525
OUE0762	STD0627953	28/04/2016	61220
NIH5940	STD0629753	02/05/2016	57380
PIC0074	STD0627350	29/04/2016	75870
OUE8634	STD0627433	29/04/2016	55500
OVY7884	STD0627493	28/04/2016	55500
ODZ0785	STD0628456	02/05/2016	55680
NIA7737	STD0629759	02/05/2016	57380
LVV2477	STD0623468	19/04/2016	54521
CGH9574	STD0623745	19/04/2016	55500
LVS2840	STD0613562	19/04/2016	54600
PIL6888	STD0599436	18/04/2016	54521
OEF4213	STD0623242	11/04/2016	55500
NIH2354	STD0625557	19/04/2016	55500
ODX3894	STD0569032	27/04/2016	55500
OWL8576	STD0627769	28/04/2016	55413
NIM9751	STD0628060	28/04/2016	51851
NIT4564	STD0624583	28/04/2016	55500
OUA3493	STD0569044	28/04/2016	55500

NIS0497	STD0617537	28/04/2016	55680
PIK6924	STD0619512	19/04/2016	60412
NIF8194	STD0615531	19/04/2016	55500
NIQ4002	STD0623749	19/04/2016	55413
OUA4099	STD0624963	20/04/2016	57380
OEG4812	STD0617294	20/04/2016	60174
OVY2147	STD0625952	20/04/2016	59910
NID1196	STD0626563	28/04/2016	54870
NIQ4804	STD0617544	28/04/2016	54521
HOQ9240	STD0627772	28/04/2016	54521
OVX6016	STD0617533	28/04/2016	55680
NIG0779	STD0628070	28/04/2016	51851
PII4689	STD0617536	28/04/2016	55680
NHX7807	STD0625424	20/04/2016	60412
PIF4062	STD0625601	20/04/2016	70301
DOD1137	STD0625703	20/04/2016	55500
ODX4431	STD0625412	20/04/2016	54521
OED5835	STD0582493	19/04/2016	73662
NIN1211	STD0623085	20/04/2016	73662
PIE7227	STD0629810	02/05/2016	55500
NIV5475	STD0624196	29/04/2016	55680
LWD5155	STD0629768	02/05/2016	57380
ODU8902	STD0613581	28/04/2016	55500
OVY5980	STD0624731	29/04/2016	59910
NIA9142	STD0627982	29/04/2016	75870
OUC4295	STD0569031	27/04/2016	55500
PIB1452	STD0627809	28/04/2016	58192
PIG3063	STD0617534	28/04/2016	55680
PIM8178	STD0617318	25/04/2016	55500
OEG6873	STD0626763	28/04/2016	55500
OEG1275	STD0617531	28/04/2016	55680
ODV4324	STD0622937	20/04/2016	70721
NIF2439	STD0625907	20/04/2016	55500
LWD7019	STD0617900	20/04/2016	55500
PIC8745	STD0582495	20/04/2016	51851
HVL5842	STD0625906	20/04/2016	55500
NIS6166	STD0575048	23/04/2016	54526
PID7738	STD0627905	28/04/2016	70301
OUB4050	STD0627955	28/04/2016	54100
PIL2052	STD0625525	28/04/2016	55500
ODW5390	STD0625130	28/04/2016	55680
PIG4465	STD0626764	28/04/2016	55500
NHW1679	STD0627959	28/04/2016	75870
LVU5100	STD0626780	30/04/2016	54870
PIB3292	STD0628095	29/04/2016	75870
OUC2146	STD0627965	29/04/2016	75870
NIN2760	STD0616834	29/04/2016	57200
NHU2985	STD0623418	26/04/2016	55680
NIJ5670	STD0623257	29/04/2016	54870
PIE4869	STD0625071	20/04/2016	73662
PIG0146	STD0623237	19/04/2016	60412
OEI2400	STD0623736	19/04/2016	60412
LVI6980	STD0621022	18/04/2016	55500
NIE6893	STD0624824	19/04/2016	70301
PIH3892	STD0624949	19/04/2016	55500
PIK5626	STD0627775	28/04/2016	55500
PIH0914	STD0624632	28/04/2016	59910
LVL6834	STD0628073	28/04/2016	51851
PIK8088	STD0627954	28/04/2016	55500
LVX9018	STD0626714	28/04/2016	54525
OEH3122	STD0617529	28/04/2016	51851
LVU7106	STD0611845	19/04/2016	55500
OVW6542	STD0611546	19/04/2016	57380
PIB7857	STD0531949	18/04/2016	57380

NIP2733	STD0625060	19/04/2016	51851
PIM3868	STD0623411	19/04/2016	54521
PIB5518	STD0623516	18/04/2016	55500
LWJ1046	STD0624628	28/04/2016	73662
ODW4570	STD0625135	28/04/2016	55680
PIE1663	STD0626344	28/04/2016	57380
LWD5432	STD0627801	27/04/2016	55500
NHA5240	STD0625517	27/04/2016	51851
OVW7517	STD0627951	28/04/2016	60501
PIG1966	STD0625552	19/04/2016	54521
NIX3289	STD0622628	19/04/2016	51851
PIB1518	STD0624607	19/04/2016	73662
LWB9851	STD0621824	24/04/2016	51851
HPQ9715	STD0618379	22/04/2016	55500
NMY1726	STD0625333	20/04/2016	56731
ODY4553	STD0627910	28/04/2016	70481
PIU0532	STD0626199	28/04/2016	73662
LVV8088	STD0628076	28/04/2016	51851
OUD5029	STD0624879	28/04/2016	55500
OUE0910	STD0626948	28/04/2016	51851
PIF7131	STD0628001	28/04/2016	73662
NHY3151	STD0520869	26/04/2016	54790
NIC4593	STD0603293	30/04/2016	70301
NIE5630	STD0628100	29/04/2016	55500
PIJ0849	STD0623425	27/04/2016	55500
PIB7357	STD0623419	26/04/2016	55500
OEG1473	STD0572832	30/04/2016	73662
PIF7105	STD0610293	20/04/2016	55500
NIP4592	STD0623330	20/04/2016	57200
NIC0788	STD0624700	21/04/2016	52070
NIT6776	STD0624845	20/04/2016	75870
PIT3352	STD0625422	20/04/2016	55500
NIC0788	STD0624699	21/04/2016	70481
OUA1213	STD0627677	28/04/2016	54521
NIJ9081	STD0626564	28/04/2016	61220
OIH2905	STD0615539	28/04/2016	55500
JPT9230	STD0628055	28/04/2016	75870
NIX0094	STD0625896	25/04/2016	60501
OEA0344	STD0627805	27/04/2016	54521
NIE2440	STD0624728	29/04/2016	73662
OUA3965	STD0612460	29/04/2016	54521
PIG1533	STD0627966	29/04/2016	75870
NIW6266	STD0623428	28/04/2016	54870
PIG3906	STD0626768	29/04/2016	60501
NIS5390	STD0624729	29/04/2016	73662
LWB0209	STD0624840	20/04/2016	73662
PIA8465	STD0615185	24/04/2016	70481
LVK9023	STD0625660	20/04/2016	60412
OVX1660	STD0622640	20/04/2016	55500
ODY0038	STD0624864	22/04/2016	73662
NHZ9151	STD0624947	19/04/2016	55500
PIL7468	STD0625209	28/04/2016	70481
PII0146	STD0624877	28/04/2016	54521
PIC2066	STD0625523	27/04/2016	70301
OVX3742	STD0625133	28/04/2016	55680
HPC0763	STD0617316	25/04/2016	55500
LVO9476	STD0627690	28/04/2016	55500
NIK4706	STD0531947	18/04/2016	57380
PIJ5248	STD0624823	19/04/2016	75870
LVS8865	STD0621750	19/04/2016	59910
OUA8104	STD0623232	15/04/2016	60412
OVX7479	STD0623741	19/04/2016	60412
OEH1997	STD0625553	19/04/2016	54521
ODW9340	STD0628083	29/04/2016	75870

LVV7052	STD0626777	30/04/2016	54870
OEB6117	STD0573987	29/04/2016	73661
PIC5009	STD0618758	28/04/2016	55500
OUD7435	STD0606864	29/04/2016	55500
NIF1907	STD0628358	02/05/2016	55500
NIA2695	STD0625461	28/04/2016	53800
OFQ8144	STD0627779	28/04/2016	55500
PIT0382	STD0616831	28/04/2016	54600
HPE4780	STD0628053	28/04/2016	75870
PIK6857	STD0627767	28/04/2016	55413
AZE3053	STD0617530	28/04/2016	55680
PID6135	STD0623750	19/04/2016	55411
OUD6747	STD0627243	02/05/2016	55680
OED3033	STD0624189	28/04/2016	57380
PIK5278	STD0627593	29/04/2016	55680
PIC6829	STD0627446	02/05/2016	55500
NIH1707	STD0628508	29/04/2016	75870
NIK6019	STD0627496	28/04/2016	57380
OUA2306	STD0628525	02/05/2016	55500
LVS3878	STD0627250	02/05/2016	55680
NIC5660	STD0628505	29/04/2016	75870
OUC9499	STD0627587	29/04/2016	55680
OEG5925	STD0627533	29/04/2016	54521
PIB9340	STD0617320	27/04/2016	55500
OVW0922	STD0625812	28/04/2016	54790
NIO0063	STD0624634	28/04/2016	70481
NIV5965	STD0617532	28/04/2016	55680
OUE8360	STD0569038	27/04/2016	55500
PIJ5195	STD0617528	27/04/2016	58350
NIX7306	STD0628357	02/05/2016	55500
LVM4641	STD0627484	28/04/2016	55500
PIS3972	STD0627555	29/04/2016	57380
PIJ8562	STD0627309	20/04/2016	56731
PIQ8541	STD0629777	02/05/2016	75870
PIA6578	STD0627300	28/04/2016	55500
PII8774	STD0628526	02/05/2016	55500
LWB8727	STD0624379	28/04/2016	75870
PIC7359	STD0628550	02/05/2016	55500
PID7612	STD0627495	28/04/2016	55500
NIW1734	STD0627590	29/04/2016	55680
LVU8301	STD0627554	29/04/2016	57380
NIR6233	STD0628052	28/04/2016	75870
NID0185	STD0625817	28/04/2016	54525
PIE5423	STD0625811	28/04/2016	55500
PIC3435	STD0625895	25/04/2016	58512
NIM2752	STD0625519	27/04/2016	51851
LVX1125	STD0628068	28/04/2016	51851
LVK0968	STD0625214	29/04/2016	55414
NIS5277	STD0625213	29/04/2016	54870
LWO9375	STD0627998	29/04/2016	55500
LVF7903	STD0628092	29/04/2016	75870
NIP1119	STD0627696	29/04/2016	54521
OUA5922	STD0573988	29/04/2016	70481
NHV0958	STD0627556	29/04/2016	57380
NIW0582	STD0627463	28/04/2016	55500
OEH1426	STD0628403	02/05/2016	55500
OUA8169	STD0627271	28/04/2016	55680
LVS2214	STD0627572	29/04/2016	55680
PID1148	STD0629781	02/05/2016	75870
LVF2858	STD0628071	28/04/2016	51851
OEA0204	STD0621310	28/04/2016	54525
PIC7983	STD0626856	28/04/2016	54525
PIG2915	STD0569034	27/04/2016	54521
LVG6446	STD0624635	28/04/2016	73662

PIL5494	STD0617549	28/04/2016	55680
NIA3181	STD0618330	29/04/2016	57380
ODX5208	STD0603292	30/04/2016	70301
OUB7776	STD0626341	28/04/2016	70481
NIV8779	STD0624727	29/04/2016	73662
PIF6251	STD0613578	28/04/2016	55500
NIS0838	STD0616833	29/04/2016	57200
OVY3164	STD0628201	24/04/2016	55500
PIK3269	STD0623431	29/04/2016	55500
NIU1879	STD0619172	29/04/2016	55500
PIC7116	STD0627909	29/04/2016	55250
NXM3218	STD0624885	29/04/2016	54525
NIH2938	STD0616832	29/04/2016	57200
LWM4587	STD0625521	27/04/2016	70481
NWZ5796	STD0627957	28/04/2016	75870
PIO7021	STD0624580	28/04/2016	55500
OUA6624	STD0626337	28/04/2016	70481
OEI7039	STD0626569	28/04/2016	55500
LWH0636	STD0627689	28/04/2016	55500
NIU2726	STD0625970	29/04/2016	55500
PIF1469	STD0623430	29/04/2016	55500
ODV0266	STD0615186	28/04/2016	73662
OUE7150	STD0628088	29/04/2016	75870
NIX7653	STD0520868	26/04/2016	54790
OUE1032	STD0625460	28/04/2016	55500
PIK7116	STD0618846	29/04/2016	54525
NIU2460	STD0627992	29/04/2016	55500
PIK4597	STD0627973	29/04/2016	75870
OUB3917	STD0627994	29/04/2016	55500
NIH7364	STD0618844	29/04/2016	54525
PIC4282	STD0626772	29/04/2016	54525
ODY2660	STD0625892	25/04/2016	58512
PIJ7080	STD0618329	28/04/2016	57380
NIM9138	STD0569045	28/04/2016	55500
PIE6816	STD0627852	28/04/2016	55500
NIF1851	STD0625515	27/04/2016	68580
LVI2301	STD0627680	28/04/2016	55500
OEE6324	STD0628082	29/04/2016	75870
LVV3238	STD0627503	28/04/2016	70481
NIN9738	STD0627345	28/04/2016	75870
HPN8399	STD0624392	29/04/2016	55500
OVW8827	STD0627420	29/04/2016	55500
NIQ2111	STD0629780	02/05/2016	75870
LVG9784	STD0603988	22/04/2016	54600
KKP5021	STD0627768	28/04/2016	55413
OVY1934	STD0624581	28/04/2016	60501
PIJ5110	STD0624591	28/04/2016	55500
NIQ2139	STD0626759	28/04/2016	55500
LVM4971	STD0627774	28/04/2016	55413
LVN3365	STD0627432	29/04/2016	55500
PIG4573	STD0628511	29/04/2016	51852
NIE8024	STD0629751	02/05/2016	57380
NIS6365	STD0629760	02/05/2016	57380
JJG5964	STD0627525	29/04/2016	55680
LWM7215	STD0627509	28/04/2016	55500
NIE1712	STD0617313	25/04/2016	54870
NIF1466	STD0626758	28/04/2016	55500
PIM3879	STD0625813	28/04/2016	54525
PIG7250	STD0626762	28/04/2016	55500
OEE6863	STD0603995	28/04/2016	55680
NIW7146	STD0628075	28/04/2016	73662
AAG9391	STD0628077	29/04/2016	75870
OEF4364	STD0627991	29/04/2016	55500
NIF4133	STD0569049	29/04/2016	54521
LVU0841	STD0627993	29/04/2016	55500
PIB8825	STD0627983	29/04/2016	75870
PIA4146	STD0628151	29/04/2016	58192
LVT7852	STD0628514	29/04/2016	51851
OEC2954	STD0627544	29/04/2016	55680
NHV1202	STD0624387	29/04/2016	75870
OUA3869	STD0627524	29/04/2016	55680
NIS3852	STD0624390	29/04/2016	75870
PII7240	STD0627543	29/04/2016	55680
OUC4788	STD0627585	29/04/2016	55680
NIP0766	STD0628536	02/05/2016	55500

PIG7494	STD0627340	28/04/2016	75870
PIR6542	STD0627452	28/04/2016	57380
OVY2255	STD0627499	28/04/2016	55500
OED4318	STD0624194	28/04/2016	54521
PIC9476	STD0624584	28/04/2016	55500
PIL7468	STD0624630	28/04/2016	70481
NIH9961	STD0626767	28/04/2016	55680
NII3286	STD0624875	28/04/2016	60412
HVQ4146	STD0624880	28/04/2016	55680
PIB3822	STD0627558	29/04/2016	57380
NIJ9251	STD0627562	29/04/2016	70721
PIG8007	STD0627347	28/04/2016	75870
OUD9852	STD0628458	02/05/2016	55680
NIU0227	STD0628548	02/05/2016	55680
NIA3283	STD0627549	29/04/2016	55680
NHX0848	STD0627245	02/05/2016	55680
LVV0662	STD0628513	29/04/2016	75870
LVZ5138	STD0627437	29/04/2016	55500
NIV8238	STD0627418	29/04/2016	55500
OUB4545	STD0629803	02/05/2016	55500
OVY0035	STD0627310	20/04/2016	56731
OED3047	STD0626567	28/04/2016	53800
HYE6186	STD0628074	28/04/2016	51851
LWF8736	STD0626761	28/04/2016	55500
NIW0613	STD0627684	28/04/2016	55500
NII1122	STD0627681	28/04/2016	55500
NIR4326	STD0625516	27/04/2016	51851
PIH0114	STD0627424	29/04/2016	75870
NIR6186	STD0627497	28/04/2016	55500
NIR3081	STD0627423	29/04/2016	75870
NIF8185	STD0629762	02/05/2016	57380
OEF9253	STD0624380	28/04/2016	75870
OEB6117	STD0573984	29/04/2016	70481
NXM0657	STD0603994	28/04/2016	55680
PIO9152	STD0626765	28/04/2016	55500
PIO2991	STD0618332	28/04/2016	60501
PIC4879	STD0625132	28/04/2016	55680
NWX9880	STD0627778	28/04/2016	54521
NIM2105	STD0625526	28/04/2016	55500
OUA3493	STD0569048	29/04/2016	54521
PIE4061	STD0627694	29/04/2016	55500
LVY3181	STD0628205	29/04/2016	55500
PID0980	STD0619171	29/04/2016	55500
NHX9714	STD0616836	29/04/2016	70481
LVX8462	STD0618848	29/04/2016	54525
OEB3306	STD0627764	28/04/2016	55500
OVW0845	STD0624582	28/04/2016	55500
OUC7030	STD0627802	27/04/2016	55500
LWC3692	STD0628067	28/04/2016	51851
PIN2151	STD0626338	28/04/2016	70301
OEC7178	STD0627952	28/04/2016	70481
PIC7275	STD0627512	28/04/2016	54100
ODY9680	STD0627542	29/04/2016	54100
NIK6871	STD0629769	02/05/2016	57380
NIP7135	STD0621312	29/04/2016	73662
PIA6688	STD0626775	30/04/2016	60412
NIF8887	STD0625217	29/04/2016	70301
LWB8602	STD0627855	29/04/2016	54521
ODZ7414	STD0627977	29/04/2016	75870
NIK4614	STD0627996	29/04/2016	55500
PIB3048	STD0628094	29/04/2016	75870
ODZ9956	STD0613271	29/04/2016	54521
NIF8887	STD0625218	29/04/2016	73662
PIC5183	STD0623427	27/04/2016	55500
OUB1888	STD0626779	30/04/2016	54870
LWP9262	STD0626346	29/04/2016	55500
PIB5163	STD0613582	28/04/2016	55500
LVQ6015	STD0627987	29/04/2016	54870
OED2195	STD0627981	29/04/2016	75870
OEG3529	STD0626720	28/04/2016	54525
NIS7092	STD0627806	27/04/2016	54521
PID4779	STD0627960	28/04/2016	75870
LVJ3209	STD0626343	28/04/2016	54870
PIC3242	STD0569042	28/04/2016	55500
PIA7484	STD0621311	28/04/2016	54525

PIG1776	STD0616837	29/04/2016	57200
PIP9971	STD0629784	02/05/2016	57380
PIB7048	STD0628534	02/05/2016	55500
PIP4688	STD0627502	28/04/2016	55500
OED7200	STD0628460	02/05/2016	55680
PIJ1712	STD0624394	29/04/2016	55500
LVM5049	STD0573986	27/04/2016	70481
OVX5209	STD0625134	28/04/2016	55680
LWL9899	STD0626568	28/04/2016	53800
ODY1988	STD0627961	28/04/2016	75870
PIH5821	STD0626193	28/04/2016	51851
ODX1832	STD0627803	27/04/2016	53800
PIG9749	STD0627560	29/04/2016	57380
NIF0684	STD0627489	28/04/2016	55500
LWH2910	STD0628501	29/04/2016	75870
HPC1692	STD0627327	28/04/2016	75870
PIK7169	STD0627435	29/04/2016	55500
OEH3936	STD0629772	02/05/2016	56731
NIO0063	STD0624633	28/04/2016	57380
LWM4587	STD0625522	27/04/2016	68580
PID8339	STD0615541	28/04/2016	55500
NWZ5796	STD0628057	28/04/2016	75870
PIA7741	STD0619543	28/04/2016	54521
LVZ4511	STD0628063	28/04/2016	51851
NHY2068	STD0628538	02/05/2016	55500
NIJ6532	STD0628547	02/05/2016	55500
ODV8259	STD0627589	29/04/2016	55680
OVW6377	STD0627540	29/04/2016	55680
NIR8293	STD0627456	28/04/2016	75870
NID6022	STD0627397	28/04/2016	55500
OUC6493	STD0599372	15/04/2016	55416
LVL5847	STD0625814	28/04/2016	54525
PIJ0537	STD0617535	28/04/2016	55680
NIU0442	STD0626717	28/04/2016	54525
LWK4988	STD0625891	25/04/2016	58512
NIS5472	STD0627807	27/04/2016	55500
OUD9436	STD0627985	29/04/2016	75870
PII0996	STD0627979	29/04/2016	75870
LVK9614	STD0624884	29/04/2016	54525
PIL0720	STD0626348	29/04/2016	58192
PIJ2557	STD0615188	29/04/2016	70481
PIF0407	STD0627980	29/04/2016	75870
ODV4677	STD0627317	28/04/2016	75870
OED3590	STD0627481	28/04/2016	55500
NHX4410	STD0627507	28/04/2016	57380
NIT9085	STD0627546	29/04/2016	55680
NHU5417	STD0627969	29/04/2016	75870
PIF7167	STD0627976	29/04/2016	75870
OVW6218	STD0620872	27/04/2016	55500
PIG4138	STD0618849	29/04/2016	70301
NIH6210	STD0626773	30/04/2016	55413
PIM0888	STD0628085	29/04/2016	75870
NIU9481	STD0624886	29/04/2016	54525
LWJ6537	STD0618847	29/04/2016	54522
ODY7091	STD0625219	29/04/2016	54870
NIW1324	STD0623261	29/04/2016	55500
OEA9089	STD0626349	29/04/2016	58192
PIA0131	STD0613580	28/04/2016	55500
PIC9380	STD0627999	29/04/2016	55680
OVW2932	STD0626347	29/04/2016	55500
NIX3592	STD0618845	29/04/2016	54525
NII7862	STD0627963	29/04/2016	75870
PIL5914	STD0615433	29/04/2016	70481
NIO2575	STD0623420	26/04/2016	55500
LVS8630	STD0628096	29/04/2016	75870
OEB3893	STD0618842	29/04/2016	55500
OVX5953	STD0569050	29/04/2016	55500
PIG2316	STD0626770	29/04/2016	54525
NIO6562	STD0623260	29/04/2016	55500
EXC7246	STD0626776	30/04/2016	54870
PIJ2813	STD0628087	29/04/2016	75870
ODY1978	STD0627539	29/04/2016	55680
PIF7277	STD0627582	29/04/2016	55680
PIJ7735	STD0624384	29/04/2016	75870
LVY4575	STD0624199	29/04/2016	55680

OEE3243	STD0627464	28/04/2016	55500
PIC0787	STD0627331	28/04/2016	75870
NHV3439	STD0627312	20/04/2016	56731
NIM9285	STD0628502	29/04/2016	75870
NHU1680	STD0627333	28/04/2016	75870
OEC7509	STD0627348	28/04/2016	75870
NIQ8670	STD0627568	29/04/2016	55680
PIJ4252	STD0627457	28/04/2016	75870
FFQ7021	STD0627473	28/04/2016	55500
OPD8663	STD0629806	02/05/2016	55500
LVW9986	STD0628457	02/05/2016	55680
NIX6523	STD0627447	02/05/2016	55500
OUA0725	STD0627576	29/04/2016	55680
OUE3539	STD0622139	29/04/2016	58191
OEE2922	STD0622136	27/04/2016	60501
PID3777	STD0629815	02/05/2016	55500
NIM1853	STD0627468	28/04/2016	55500
NIV5241	STD0627535	29/04/2016	55680
PIL6134	STD0628517	29/04/2016	75870
OVW1562	STD0627439	29/04/2016	55500
ODV8152	STD0627320	28/04/2016	75870
NIU2999	STD0623259	29/04/2016	55500
PIA8673	STD0606863	29/04/2016	55500
OUE2093	STD0627997	29/04/2016	55500
NIX5077	STD0626340	28/04/2016	60174
ODW9614	STD0623256	29/04/2016	54100
NUY7000	STD0627700	29/04/2016	55500
OUC6153	STD0627306	28/04/2016	75870
PID7612	STD0627400	28/04/2016	55500
PIC8802	STD0627487	28/04/2016	55500
NIS4487	STD0627574	29/04/2016	55680
KYG6020	STD0628507	29/04/2016	75870
OEH7577	STD0627431	29/04/2016	55500
LVI4479	STD0627520	28/04/2016	54521
NIT3319	STD0628504	29/04/2016	75870
OEG6819	STD0627578	29/04/2016	55680
NIN5636	STD0629786	02/05/2016	75870
OEI9304	STD0627318	28/04/2016	75870
NIV6633	STD0627321	28/04/2016	75870
PIB4709	STD0629783	02/05/2016	75870
OQR8119	STD0628546	02/05/2016	55500
OVW7517	STD0627272	28/04/2016	55680
LVY7456	STD0627291	28/04/2016	55680
NIE9519	STD0629779	02/05/2016	75870
OEC4996	STD0627479	28/04/2016	55500
NHV5770	STD0626121	29/04/2016	54525
LWF8291	STD0606861	29/04/2016	55500
OEH0624	STD0628154	29/04/2016	55500
PID4053	STD0626342	29/04/2016	68580
NID1191	STD0623091	30/04/2016	51852
OEG4962	STD0628079	29/04/2016	75870
OVX1746	STD0628091	29/04/2016	75870
NIO1662	STD0628097	29/04/2016	75870
NIW7846	STD0623258	29/04/2016	55500
LWL8821	STD0623421	27/04/2016	55500
NIQ0362	STD0626339	28/04/2016	73662
HYW9501	STD0624887	29/04/2016	54525
NIV3488	STD0622146	29/04/2016	75870
ODV3358	STD0624399	29/04/2016	55500
NIL7678	STD0627521	29/04/2016	55680
PIN4001	STD0628353	02/05/2016	75870
OUA2846	STD0627570	29/04/2016	55680
ODW2721	STD0628535	02/05/2016	55500
OJD4462	STD0627538	29/04/2016	54100
PID9611	STD0627600	29/04/2016	55680
NHW0621	STD0627332	28/04/2016	75870
PIB0639	STD0628540	02/05/2016	55500
NIA4202	STD0627428	02/05/2016	55500
PIK4702	STD0627308	28/04/2016	75870
LWF4241	STD0628080	29/04/2016	75870
NIB7701	STD0626771	29/04/2016	54525
NIF2277	STD0627693	29/04/2016	55500
OEB7491	STD0624883	29/04/2016	54522
PIG1129	STD0628202	29/04/2016	55500
PIM0547	STD0615187	29/04/2016	60501

PIL6201	STD0629785	02/05/2016	75870
LWJ8533	STD0627453	28/04/2016	57380
NIC0997	STD0628531	02/05/2016	55500
ODY4799	STD0629778	02/05/2016	75870
LVT7036	STD0627522	29/04/2016	54100
PII9093	STD0627586	29/04/2016	55680
PIA7726	STD0628355	02/05/2016	75870
PIQ4591	STD0624398	29/04/2016	55500
NHZ6290	STD0629789	02/05/2016	57380
OVX6815	STD0627498	28/04/2016	55500
PIP8952	STD0627284	28/04/2016	55680
LVN0416	STD0624193	28/04/2016	57380
NIH0308	STD0628099	29/04/2016	55500
NIH6210	STD0626774	30/04/2016	55250
LVI7755	STD0620865	25/04/2016	54790
OVY1297	STD0623426	27/04/2016	55500
NIU7699	STD0616835	29/04/2016	73662
NIT9037	STD0628000	29/04/2016	55680
LWL9578	STD0627480	28/04/2016	55500
NIQ1636	STD0627514	28/04/2016	54525
PIG8517	STD0629773	02/05/2016	56731
LVM3457	STD0627450	02/05/2016	55500
ODU2175	STD0629801	02/05/2016	55500
LVW1450	STD0627276	28/04/2016	55680
NIC5601	STD0628402	02/05/2016	55500
LVR9209	STD0628530	02/05/2016	55500
LVJ5653	STD0627283	28/04/2016	55680
OEB7102	STD0627445	02/05/2016	55500
NIM6034	STD0627599	29/04/2016	55680
LVW2039	STD0627280	28/04/2016	55680
PID4437	STD0626122	29/04/2016	54525
OEA9747	STD0628084	29/04/2016	75870
PIL1987	STD0615189	29/04/2016	73662
PID5997	STD0627964	29/04/2016	75870
OUC1752	STD0572830	30/04/2016	51851
OVX9765	STD0628155	29/04/2016	55500
OEA6875	STD0629802	02/05/2016	55500
PID4256	STD0629782	02/05/2016	75870
PID6254	STD0627281	28/04/2016	55680
NIA2029	STD0627529	29/04/2016	55680
NIS3396	STD0627588	29/04/2016	55680
NEP5758	STD0627476	28/04/2016	55500
NIU2139	STD0628401	02/05/2016	54870
LVU6595	STD0627413	29/04/2016	55500
PIJ7016	STD0629809	02/05/2016	55500
LWM3419	STD0627563	29/04/2016	57380
LVL6705	STD0627494	28/04/2016	55500
OUA5102	STD0629758	02/05/2016	57380
OUE8055	STD0520871	07/04/2016	54790
NII6689	STD0626778	30/04/2016	54870
PIH4016	STD0610137	29/04/2016	60501
PIK9809	STD0520873	27/04/2016	54790
PIL0149	STD0624396	29/04/2016	55500
ODZ4216	STD0627465	28/04/2016	55500
PIA1244	STD0627398	28/04/2016	55500
PIA1706	STD0627278	28/04/2016	55680
NIN5167	STD0628532	02/05/2016	55500
PIT2542	STD0628527	02/05/2016	55500
LVI7372	STD0627295	28/04/2016	55680
NHV6892	STD0627483	28/04/2016	55500
LVQ0901	STD0627246	02/05/2016	55680
NIL9061	STD0629752	02/05/2016	57380
NIR7085	STD0624395	29/04/2016	55500
OUA4148	STD0627334	28/04/2016	75870
PII4129	STD0627349	28/04/2016	75870
PID0319	STD0628404	02/05/2016	55500
OVX5936	STD0629767	02/05/2016	57380
LVS3426	STD0627304	27/04/2016	75870
PID4086	STD0627527	29/04/2016	54100
NIV3293	STD0628362	02/05/2016	55500
NIJ1606	STD0627490	28/04/2016	55500
NHZ6290	STD0629790	02/05/2016	70481
NHV0958	STD0622145	29/04/2016	75870
PIN8081	STD0628506	29/04/2016	75870
OVY7100	STD0627414	29/04/2016	55500
LWC3182	STD0628509	29/04/2016	75870

NHU4011	STD0627311	20/04/2016	56731
PIH1477	STD0627430	29/04/2016	55500
PIK3007	STD0627458	28/04/2016	57380
OVW6377	STD0627536	29/04/2016	55680
ODY3884	STD0627319	28/04/2016	75870
ODX1828	STD0628516	29/04/2016	75870
PIA9376	STD0627440	02/05/2016	55500
PII0372	STD0628518	29/04/2016	75870
OUC1018	STD0622142	29/04/2016	58191
OEH9300	STD0627337	28/04/2016	75870
PIF1738	STD0624389	29/04/2016	75870
OVX9444	STD0627330	28/04/2016	75870
PIJ9032	STD0628523	02/05/2016	55500
OUA0725	STD0627551	29/04/2016	57380
NIT0865	STD0627580	29/04/2016	55680
OEH4319	STD0629766	02/05/2016	51851
PIE2089	STD0627471	28/04/2016	55500
NIB2622	STD0628542	02/05/2016	55500
PIJ9006	STD0628544	02/05/2016	55500
OUE4705	STD0627297	25/04/2016	54521
PIH3812	STD0629756	02/05/2016	57380
PIR1401	STD0627287	28/04/2016	55680
NIT1554	STD0627451	28/04/2016	57380
NIL6447	STD0627477	28/04/2016	55500
OEG5925	STD0627513	28/04/2016	54521
LVW1919	STD0627343	28/04/2016	75870
ODV7996	STD0627329	28/04/2016	75870
PID9729	STD0627411	29/04/2016	55500
PIB6503	STD0627559	29/04/2016	57380
OUB3017	STD0627454	28/04/2016	57380
PIP6218	STD0622143	29/04/2016	60501
PIC4089	STD0624200	29/04/2016	55680
OUB1125	STD0628360	02/05/2016	55500
PIB1197	STD0628503	29/04/2016	75870
LVT1167	STD0627322	28/04/2016	75870
OEB9162	STD0627315	28/04/2016	75870
NIT0767	STD0627526	29/04/2016	55680
ODV9601	STD0624195	28/04/2016	56731
PIH6995	STD0628515	29/04/2016	75870
NIW0571	STD0627416	29/04/2016	55500
LVN2198	STD0629808	02/05/2016	55500
PIC2952	STD0629788	02/05/2016	57380
NIR3035	STD0627511	28/04/2016	54100
NHV1780	STD0628539	02/05/2016	55500
NWT1642	STD0627584	29/04/2016	55680
OEB9553	STD0627469	28/04/2016	55500
OED0418	STD0627285	28/04/2016	55680
NIW1457	STD0627557	29/04/2016	57380
PIM0291	STD0627482	28/04/2016	55500
PIJ4792	STD0627467	28/04/2016	55500
OVY1393	STD0629765	02/05/2016	57380
PIB4177	STD0627305	27/04/2016	75870
DSX9008	STD0624388	29/04/2016	75870
PIF3674	STD0628528	02/05/2016	55500
OVY4320	STD0627478	28/04/2016	55500
NIO7643	STD0627339	28/04/2016	75870
ODY0214	STD0626723	29/04/2016	55500
NIM5607	STD0572831	30/04/2016	51851
PIP3868	STD0628153	29/04/2016	54870
PIU8982	STD0569047	28/04/2016	54521
NHZ3308	STD0627506	28/04/2016	60501
PIJ2112	STD0627561	29/04/2016	57380
ODX0009	STD0627449	02/05/2016	55500
OEF3076	STD0627517	28/04/2016	54521
PIJ7016	STD0627444	02/05/2016	55500
NHY3210	STD0628533	02/05/2016	55500
AVY5455	STD0628354	02/05/2016	75870
NIX9831	STD0627519	28/04/2016	54100
NIV8238	STD0627460	28/04/2016	55500
OEE0329	STD0624383	29/04/2016	75870
LWF2138	STD0629811	02/05/2016	55500
LVU0821	STD0627548	29/04/2016	55680
ODY3572	STD0627531	29/04/2016	55680
NIV0909	STD0627598	29/04/2016	55680
LVV2598	STD0627328	28/04/2016	75870
PIJ5193	STD0628520	29/04/2016	75870

NIO4231	STD0627426	29/04/2016	75870
LVY8290	STD0628541	02/05/2016	55500
PIC0074	STD0627459	28/04/2016	75870
LVW5321	STD0627412	29/04/2016	55500
OUB1278	STD0627427	02/05/2016	55500
ODX5154	STD0627461	28/04/2016	55500
NIX1029	STD0629761	02/05/2016	57380
OUC0543	STD0628405	02/05/2016	55500
PIL9805	STD0627596	29/04/2016	55680
PIJ8172	STD0627518	28/04/2016	55680
PIF0494	STD0627316	28/04/2016	75870
NHS6453	STD0627516	28/04/2016	54100
NHZ4211	STD0629754	02/05/2016	57380
ODV1647	STD0627277	28/04/2016	55680
ODV4357	STD0627475	28/04/2016	55500
JFC4341	STD0627417	29/04/2016	55500
PIF8226	STD0627342	28/04/2016	75870
PIT2532	STD0627336	28/04/2016	75870
NIF5144	STD0627577	29/04/2016	55680
NHX6300	STD0627421	29/04/2016	55500
JIG3239	STD0627575	29/04/2016	55680
OEA6827	STD0627415	29/04/2016	55500
NVY8123	STD0627573	29/04/2016	55680
LVR6604	STD0622141	29/04/2016	54870
PIC5226	STD0627595	29/04/2016	55680
NIH2902	STD0627470	28/04/2016	55500
OLQ3553	STD0627344	28/04/2016	75870
NIL4825	STD0627455	28/04/2016	57380
LVZ8493	STD0629804	02/05/2016	55500
NUK2417	STD0624381	28/04/2016	75870
NIV7833	STD0627515	28/04/2016	54525
OCR9809	STD0629775	02/05/2016	56731
PIG6082	STD0627434	29/04/2016	55500
OUD2433	STD0627325	28/04/2016	75870
LVG1873	STD0622140	29/04/2016	60501
PIJ0054	STD0627528	29/04/2016	55500
OEF3087	STD0628452	02/05/2016	55680
LWQ0806	STD0627429	02/05/2016	55500
ODX7499	STD0628537	02/05/2016	55500
NNC2316	STD0627472	28/04/2016	55500
NIJ8564	STD0627486	28/04/2016	55500
PIH0799	STD0628359	02/05/2016	55500
NIG0863	STD0628543	02/05/2016	55500
OUC9755	STD0627462	28/04/2016	55500
PIF3871	STD0627419	29/04/2016	55500
ODU5371	STD0627346	28/04/2016	75870
PIK5888	STD0629776	02/05/2016	57380
OUD3273	STD0627248	02/05/2016	55680
NHZ6290	STD0629791	02/05/2016	68580
NPZ3217	STD0627396	28/04/2016	55500
PIQ0441	STD0627474	28/04/2016	55500
PIL0895	STD0628529	02/05/2016	55500
LWN9061	STD0627545	29/04/2016	54100
LWD2359	STD0624391	29/04/2016	75870
PIL2640	STD0629816	02/05/2016	55500
PIG7784	STD0627307	28/04/2016	75870
NIX2775	STD0627592	29/04/2016	55680
NHZ1600	STD0627299	28/04/2016	55500
LVU3798	STD0628545	02/05/2016	55500
NIE1671	STD0629764	02/05/2016	57380
NHZ6290	STD0629793	02/05/2016	58191
OCP1857	STD0628459	02/05/2016	55680
NIT4195	STD0627523	29/04/2016	54525
PIK8358	STD0627425	29/04/2016	75870
NID7671	STD0624397	29/04/2016	55500
LWD5155	STD0627565	29/04/2016	57380
PIL2232	STD0624191	28/04/2016	57380
ODZ8354	STD0628524	02/05/2016	55500
PII7801	STD0627247	02/05/2016	55680
NHG5380	STD0627579	29/04/2016	55680
OPR7395	STD0602477	11/04/2016	51851
HML6306	STD0619075	11/04/2016	60501
PMN1789	STD0622240	11/04/2016	55500
NIM9288	STD0621423	09/04/2016	55500
ODW6852	STD0619717	11/04/2016	75870
OUC2345	STD0621587	11/04/2016	55500

NIT4195	STD0619822	11/04/2016	55680
NID1785	STD0620381	11/04/2016	55500
LWC4229	STD0619808	11/04/2016	55680
PIM8300	STD0621759	11/04/2016	59591
PIC5354	STD0622753	09/04/2016	55500
LVT7631	STD0622381	11/04/2016	70481
ODV9118	STD0622383	11/04/2016	73662
NIR7264	STD0615221	06/04/2016	73662
OVW1597	STD0617568	01/04/2016	57380
OUA0262	STD0616649	04/04/2016	55500
OEI9949	STD0616569	04/04/2016	75870
OUD8109	STD0618621	06/04/2016	54525
OVW9100	STD0621172	06/04/2016	58192
PIL0628	STD0616567	04/04/2016	75870
LWL7150	STD0621200	06/04/2016	73662
PIB2742	STD0621181	06/04/2016	51851
PIE3603	STD0617560	01/04/2016	57380
PID9161	STD0618989	06/04/2016	60412
PJE0436	STD0615079	05/04/2016	55500
PIF7498	STD0621169	06/04/2016	55500
OEB8174	STD0619424	05/04/2016	51851
LVR3113	STD0621156	05/04/2016	51851
NIF3622	STD0620193	04/04/2016	55500
NIC8517	STD0619441	05/04/2016	55500
KKE4710	STD0619219	05/04/2016	51851
NHV1184	STD0620938	06/04/2016	51851
PIE2214	STD0619221	05/04/2016	51851
PIF5856	STD0620174	04/04/2016	55500
NIG5029	STD0621625	06/04/2016	73662
NIX5221	STD0610002	05/04/2016	73662
NIT2661	STD0621054	05/04/2016	55413
OUC6925	STD0621051	05/04/2016	53800
LVS4685	STD0617554	01/04/2016	57380
OUA8419	STD0621752	06/04/2016	70481
NIK6956	STD0620955	05/04/2016	75870
HQB8038	STD0620180	04/04/2016	55500
NIC9901	STD0620192	04/04/2016	55500
OEI6700	STD0620216	06/04/2016	55500
PIG1959	STD0618997	06/04/2016	70481
PID9359	STD0620957	05/04/2016	75870
NII3287	STD0620785	05/04/2016	54521
OXZ5888	STD0621215	06/04/2016	55500
LVL9264	STD0620173	04/04/2016	55500
LVS1717	STD0619571	04/04/2016	55500
PIH1530	STD0618363	06/04/2016	55680
OEH7300	STD0621621	06/04/2016	73662
NIW9576	STD0619399	05/04/2016	55500
PIE1464	STD0618048	06/04/2016	73662
NHZ7329	STD0616195	01/04/2016	60174
LVI3732	STD0619400	05/04/2016	55500
OJQ4844	STD0620222	06/04/2016	55500
ODX3700	STD0612332	05/04/2016	54521
OJD4462	STD0613486	06/04/2016	54790
NIE4488	STD0617564	01/04/2016	57380
LWG1031	STD0619401	04/04/2016	70481
PII6936	STD0619063	05/04/2016	54870
KEG0034	STD0620177	04/04/2016	55500
NIH5179	STD0619056	05/04/2016	55500
NID2781	STD0621262	06/04/2016	70481
LWE8683	STD0621074	06/04/2016	55500
NHW7041	STD0621162	05/04/2016	58192
DXE4283	STD0616629	04/04/2016	55500
LWC3007	STD0613551	05/04/2016	55500
PIH3899	STD0617402	01/04/2016	55680
OED7538	STD0621075	06/04/2016	54870
OUC6786	STD0621278	06/04/2016	55411
PIJ0701	STD0621601	06/04/2016	58192
PIK9588	STD0619425	05/04/2016	68580
LVY5641	STD0619382	05/04/2016	70481
NIO1604	STD0619601	04/04/2016	75870
PSC5377	STD0620255	04/04/2016	60412
LVV1203	STD0618998	06/04/2016	57380
PIH4814	STD0619565	04/04/2016	75870
PIF8133	STD0620220	06/04/2016	55500
LVX6759	STD0619419	05/04/2016	70721
OVX6349	STD0620268	05/04/2016	70301

PIJ1059	STD0621608	06/04/2016	73661
LVO7887	STD0617575	01/04/2016	57380
LVJ9419	STD0617559	01/04/2016	57380
OUA6899	STD0619409	04/04/2016	55500
NIX5448	STD0621103	06/04/2016	55500
NHY3695	STD0616792	07/04/2016	60412
PIQ7862	STD0603948	07/04/2016	51851
PIH5860	STD0620962	07/04/2016	75870
NIX9330	STD0621120	07/04/2016	54870
OUE3557	STD0621517	07/04/2016	60412
PIJ3840	STD0618936	07/04/2016	70481
OEH0599	STD0618934	07/04/2016	60501
PIK1665	STD0620809	07/04/2016	54521
LWP4448	STD0621860	07/04/2016	73662
PIQ2642	STD0615413	04/04/2016	60501
OIE8626	STD0621290	01/04/2016	53800
PIB4234	STD0621858	07/04/2016	51851
NMR4628	STD0620968	07/04/2016	75870
NHG5909	STD0621519	07/04/2016	51851
LVI6559	STD0621802	07/04/2016	51851
NHW5524	STD0602972	07/04/2016	73662
JIJ1397	STD0620814	07/04/2016	55500
NIH2819	STD0621515	07/04/2016	51851
ODY2773	STD0621082	07/04/2016	54521
OEG9197	STD0621291	07/04/2016	53800
PID4677	STD0621105	07/04/2016	60501
NIN3143	STD0602973	07/04/2016	55500
OUC7966	STD0618941	07/04/2016	51851
NHZ5920	STD0618629	07/04/2016	55680
PII8314	STD0621504	06/04/2016	51851
LVL6517	STD0621390	07/04/2016	54525
PIJ0904	STD0621658	06/04/2016	53800
NIO2063	STD0621513	07/04/2016	68580
NIG2477	STD0621502	06/04/2016	51851
PSG8330	STD0618919	07/04/2016	51851
OUB4389	STD0621287	07/04/2016	55500
OEB9732	STD0602970	07/04/2016	57380
OEA8714	STD0619153	07/04/2016	73662
OUB1154	STD0620964	07/04/2016	75870
OTW2478	STD0616794	07/04/2016	60412
EJL8104	STD0611946	06/04/2016	54870
LVY0620	STD0615414	04/04/2016	70481
NWO0200	STD0618917	07/04/2016	51851
ODZ9335	STD0603943	07/04/2016	55500
PIA8837	STD0621387	07/04/2016	55500
PIC2496	STD0621407	07/04/2016	73662
LVS1948	STD0619073	07/04/2016	55500
NIO1050	STD0621295	07/04/2016	55500
JIH6633	STD0616795	07/04/2016	60412
OXU8992	STD0620808	07/04/2016	54521
PIE6038	STD0572546	07/04/2016	55500
NWT6232	STD0619504	07/04/2016	55415
PIB0665	STD0621401	06/04/2016	51851
OIY5853	STD0602977	07/04/2016	55500
OLI3403	STD0620816	07/04/2016	55500
OED4866	STD0618939	07/04/2016	51851
NIH8568	STD0621085	07/04/2016	54521
NHY0732	STD0621659	06/04/2016	57380
OVY1027	STD0616793	07/04/2016	60412
PIJ2862	STD0619503	07/04/2016	55415
DVJ8141	STD0621088	07/04/2016	54521
LVO5621	STD0615410	03/04/2016	73662
PIE3409	STD0615417	04/04/2016	73662
NMQ6733	STD0602975	07/04/2016	73662

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-0687/2016 – SEMA/PMT. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – Nº 1.930 DE 13 DE JULHO DE 2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Rua Firmino Pires, nº 121 - Centro Norte - Teresina – Telefax: (0xx86) 3215-7619, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, o Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município de Teresina, representado por Paulo Roberto Pereira Dantas, portador do R.G nº 187.617 e inscrito no CPF sob nº 095.889.493-00, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, Decreto Federal Nº 7.892 de 23.01.2013 e Decreto n° 13.045, de 16.07.2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira em exercício Dejaci Pereira Leal, às fls. 201 e HOMOLOGADA às fls. 202, ambas do Processo Administrativo nº 042-0687/2016 – SEMA, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2016 – SRP/SEMA/PMT. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: 1. DO OBJETO: 1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 030/2016 – SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, Decreto Federal Nº 7.892 de 23.01.2013 e Decreto n° 13.045, de 16.07.2013, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, mediante o Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades desses insumos no âmbito da mesma, conforme especificações e quantidades constantes no item 4 desta Ata. 1.2. O fornecimento do objeto desta licitação será solicitado diretamente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do Edital. 1.3. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento/prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade. 1.4. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. 2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. 3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO: 3.1. Da Solicitação: 3.1.1. A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata de acordo com os quantitativos registrados para o órgão. 3.2. Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa. 3.3. Do Fornecimento: 3.3.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, fornecerá o material requisitado no prazo não superior a 01 (um) dia útil, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho. 3.3.2. Caso não seja feita a substituição do item fora das especificações, será descontado do licitante o seu valor correspondente. 4. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 4.1. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
LOTE I – ÁGUA MINERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

1.1	Água mineral galão de 20 litros. MARCA: REGINA	UNID.	3.000	4,73	R$ 14.190,00
1.2	Água Mineral copo de 200ml, caixa com 48 unid. MARCA: REGINA	CAIXA	2.200	22,00	R$ 44.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R$ 58.190,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa reais). R$ 58.190,00					

5. DO PRODUTO: 5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 030/2016 – SRP/SEMA/PMT. 6. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: 6.1. Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento e Gestão: 6.1.1. Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxica, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 6.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; 6.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual e adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; 6.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CrVIi)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) éteres difenil-polibromados (PBDEs). 7. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 7.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM deste instrumento, podendo os contratos decorrentes desta ser prorrogados, por igual período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes. 7.1.1. A(s) Empresa (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverão manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término do contrato. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização. 7.2. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção da prestação dos serviços, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima. 8. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO: 8.1 Os materiais de consumo serão solicitados de forma parcelada através de ordem de fornecimento e empenho, emitida por servidores especialmente designados. 8.2 O material de consumo deverá ser entregue no prazo não superior a 01 (um) dia útil, nas quantidades e especificações solicitadas no almoxarifado desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro Norte, em horário a ser combinado com a Divisão. 8.3. O objeto licitado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituído no prazo máximo de 01(um) dia, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente. 8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 8.5. O objeto licitado deverá ser entregue com o prazo de validade para o consumo impresso na embalagem, quando for o caso. 9. DO PAGAMENTO, REAJUSTE DE PREÇOS E REVISÃO: 9.1. Os pagamentos serão feitos em até 30(trinta) dias através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da contratada, que deverá indicar a agencia, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura. 9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções; 9.3. A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária. 9.4. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: a) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS; b) Certidão de Regularidade de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS; c) Certidão de regularidade fiscal para com as Fazendas: Federal e Municipal. 9.5. Serão pagos os materiais de consumo efetivamente solicitados e devidamente recebidos e atestados. 9.6. Para esta contratação só admite reajuste de preços após um ano da data da assinatura do contrato, com base no IPCA-IBGE, desde que verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.6666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. 10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: 10.1. As solicitações do objeto/prestação dos serviços serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para execução e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro. 10.2. A execução e acompanhamento deste instrumento contratual serão fiscalizados pela Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, que será responsável pelos materiais, tendo autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual. À Fiscalização a ser efetivada pela Gerência mencionada no caput desta cláusula compete, entre outras atribuições: 10.2.1. Solicitar à Contratada e seus prepostos, por escrito e devidamente protocolado, com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato; 10.2.2. Obter da Administração, por escrito e devidamente protocolado, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato; 10.2.3. Anexar aos autos do processo administrativo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; 10.2.4. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada; 10.2.5. Ordenar à Contratada que reponha os materiais entregues em desacordo com o especificado; 10.2.6. Atestar o recebimento do objeto contratual, no processo administrativo de pagamento requerido pela Contratada; 10.2.7. Informar imediatamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do conhecimento pelo fiscal do contrato, à Coordenação de Contratos e Licitações – SEMA quaisquer erros, imperfeições ou desacordos com as especificações ou prazo de entrega dos materiais que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionada juridicamente no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do conhecimento pelo fiscal do contrato; 10.2.8. Acompanhar os prazos de execução e de vigência deste termo contratual, manifestando-se quanto ao interesse de renovação do contrato informando a Coordenação de Contratos e Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término destes prazos. 11. DO CONTRATO: 11.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento/prestação de serviços, mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. 11.2. O contrato de execução dos serviços será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços. 11.3. Aplica-se aos contratos de prestação dos serviços decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber. 11.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. 11.5. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade. 12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: 12.1. Cada aquisição/prestação de serviços deverá ser efetuada, de acordo com os quantitativos registrados mediante requisição da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. 12.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n° 030/2016 – SRP/SEMA. 12.3. Fica estabelecida a obrigatoriedade do detentor da Ata de atender os acréscimos ou supressão de 25% (vinte cinco por cento) do objeto licitado, conforme quantidades constantes no Anexo I do Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. 12.4. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços. 13. DAS PENALIDADES: 13.1. A

recusa injustificada da contratada em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas. 13.2. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento). 13.3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções: 13.3.1. Advertência. 13.3.2. Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial. 13.3.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 13.3.4. Declaração de inidoneidade para com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior. 13.3.5. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico. 13.3.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa na forma da Lei. 14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS: 14.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria. 14.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie. 14.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferir a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado. 14.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga- se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação – CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício. 15. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 15.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 15.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 15.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 16.1. Compete à CONTRATANTE: 16.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato a ser estabelecido; 16.2. Designar servidor para realizar o gerenciamento de o contrato ser estabelecido, através da fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; 16.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo; 16.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quiser ocorrências relacionadas com o objeto do contrato; 16.5. Aplicar multa ou rescisão de contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato; 16.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA após a apresentação da Nota Fiscal e/ou fatura de devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SEMA. 16.2. Compete à CONTRATADA: 16.2.1. Fornecer produtos em etapas conforme quantidades formuladas através da Ordem de Fornecimento – OF e sua respectiva nota de empenho. 16.2.2. Repor ou substituir produtos nos quais se verifiquem danos em decorrência do Transporte, ou que não correspondem com o solicitado nesta Ata de registro de Preços, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente. 16.2.3. Entregar produtos com o prazo de validade para o consumo impresso na embalagem. 16.2.4. Os materiais deverão ter impresso, em sua embalagem, o prazo de validade para consumo, que não poderá ser inferior a 01 (um) ano. 16.2.5. Entregar produtos com a identificação do fabricante na embalagem. 16.2.6. Entregar produtos em embalagens sem emendas, rasuras ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiveram rasgadas, manchadas ou amassadas. 16.2.7. Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993. 17.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observando o dispositivo no art. 57 da Lei nº 8666, de 1993. 17.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 17.4. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços. 17.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento. 17.6. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito. 17.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições. 17.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas: 17.8.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: 17.8.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços; 17.8.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa. 17.8.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços; 17.8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro; 17.8.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução; 17.8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração; 17.8.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação. 17.8.1.8. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação. 17.8.1.9. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar

imediatamente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos. 17.9. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis. 17.9.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido. 17.9.2. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. 17.10. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s). 17.11. Registros do fornecedor serão cancelados quando: 17.11.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 17.11.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 17.11.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar àqueles praticados no mercado; ou 17.11.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520 de 2002. 18. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à SEMA, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013; 18.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à SEMA, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação; 18.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador; 18.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no §3º e §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013; 18.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador. 18.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o §4° do art. 14-A do Decreto Municipal n° 13.405/2013. 18.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções: 18.7.1. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 100% do registrado na mesma; 18.7.2. Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro; 18.7.3. O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação; 18.7.4. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata. 19. DISPOSIÇÕES GERAIS: 19.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços. 19.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SEMA/PMT a qualquer momento poderá cancelá-lo, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município. 19.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). 19.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac- símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição. 19.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal. 19.6. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata. 19.7. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo. 19.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da postagem, para todos os efeitos legais. 19.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização. 19.10. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir. 19.11. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/prestação dos serviços conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor. 19.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93. Teresina (PI), 18 de Julho de 2016. Contratante: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT. Contratado: Carmélio Lustosa Beserra, C. L. Beserra Representações Ltda. – ME.

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 – SDR/RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1814/2016. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS: fertilizante, materiais para cerca, unidades de bombeamento e acessórios, conforme CONVENIO CONDEVASF Nº 793999/2013 e 793124/2013. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29/07/2016. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 29/07/2016. Fonte dos Recursos: 0224, 3124. Retirada do Edital a partir de: 15/07/2016 nos endereços eletrônicos: ecompras.teresina.pi.gov.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 378.197,70 (trezentos e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 13 de julho de 2016. Alexandre Dumas de Castro Moura, Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016 – SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2447/2016. Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de mobiliário e equipamentos, a fim de suprir a necessidade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dos prédios administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos I e II do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 27/07/2016. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Edital Disponível: A partir do dia 15/07/2016, trazer 02 CD's para cópia. Fonte de Recurso: 0101. Valor Estimado: R$ 3.298.639,01 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e um centavo). Teresina (PI), 13 de julho de 2016. Alexandre Dumas de Castro Moura, Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2410/2016, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 06/2016, que objetiva a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da lavanderia do Bairro São Pedro, na Zona Sul de Teresina-PI. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa de Resultado Classificatório da proposta de preços:

	NOME DA EMPRESA	VALOR (R$)
1º	Construtora Videira Ltda.	R$ 56.644,42
2º	Construtora Lajedo Ltda.	R$ 60.542,36

A empresa Construtora Videira Ltda. foi considerada, portanto, como vencedora do certame por ter ofertado preço global menor ao valor do orçamento básico previsto para os serviços objeto desta licitação. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados no órgão requisitante da licitação. Teresina (PI), 11 de julho de 2016. João Emílio Lemos Pinheiro, Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13-2016 CPL OBRAS I. PROCESSO 042.1875/2016 SDU CENTRO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, que tem como objeto: Fornecimento e instalação de gradil metálico e execução de mureta em alvenaria para a Praça de Esporte e Cultura - CEU, localizada na Av. Amadeus Paulo S/N. Bairro Santa Maria da Codipi, em Teresina-PI, à Empresa vencedora: J. E. Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda. – EPP com valor global de R$143.834,73 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços. Findo este prazo será homologado o resultado acima citado. Teresina (PI), 12 de julho de 2016. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2016 CPL/OBRAS II. PROCESSO N.º 042.2376/2016 SEMEC**.** OBJETO: construção de 02 salas de aulas e reforma do refeitório na Escola Municipal José Camilo da Silveira Filho Zona Leste do Município de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0101– Recursos Próprios PMT; 0215 – Recursos do MEC/FNDE/Salário Educação. Valor Estimado: R$ 151.718,05 (cento e cinqüenta e um mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 18/08/2016. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 11 de julho de 2016. Camila Mayara Carvalho Silva**,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II**.** VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2016 CPL/OBRAS II. PROCESSO N.º 042-2293/2016 SDU LESTE. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA SANTA BÁRBARA, BAIRRO VALE QUEM TEM. Fonte de Recursos: 0224 - CONVÊNIO; 3124 - CONTRAPARTIDA. Valor Estimado R$ 1.957.246,75 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 19/08/2016. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 12 de julho de 2016. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CPL OBRAS III

AVISO DE SUSPENSÃO. RDC PRESENCIAL N.º 01/2016 - CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-1338/2016-SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as publicações do Aviso de Licitação no(s) Diário(s) Oficial(is) da União (DOU nº 117, p. 208, de 21/06/16), do Município (DOM nº 1.920, p. 24, de 20/06/16), no Jornal Diário do Povo do Piauí (p. 12, de 22/06/16), sites da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT (http://www.portalpmt.teresina.pi.gov.br de 22/06/16) e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Processo TC-N-011316/16 de 22/06/16), alusivas ao certame em epígrafe, cujo objeto é a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s)do Sistema de drenagem integrado (galerias), Bairro São Cristóvão, Zona Leste de Teresina-PI, COMUNICA aos interessados que a referida licitação, cuja abertura seria no dia 15 de julho de 2016, às 09h:00min (nove) horas, está SUSPENSA para adequações nas Planilhas Orçamentárias (ANEXO I) do Edital. Em atendimento ao Art. 15, § 4º da Lei nº 12.462/2011, será designada posteriormente nova data para sua realização. Teresina (PI), 12 de julho de 2016. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA (POR LOTES) Nº 23/2016 - CPL/OBRAS III. PROCESSO(S) Nº(S) 042-1562/2016-SDU SUDESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita e emulsão asfáltica, em diversas Ruas nos Bairros da área de atuação da SDU Sudeste, em Teresina-PI, discriminadas conforme LOTES a seguir: LOTE I: Ruas na Vila Andaraí /Bairro Sebastião, Residencial Araguaia /Bairro São Sebastião, Bairro Parque Poti, Loteamento Porto Rico I/Bairro São Sebastião e Vila Washington Feitosa/Bairro São Sebastião; LOTE II: Ruas no Loteamento Parque Poty/Bairro Verde Cap, Residencial Rodoviários I/Bairro Verde Cap, Loteamento Verde Cap II/Bairro Verde Cap, Loteamento Verde Cap III/Bairro Santana e Loteamento Nova Santana/Bairro Bom Princípio; LOTE III: Ruas no Residencial Dom Helder Câmara/Bairro Parque Ideal, Residencial Encontro com Deus I/Bairro Cuidos, Loteamento Belterra/Bairro Colorado e Loteamento Parque Bumerang/Bairro Cuidos, que, a partir da última publicação, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços.Informamos, ainda, que o inteiro teor da Ata nº 04 de julgamento das Propostas, anexa aos autos, encontra-se disponível junto a Comissão de Licitação sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI. Teresina (PI), 13 de julho de 2016. Márcia Maria Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016. Objeto: Aquisição de Respiradores PFF-2, Avental e Touca, para atender às necessidades da GEEPI. Abertura das Propostas: 09:00 (nove horas) do dia 26.07.2016. Início da sessão pública de disputa de preços: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26.07.2016. Retirada do Edital a partir de: 14/07/2016 nos endereços eletrônicos: ecompras.teresina.pi.gov.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214). Valor estimado: R$ 26.790,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa reais). Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações: cplfmsteresina@gmail.com. Fone/fax: (0XX86) 3215-7718. Teresina (PI), 11 de Julho de 2016. Maria de Fátima e Silva Rocha, Pregoeira. VISTO: Francisco das Chagas de Sá e Pádua, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas destinadas a pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase, através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEEPI. Credenciamento: A partir do dia 14/07/2016 até às 09:00 h do dia 26/07/2016. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 26/07/2016. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 20/06/2016. Fonte de Recurso: Trans-

ferências Federais (214). Valor estimado: R$ 322.060,00 (Trezentos e vinte e dois mil e sessenta reais). Teresina (PI), 11 de Julho de 2016. Daniella Ribeiro Uchôa Azevedo, Pregoeira. VISTO: Francisco das Chagas de Sá e Pádua, Presidente da FMS.

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 046/2016 – A PREGOEIRO (A) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT DESIGNADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.613 DE 07/01/16 DECLARA, PARA QUE POSSA SER CONHECIDO PELO PÚBLICO EM GERAL E PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S) REFERENTE(S) AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016 – SRP- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BORRIFADORES, FRASCOS PLÁSTICOS, TESOURA, TERMÔMETROS E OUTROS), ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, COM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 09/05/2016 E 14/06/2016 ÀS 10:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE, NO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SITUADA A RUA DES. FREITAS, Nº 1599 – TERESINA-PI, ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO, APÓS NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM AS LICITANTES, SEGUNDO O QUE SEGUE:

DISTRIBUIDORA DE MED. SAÚDE E VIDA LTDA	C.N.P.J.	10.645.510/0001-70
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 834. BAIRRO: VERMELHA. TERESINA PI. CEP: 64.019-230	INSC. EST	19.468.689-2
REPRES. HERMESON FARIAS DOS REIS.	FONE:	3223-3980 9921-5212

ITEM 06: MALETA PARA MEDICAMENTOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO: 37 X 23,5 X 22 CM; COR: BRANCO; LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA. MARCA: EMIFRAN. QUANTIDADE: 24 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 71,30. PREÇO TOTAL: R$ 1.711,20. ITEM 08: MURAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MAGNÉTICO OU ACRÍLICO; DIMENSÕES: 50 X90 CM. MARCA: STALO. QUANTIDADE: 20 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 47,18. PREÇO TOTAL: R$ 943,60. ITEM 11: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MIRA LASER E VISOR LCD ILUMINADO; INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL (MAX); ESCALA EM °C E °F. MARCA: INCOTERM. QUANTIDADE: 01(UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 340,00. PREÇO TOTAL: 340,00.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME	C.N.P.J.	03.748.673/0001-12
AV. BARÃO DE GURGUÉIA, Nº 2230. BAIRRO: VERMELHA. TERESINA-PI. CEP:64.018-290.	INSC. EST	19.522.633-0
REPRES. TELMO CHAVES COSTAS.	FONE:	89-99905-7616 86-3085-3161

ITEM 01: BORRIFADORES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO/POPLIPROPILENO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML. MARCA: NOBRE. QUANTIDADE: 370 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,20. PREÇO TOTAL: R$ 3.034,00. ITEM 02: FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 A 100ML; TAMPA FLIP TOP. MARCA: NOBRE. QUANTIDADE: 1.200 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,20. PREÇO TOTAL: R$ 1.440,00. ITEM 05: SACHÊS DE ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 120 SACHÊS DE 01 ML. MARCA: RIOQUÍMICA. QUANTIDADE: 42.000 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,11. PREÇO TOTAL: R$ 4.620,00. ITEM 07: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE: 15 LITROS; FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA; PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO. MARCA: INCOTERM. QUANTIDADE: 44 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 343,00. PREÇO TOTAL: R$ 15.092,00. ITEM 09: FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: PAPEL DE ALTA QUALIDADE. MARCA: SECA. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,78. PREÇO TOTAL: R$ 39,00.

IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA	C.N.P.J.	10.433.267/0001-26
RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 552, CENTRO/SUL. TERESINA-PI. CEP: 64.0001-390.	INSC. EST	19.467.282-4
REPRES. EVALDO RIBEIRO FERREIRA	FONE:	e 8884-4144

ITEM 03: PRANCHETAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO; TAMANHO A4; PRENDEDOR PLÁSTICO. MODELO: SUPER. MARCA: WALEU. QUANTIDADE: 600 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,65. PREÇO TOTAL: R$ 5.790,00. ITEM 10: TESOURA DE USO GERAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM AÇO; TAMANHO PEQUENA (EM TORNO DE 15 – 20 CM); CABO EM POLIPROPILENO. MODELO: D707. MARCA: DESART. QUANTIDADE: 120 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,39. PREÇO TOTAL: R$ 886,80. RESSALVA-SE QUE: OS ITENS 04 (PRANCHETAS), 12 (LENÇOS PARA RETIRAR ESMALTE SEM ACETONA) E 13 (PANOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL) NÃO FORAM COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTE DO CERTAME.TUDO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DESTE(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO. O PROCESSO TEVE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL, ESTANDO, POIS, O PRESENTE PROCEDIMENTO CONCLUSO PARA APRECIAÇÃO FINAL POR PARTE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT, DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À PUBLICIDADE. TERESINA, 14 DE JUNHO DE 2016. ROSA MARIA BRAGA ANDRADE DANTAS. PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 046/2016- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS EXAMINAR MINUCIOSAMENTE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016, E TENDO EM VISTA O QUE SUGERE O PREGOEIRO(A) DA FHT E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RESOLVE CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGAR O RESULTADO DO REFERIDO PREGÃO, EM FAVOR DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA DE MED. SAÚDE E VIDA LTDA, ELLO DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA ME E IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA, RELATIVO À REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BORRIFADORES, FRASCOS PLÁSTICOS, TESOURA, TERMÔMETROS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, CONFORME ANEXO I DO EDITAL QUE INTEGRA NO TODO ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESCRITOS NESTE PROCESSO, VEZ QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXARADAS NO INSTRUMENTO INICIAL. TERESINA,21/JUNHO/2016.MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA- PRESIDENTE DA FHT .

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 050/2016 – A PREGOEIRO (A) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT DESIGNADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.613 DE 07/01/16 DECLARA, PARA QUE POSSA SER CONHECIDO PELO PÚBLICO EM GERAL E PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S) REFERENTE(S) AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MANGUITO, SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DE DEDO E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, COM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 13/05/2016 E 20/06/2016 ÀS 10:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SITUADA A RUA DES. FREITAS, Nº 1599 – TERESINA-PI, ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO, APÓS NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM AS LICITANTES, SEGUNDO O QUE SEGUE**:**

IC EQUIP. HOSP. LTDA – ME	C.N.P.J.	10.985.550/0001-60
RUA COELHO DE RESENDE, N° 412. CENTRO/ SUL. TERESINA - PI; CEP: 64001-370	INSC.EST	19.471.481-0
REPRES.: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES	FONE:	3221-5125/ 99977-5120

ITEM 04: CABO EXTENSOR DE ECG PARA USO ESPECÍFICO EM MONITORES DA MARCA PHILIPS, COM CONJUNTO DE RABI-

CHOS. MARCA: GLOBAL TEC. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 434,45. PREÇO TOTAL: R$ 21.772,50.

MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	C.N.P.J.	05.750.248/0001-93
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 143. CENTRO/N. TERESINA- PI - CEP: 64000-430	INSC. EST	19.454.248-3
REPRES. ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA	FONE:	99458-7146/ 99848-4178

ITEM 02: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA ADULTO NORMAL (27 – 35 CM), COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: GLOBAL. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 159,50. PREÇO TOTAL: R$ 7.975,00. ITEM 03: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA ADULTO OBESO, COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: GLOBAL. QUANTIDADE: 10 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 185,60. PREÇO TOTAL: R$ 1.856,00.

RESPIRATORY CARE HOSP. LTDA	C.N.P.J.	02.126.465/0001-19
RUA PADUR ABES, 118, CENTRO, JUQUITIBA – SÃO PAULO, CEP: 06.950-000	INSC.EST	410.012.370.116
REPRES. CLOVENILSON COÊLHO PERGENTINO	FONE:	3221-4023/3222-5013/ 99932-2486/ 11-5035-1511

ITEM 01: MANGUITO PARA VERIFICAÇÃO DE PA INFANTIL, COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: RESPIRATORY CARE. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 138,00. PREÇO TOTAL: R$ 6.900,00. ITEM 06: SENSOR DE DEDO SPO2 ADULTO/PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR DA MARCA PHILIPS (REF. M1196A). MARCA: RESPIRATORY CARE. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 255,00. PREÇO TOTAL: R$ 12.750,00.

SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP	C.N.P.J.	04.620.145/0001-46
AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1802. MACAÚBA. TERESINA-PI. CEP: 64.019-230	INSC.EST	19.461.401-8
REPRES.: BRÁULIO MANOEL CARVALHO VAZ FONTINELE	FONE:	3226-5330/99978-9708

ITEM 05: SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM OS MONITORES DA MARCA PHILIPS. MARCA: PHILIPS. QUANTIDADE: 50 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.200,00. PREÇO TOTAL: R$ 60.000,00. TUDO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DESTE(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO. O PROCESSO TEVE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL, ESTANDO, POIS, O PRESENTE PROCEDIMENTO CONCLUSO PARA APRECIAÇÃO FINAL POR PARTE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT, DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À PUBLICIDADE. TERESINA, 21 DE JUNHO DE 2016. GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE, PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 050/2016 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS EXAMINAR MINUCIOSAMENTE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO Nº. 050/2016, E TENDO EM VISTA O QUE SUGERE O PREGOEIRO(A) DA FHT E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RESOLVE CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGAR O RESULTADO DO REFERIDO PREGÃO, EM FAVOR DAS EMPRESAS: IC EQUIP. HOSP. LTDA – ME, MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, RESPIRATORY CARE HOSP. LTDA E SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP RELATIVO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MANGUITO, SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DE DEDO E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, CONFORME ANEXO I DO EDITAL QUE INTEGRA NO TODO ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESCRITOS NESTE PROCESSO, VEZ QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXARADAS NO INSTRUMENTO INICIAL. TERESINA, 29/JUNHO/2016. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA- PRESIDENTE DA FHT.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 055/2016 – O PREGOEIRO (A) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT DESIGNADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.613 DE 07/01/16 DECLARA, PARA QUE POSSA SER CONHECIDO PELO PÚBLICO EM GERAL E PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S) REFERENTE(S) AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016 - SRP - AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BACIA INOX E JARRA DE INOX SEM BASE),ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRODE PREÇOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, COM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 18/05/2016 ÀS 09:00 HORAS E 17/06/2016 ÀS 09:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SITUADA A RUA DES. FREITAS, Nº 1599 – TERESINA-PI, ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO, APÓS NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM AS LICITANTES, SEGUNDO O QUE SEGUE:

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	C.N.P.J.	21.348.798/0001-37
RUA BARROSO, 1684. VERMELHA. TERESINA-PI. CEP: 64.018.730.	INSC. EST	19.547.387-6
REPRES. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	FONE:	99983 – 6176

ITEM 01: BACIA INOX. DIMENSÃO: 40 CM. CAPACIDADE: 4,7L. MARCA: MARCATTO/ FORTINOX. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 105,00. PREÇO TOTAL: R$ 10.500,00.

MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	C.N.P.J.	05.750.248/0001-93
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 143. CENTRO/N. CEP: 64000-430. TERESINA- PI	INSC.EST	19.454.248-3
REPRES. ELIZANGÊLA ARAÚJO DE SOUSA	FONE:	9458-7146 9848-4178

ITEM 02: JARRA DE INOX SEM BASE. DIMENSÕES: 12X15CM. CAPACIDADE: 1,5 L. MARCA: ARTINOX. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,59. PREÇO TOTAL: R$ 6.759,00. TUDO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DESTE(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO. O PROCESSO TEVE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL, ESTANDO, POIS, O PRESENTE PROCEDIMENTO CONCLUSO PARA APRECIAÇÃO FINAL POR PARTE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT, DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À PUBLICIDADE. TERESINA, 17 DE JUNHO DE 2016. SARAH MARIA VELOSO FREIRE, PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 055/2016- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS EXAMINAR MINUCIOSAMENTE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016, E TENDO EM VISTA O QUE SUGERE O PREGOEIRO(A) DA FHT E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RESOLVE CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGAR O RESULTADO DO REFERIDO PREGÃO, EM FAVOR DAS EMPRESAS 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME E MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP , RELATIVO À REGISTRO DE PREÇOS AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BACIA INOX E JARRA DE INOX SEM BASE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HUT, CONFORME ANEXO I DO EDITAL QUE INTEGRA NO TODO ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESCRITOS NESTE PROCESSO, VEZ QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXARADAS NO INSTRUMENTO INICIAL. TERESINA, 22/JUNHO/2016. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FHT.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 056/2016 – A PREGOEIRO (A) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT DESIGNADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL **Nº 15.613** DE **07/01/16** DECLARA, PARA QUE POSSA SER CONHECIDO PELO PÚBLICO EM GERAL E PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S) REFERENTE(S) AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016 -SRP- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR (VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS, UMIDIFICADOR E OUTROS), ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHT, COM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 18/05/2016ÀS 10:00 HORAS E 15/06/2016 ÀS 11:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE, NO AUDITÓRIO DA FUNDA-

ÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA, SITUADA A RUA DES. FREITAS, Nº 1599 – TERESINA-PI, ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO, APÓS NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM AS LICITANTES, SEGUNDO O QUE SEGUE:

DISTRIMED COM. E REPRES. LTDA	C.N.P.J.	08.516.958/0001-41
AV. ODILON ARAÚJO, Nº 645. BAIRRO: PIÇARRA. TERESINA-PI. CEP: 64.017-280	INSC. EST	19.461.535-9
REPRES. EDUARDA MIRANDA OLIVEIRA DE MORAIS LIRA	FONE:	98132-4087 3194-5900

ITEM 07: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA DA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. MARCA: UNITEC. QUANTIDADE: 500 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,50. PREÇO TOTAL: R$ 4.250,00.

J. G. MORIYA REPRES. IMP. E EXPORT. COM. LTDA	C.N.P.J.	67.882.621/0001-17
RUA COLORADO, Nº 279/291. BAIRRO: IPIRANGA. SÃO PAULO-SP. CEP: 04225-050	INSC. EST	113.497.453.111
REPRES. SUZANA BARBOSA DA SILVA	FONE:	3085-1435 9544-5036

ITEM 01: VÁLVULA REDUTORAPARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, CORPO EM METAL CROMADO, DOTADA DE MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM2, ROSCA PADRÃO DE ENTRADA 9/16" X 18 FIOS, POSSIBILITANDO A REDUÇÃO DA PRESSÃO DE REDE PARA 3,5 KGF/CM2. MODELO: 100.147. MARCA: MORIYA. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 97,00. PREÇO TOTAL: R$ 9.700,00. ITEM 02: VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, DOTADA DE MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM2, ROSCA PADRÃO DE ENTRADA 9/16" X 18 FIOS, POSSIBILITANDO A REDUÇÃO DA PRESSÃO DE REDE PARA 3,5 KGF/CM2. MODELO: 100.149. MARCA: MORIYA. QUANTIDADE: 100 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 97,00. PREÇO TOTAL: R$ 9.700,00. ITEM 03: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO C/ 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. MODELO: 200.410. MARCA: MORIYA. QUANTIDADE: 150 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 141,00. PREÇO TOTAL: R$ 21.150,00. ITEM 04: FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. MODELO: 200.347. MARCA: MORIYA. QUANTIDADE: 250 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,90. PREÇO TOTAL: R$ 8.475,00. ITEM 05: FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. MODELO: 200. 348. MARCA: MORIYA. QUANTIDADE: 500 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 39,00. PREÇO TOTAL: R$ 19.500,00.

LOCMED HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J.	04.238.951/0001-54
AV. SANTOS DUMONT, Nº 1719, LOJAS 04/05- ALDEOTA. FORTALEZA- CE. CEP: 60.150-160.	INSC. EST	06.685.718-00
REPRES. BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	FONE:	3221-4423

ITEM 06: CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO EM AR COMPRIMIDO, ACOMPANHADO DE RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO, EXTENSÃO PLÁSTICA DE, NO MÍNIMO, 1,20M, CONEXÃO PADRÃO ABNT, COTOVELO PARA MÁSCARA PLÁSTICA. MARCA: DARU. QUANTIDADE: 500,00. PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,60. PREÇO TOTAL: R$ 3.800,00. TUDO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DESTE(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO. O PROCESSO TEVE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL, ESTANDO, POIS, O PRESENTE PROCEDIMENTO CONCLUSO PARA APRECIAÇÃO FINAL POR PARTE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT, DELIBERAÇÃO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À PUBLICIDADE. TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2016. GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE, PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 056/2016 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS EXAMINAR MINUCIOSAMENTE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016, E TENDO EM VISTA O QUE SUGERE O PREGOEIRO(A) DA FHT E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, RESOLVE CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA HOMOLOGAR O RESULTADO DO REFERIDO PREGÃO, EM FAVOR DAS EMPRESAS DISTRIMED COM. E REPRES. LTDA, J. G. MORIYA REPRES. IMP. E EXPORT. COM. LTDA E LOCMED HOSPITALAR LTDA , RELATIVO À REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR (VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS, UMIDIFICADOR E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHT, CONFORME ANEXO I DO EDITAL QUE INTEGRA NO TODO ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESCRITOS NESTE PROCESSO, VEZ QUE ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS EXARADAS NO INSTRUMENTO INICIAL.TERESINA, 24/JUNHO/2016. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FHT -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2016 - RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº.025.0.125.031/2015. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Filme Radiográfico) para atender ao HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2016 até às 10:00 h do dia 25/07/2016. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 25/07/2016. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3194-6778, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2016. Fonte de Recursos: 212 (Recursos Próprios). Valor Estimado (mensal): R$ 154.212,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). Teresina (PI), 07 de Julho de 2016. Rosa Maria Braga Andrade Dantas, Pregoeira. VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira, Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2016 - RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº.025.0.093.291/2015. Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA para atender ao HUT. Credenciamento: A partir do dia 12/07/2016 até às 09:00 h do dia 25/07/2016. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 25/07/2016. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3194-6778, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 12/07/2016. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (anual): R$ 116.448,00 (Cento e Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Teresina (PI), 07 de Julho de 2016. Gardênia Maria de Queiroz Leite, Pregoeira. VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2016. PROCESSO Nº.025.0.139.358/2016. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Colchões e Colchonetes) para atender a FHT. Credenciamento: A partir do dia 13/07/2016 até às 09:00 h do dia 26/07/2016. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 26/07/2016. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3194-6778, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 13/07/2016. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (anual): R$ 486.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos Reais). Teresina (PI), 08 de Julho de 2016. Dalva Veras da Cunha Araújo - Pregoeira. VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016. PROCESSO Nº.025.0.125.050/2015. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (Armário vitrine, berço com fawler, cama hospitalar e outros) para atender a UPA. Credenciamento: A partir do dia 13/07/2016 até às 10:00 h do dia 26/07/2016. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 26/07/2016. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3194-6778, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 13/07/2016. Fonte de Recursos: 214 (Transferências

Federais). Valor Estimado (anual): R$ 727.936,40 (Setecentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Teresina (PI), 08 de Julho de 2016. Rosa Maria Braga Andrade Dantas - Pregoeira. VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.

Ineditorial

CTR TERESINA S/A - DEMONSTRAÇÕES_CONTÁBEIS_EM 31_DE_DEZEMBRO_DE_2015_E DE_2014

CTR TERESINA S/A - DEMONSTRAÇÕES_CONTÁBEIS_EM 31_DE_DEZEMBRO_DE_2015_E DE_2014

QUADRO I
CTR TERESINA S/A
BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2015	2014		2015	2014
ATIVO			**PASSIVO**		
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	13	18	Fornecedores	16	1
Clientes	101	11	Salarios e Encargos a Pagar	65	38
Impostos a Recuperar	-	37	Impostos e Contribuições a Recolher	24	13
Outros Créditos	1.216	1.185		105	52
	1.330	1.251			
			PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.953	16.544
ATIVO NAO CIRCULANTE	15.344	15.345			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
			Serviços medidos a pagar	1.993	1.687
Creditos com terceiros	5.000	5.000	Tributos Diferidos	15	1
Terrenos a Comercializar	5.000	5.000	Debitos com terceiros	4.086	5.100
	10.000	10.000		6.094	6.788
PERMANENTE					
Investimentos	5.338	5.338	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Imobilizado, liquido	6	7	Capital social integralizado	10.000	10.000
	5.344	5.345	Resultados Acumulados	(1.141)	(244)
				8.859	9.756
			Adiantamento Para Futuro Aumento de capital	1.616	-
				10.475	9.756
	16.674	**16.596**		**16.674**	**16.596**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

QUADRO II
CTR TERESINA S/A
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL		
Receita de Serviços	211	23
Impostos e Contribuições s/serviços e cancelamentos	(14)	(2)
Receita Operacional Líquida	**197**	**21**
Custos dos Serviços Vendidos	(961)	-
LUCRO BRUTO	**(764)**	**21**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(125)	(181)
Financeiras - líquidas	(1)	(26)
	(126)	(207)
RESULTADO OPERACIONAL	(890)	(186)
RESULTADO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(890)	(186)
Imposto de Renda	(10)	(1)
Contribuição Social sobre o Lucro	(6)	(1)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(906)**	**(188)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO POR ACAO - R$	(1,30)	(0,27)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

QUADRO III
CTR TERESINA S/A
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Capital Social	Adiantamento P/ Futuro Aum. de Capital	Prejuizos Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2014	**10.000**	**-**	**(56)**	**9.944**
Prejuizo do exercicio	-	-	(188)	**(188)**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**10.000**	**-**	**(244)**	**9.756**
Prejuizo do exercicio	-	-	(906)	**(906)**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		1.616		**1.616**
Ajuste de exercicios anteriores	-		9	**9**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**10.000**	**1.616**	**(1.141)**	**10.475**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

QUADRO IV
CTR TERESINA S/A
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2015	2014
Fluxos de caixa proveniente das operacoes:		
Lucro do Exercício	***(906)***	(188)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercicio com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Ajuste de exercício anterior	*9*	-
Depreciação e amortizacao	*1*	1
Lucro ajustado	***(896)***	***(187)***
Redução (aumento) dos ativos:		
. (Aumento) redução de clientes	*(90)*	(11)
. Reducao de Impostos a recuperar	*37*	(36)
. (Aumento) de Outros Creditos	*(31)*	(993)
Aumento (redução) dos passivos:		
. Aumento (redução) de fornecedores	*15*	(2)
. Aumento de Salarios e encargos a pagar	*27*	(48)
. Aumento de impostos e contribuicoes a recolher	*11*	4
. Aumento (redução) dos tributos diferidos	*14*	1
. Serviços medidos a pagar	*306*	692
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	***(607)***	***(580)***
Fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimentos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
. Investimentos	-	(2.529)
. Imobilizado	-	(7)
Caixa Líquido proveniente das atividades de investimento	***-***	***(2.536)***
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de financiamento		
. Aumento (redução) de debitos com terceiros	*(1.014)*	3.134
. Adiantamento para futuro aumento de capital	*1.616*	
	602	***3.134***
Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento		
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	***(5)***	***18***
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	*18*	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	*13*	18
	(5)	***18***

(as notas explicativas são partes integrantes às demonstrações contábeis)

CTR TERESINA S.A. NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014. Em milhares de reais. 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A CTR TERESINA S/A é uma sociedade anônima de propósito específico, constituída em 17/01/2012, que será regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. O Objeto social da companhia constitui o propósito específico de realizar tratamento e disposição de resíduos, coleta de resíduos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, geração de energia elétrica, produção de gás e distribuição de vapor com sua sede localizada na COM Salobro, S/N, Zona Rural, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, podendo estabelecer sucursais, filiais, escritórios, agências ou repartições dentro ou fora do país por resolução da diretoria, e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras da empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"). Em observância a nova legislação societária, encontra-se inserida às Demonstrações Contábeis, a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC. I. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios. b) Ativo circulante e não circulante: Os ativos circulantes estão representados basicamente por recursos monetários em caixa e bancos, e são apresentados ao valor de realização. c) Investimentos: É demonstrado ao custo de aquisição para a construção do CTR Centro de Tratamento de Resíduos. d) Partes Relacionadas - Empréstimos de Empresas e pessoas Ligadas. As transações com partes relacionadas são atualizadas monetariamente, a taxas usuais de mercado, estão representadas por empréstimos de sócio pessoa física e empresa ligada. e) Passivo Circulante e não circulante: Estão representados basicamente por empréstimos de mutuo entre empresas e pessoas ligadas, e impostos a recolher, demonstrados por valores calculáveis, acrescidos de encargos e variações monetárias incorridas. f) Instrumentos Financeiros. Os valores conhecidos ou estimados de mercado dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, não são divergentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. 3. CAPITAL SOCIAL: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é de R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Lucas Queiros Abud, Diretor-Presidente. Lourival Eloy da Cunha Júnior, CRC/BA 22896-0.